

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 014/2025
Processo Administrativo Nº 034/2025

A Prefeitura Municipal de Geminiano – PI, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO** de na forma **ELETRÔNICA** mediante as condições estabelecidas neste Edital.



ÓRGÃO GERENCIADOR

Secretaria Municipal de Saúde

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)



OBJETO

Contratação de empresa para aquisição de medicamentos em geral, material hospitalar, insumos em geral e material odontológico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Geminiano-PI.



VALOR TOTAL ESTIMADO

R\$ 3.800.798,58 (três milhões, oitocentos mil, setecentos e noventa e oito reais e cinquenta e oito centavos)



PORTAL UTILIZADO: Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Geminiano-PI

ENDEREÇO DO PORTAL: <https://licitageminianopi.com.br/>

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13.05.2025

HORÁRIO: 09:00h (horário de Brasília).

DATA DA RODADA DE LANCES: 13.05.2025

HORÁRIO: 09:15h (horário de Brasília).

INFORMAÇÕES: Av. Nossa Senhora Aparecida, Nº 203 – Bairro Centro – 64.613-000 – Geminiano/PI, de segunda a sexta das 07:00 às 13:00 horas ou através do e-mail: cpl.geminiano@gmail.com



AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Francisco Jailton de Oliveira

AUTORIDADE COMPETENTE

Francisco Jaillson da Silva Campos

CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO	
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO
FORMA DE ADJUDICAÇÃO	POR LOTE
MODO DE DISPUTA	ABERTO
INTERVALO ENTRE OS LANCES	R\$ 1,00 (um real)
REGIME DE EXECUÇÃO	FORNECIMENTO
EXIGÊNCIA DE VISITA TÉCNICA	NÃO
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS	NÃO
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE PROPOSTA	SIM
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE CONTRATO	NÃO
PERMITE PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO	NÃO
HAVERÁ INVERSÃO A FASE DE HABILITAÇÃO?	NÃO
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA	90 (noventa) DIAS

DOS BENEFÍCIOS ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE	
Itens/Lotes destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP, cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)? (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	NÃO
Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP? (Art. 48, III, Lei Complementar nº 123/06)	SIM 25%
Prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido? (Art. 48, §3º, Lei Complementar nº 123/06)	NÃO

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

- 1.1. A presente licitação tem por objeto Contratação de empresa para aquisição de medicamentos em geral, material hospitalar, insumos em geral e material odontológico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Geminiano-PI, conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência, anexo a este Edital.
- 1.1.1. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas na Plataforma do Pregão e as especificações constantes deste Edital, serão consideradas como válidas as do Edital, sendo estas a que os licitantes deverão se ater no momento da elaboração da proposta.

2. RECURSO ORÇAMENTÁRIO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 02 08 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

CLASSIFICAÇÃO 10.301.0020.2064.0000 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FPM/outras fontes

- 2.1. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Poderão participar deste procedimento de contratação as interessadas estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste procedimento de contratação, previamente credenciadas no sistema "LICITA GEMINIANO" através do site <https://licitageminianopi.com.br/>.
- 3.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste certame deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.
- 3.1.2. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Prefeitura Municipal responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 3.1.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 3.1.4. Informações complementares sobre o credenciamento junto ao provedor do sistema deverão ser obtidas diretamente com o suporte técnico da plataforma indicada neste edital.
- 3.2. Conforme definido nos Critérios Gerais da Contratação, no preâmbulo deste edital, os itens ou lotes, conforme o critério de adjudicação, com valores até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), são de participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
- 3.2.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do processo de contratação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

- 3.3. Ficam impedidos de participar desta licitação:
- 3.3.1. Aquele que não atenderem às condições deste edital;
 - 3.3.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
 - 3.3.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
 - 3.3.4. Aquele que estejam em processo de dissolução, liquidação, falência ou concurso de credores;
 - 3.3.4.1. Nos casos em que o empresário esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, poderá participar desde que apresente o plano de recuperação homologado em juízo.
 - 3.3.5. Pessoa Física ou Jurídica que se encontre, ao tempo do processo de contratação, impossibilitada de contratar com a administração pública em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
 - 3.3.5.1. O impedimento de que trata o este item será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
 - 3.3.6. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
 - 3.3.7. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
 - 3.3.8. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
 - 3.3.9. Agente público do órgão ou entidade licitante;
 - 3.3.9.1. A vedação de que trata este estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.
 - 3.3.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição;
 - 3.3.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, do processo de contratação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

- 3.3.12. Empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente;
- 3.4. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 3.5. A simples apresentação da proposta implica, por parte do licitante, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, eximindo assim o agente de contratação de qualquer responsabilidade civil ou penal.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 4.1. **No preâmbulo deste edital está definido se a fase de habilitação poderá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.**
- 4.1.1. Caso a fase de habilitação NÃO anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, dos documentos de habilitação somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
- 4.1.2. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto neste Edital.
- 4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- 4.3. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor de sua proposta, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.
- 4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:
- 4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- 4.4.2. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 4.4.3. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens anteriores sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
- 4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

- 4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 4.10. O prazo de validade da proposta é aquele estabelecido no preâmbulo deste edital de licitação, contados da data de abertura da sessão pública.
 - 4.10.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para assinatura do Termo de Contrato, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.
- 4.11. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 4.12. A entrega da proposta e dos documentos de habilitação, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 5.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Agente de Contratação e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.
- 5.3. Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do presente procedimento de contratação, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.4. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança de sua proposta e seus documentos de habilitação.
- 5.5. Aberta a sessão pública do certame, as propostas de preços serão irretratáveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame.

6. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 6.1. O Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
 - 6.1.1. Também será desclassificada a proposta preenchida e que identifique o licitante.
 - 6.1.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
 - 6.1.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 6.2. O Agente de Contratação poderá suspender a sessão pública da licitação quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, irá perdurar por mais de um dia.
 - 6.2.1. Após a suspensão da sessão pública, o Agente de Contratação enviará, via chat, mensagens aos licitantes informando a data prevista para o início da oferta de lances.
- 6.3. Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

7. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

- 7.1. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do horário e valor consignados no registro de cada lance.
- 7.2. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertada e registrado no sistema
- 7.3. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, está estabelecido no preâmbulo deste edital.
- 7.4. Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação da ofertante.
- 7.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.6. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.
- 7.7. O licitante poderá solicitar a exclusão de seu último lance ofertado, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável, que será avaliado pelo Agente de Contratação.
- 7.8. Durante a fase de lances, o Agente de Contratação poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja entendido como manifestamente inexecutável.
- 7.9. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.10. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.11. **No preâmbulo deste edital está definida o modo de disputa deste certame, que poderá ser:**
 - 7.11.1. **Modo de Disputa Aberto:**
 - 7.11.1.1. No modo de disputa “aberto”, a apresentação de lances públicos é de forma sucessiva, com prorrogações.
 - 7.11.1.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.
 - 7.11.1.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
 - 7.11.1.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
 - 7.11.1.5. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Agente de Contratação, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
 - 7.11.2. **Modo de Disputa Aberto -Fechado:**
 - 7.11.2.1. No modo de disputa “aberto e fechado”, é quando os licitantes apresentam lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
 - 7.11.2.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após isso, transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

- 7.11.2.3. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
 - 7.11.2.3.1. O licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por oferecer melhor lance.
 - 7.11.2.3.2. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
 - 7.11.2.4. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
 - 7.11.2.4.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
 - 7.11.2.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 7.11.3. **Modo de Disputa Fechado-Aberto:**
 - 7.11.3.1. Poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.
 - 7.11.3.2. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item anterior, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.
 - 7.11.3.3. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
 - 7.11.3.4. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
 - 7.11.3.5. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 7.12. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
 - 7.12.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:
 - 7.12.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

- 7.12.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
- 7.12.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- 7.12.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
- 7.12.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
 - 7.12.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
 - 7.12.2.2. empresas brasileiras;
 - 7.12.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
 - 7.12.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

8. DOS CRITÉRIOS PARA APLICAÇÃO DE BENEFÍCIOS ÀS ME/EPPs

- 8.1. O licitante que deixar de assinalar o campo da “Declaração de ME/EPP” não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas.
- 8.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, e nos termos estabelecidos no preâmbulo do presente instrumento.
- 8.3. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa e empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:
 - 8.3.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste procedimento.
 - 8.3.2. Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, o sistema, de forma automática, convocará as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
 - 8.3.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate.

- 8.3.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006.
- 8.3.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos neste item, o procedimento licitatório prossegue com as demais licitantes.
- 8.4. **No preâmbulo do presente instrumento constam todos os benefícios específicos que serão aplicados às microempresas e empresas de pequeno porte, e conforme cada benefício seguirão regras específicas, conforme estabelecido nos itens subsequentes.**
- 8.5. Quando aplicado o benefício de itens/lotos destinados à participação exclusiva para MEI/ME/EPP, com valores totais até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), proceder-se-á da seguinte forma:
- 8.5.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotos cujo valor total seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte.
- 8.6. Quando aplicado o benefício de Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP, proceder-se-á da seguinte forma:
- 8.6.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, III, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotos cujo valor total seja superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão divididos em cotas para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme percentual estabelecido no preâmbulo deste instrumento.
- 8.6.2. Para a cota reservada para microempresas e empresas de pequeno porte, a proposta comercial deverá ser apresentada separadamente, para cada item/lote, conforme itens relacionados no Termo de Referência.
- 8.6.3. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem preço do primeiro colocado.
- 8.6.4. Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação se dará pelo menor preço ofertado.
- 8.7. Quando aplicado o benefício de prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, proceder-se-á da seguinte forma:
- 8.7.1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno sediada no âmbito local ou regional, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, que seja igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada, será dada PRIORIDADE de contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, com a declaração de vencedor do item.
- 8.7.2. No preâmbulo deste instrumento convocatório está definido se o presente benefício será aplicado somente em âmbito local ou regional.
- 8.8. A participação nos itens/lotos expressamente reservados às microempresas e empresas de pequeno porte, por licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com esta Prefeitura Municipal, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

9. DA NEGOCIAÇÃO

- 9.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 9.2. O Agente de Contratação poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.
- 9.3. Na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
 - 9.3.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
- 9.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
- 9.5. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance no prazo mínimo de 2h (duas horas), acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, contado da convocação efetuada pelo Agente de Contratação.
 - 9.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Agente de Contratação por solicitação justificada do licitante, formulada antes do fim do prazo, e formalmente aceita.
 - 9.5.2. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.
- 9.6. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

10. DA FASE DE JULGAMENTO

- 10.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e as Condições de Participação deste edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
 - 10.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União;
 - 10.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União; e
 - 10.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União;
- 10.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992
- 10.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
 - 10.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
 - 10.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

- 10.4. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 10.5. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.
- 10.6. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Contratação verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com este Edital.
- 10.7. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.
 - 10.7.1. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
 - 10.7.1.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- 10.8. O Agente de Contratação poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, em prazo indicado no Chat, sob pena de não aceitação da proposta.
 - 10.8.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Agente de Contratação, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Agente de Contratação, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta
 - 10.8.2. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.
 - 10.8.3. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.
 - 10.8.4. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis).
- 10.9. Será desclassificada a proposta que:
 - 10.9.1. não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pelo Agente de Contratação;
 - 10.9.2. conter vícios insanáveis;
 - 10.9.3. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
 - 10.9.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
 - 10.9.5. com valor unitário ou global com preços manifestamente inexequíveis
 - 10.9.5.1. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos

na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.

- 10.9.5.2. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis)
- 10.9.6. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 10.10. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores ao percentual indicado no preâmbulo deste Edital do valor orçado pela Administração.
 - 10.10.1. inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do Agente de Contratação, que comprove:
 - 10.10.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
 - 10.10.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 10.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.
- 10.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;
 - 10.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
 - 10.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 10.13. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.
 - 10.13.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
 - 10.13.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
 - 10.13.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de Contratação, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
 - 10.13.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Agente de Contratação analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no
Termo de Referência.

11. DA FASE DE HABILITAÇÃO

- 11.1. **Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.**
- 11.2. A regra para o momento de envio dos documentos de habilitação é aquela definida no preâmbulo deste edital, podendo ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 11.3. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
 - 11.3.1. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.
- 11.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, em 2 (duas) horas.
- 11.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais ou cópias autenticadas quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
 - 11.5.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados para a Comissão Permanente de Licitação, situada no endereço indicado no rodapé deste edital.
- 11.6. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64)
 - 11.6.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
 - 11.6.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
- 11.7. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 11.8. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 11.9. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 11.10. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.
- 11.11. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

- 11.11.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.
- 11.12. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.
 - 11.12.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.
- 11.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
 - 11.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- 11.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, ela será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização.
 - 11.14.1. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 11.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.
 - 11.15.1. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 11.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma
- 11.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 11.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 11.19. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, especialmente quanto ao capital social ou patrimônio líquido mínimo, quando assim o edital exigir, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

- 11.20. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será vencedor.

12. DA AMOSTRA

- 12.1. As regras relacionadas a apresentação de amostras são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

13. DA VISITA TÉCNICA

- 13.1. As regras relacionadas a visita técnica são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

14. DOS RECURSOS

- 14.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 14.2. Declarada a vencedora, o Agente de Contratação abrirá prazo não inferior a 10 (dez) minutos, durante o qual qualquer licitante poderá em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.
- 14.2.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
- 14.2.2. A falta de manifestação do licitante quanto à intenção de recorrer importará a preclusão desse direito e autoriza o Agente de Contratação a adjudicar o objeto ao licitante vencedor.
- 14.3. A licitante que manifestar a intenção de recurso deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 3 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.
- 14.3.1. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação
- 14.3.2. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.
- 14.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 14.5. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 14.6. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente
- 14.7. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 14.8. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico com endereço no preâmbulo deste instrumento.

15. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

- 15.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
- 15.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente de Contratação durante o certame;

- 15.1.2. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
 - 15.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
 - 15.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
 - 15.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
 - 15.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
 - 15.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- 15.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - 15.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 15.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- 15.1.5. fraudar a licitação
- 15.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - 15.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - 15.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - 15.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 15.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 15.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 15.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
 - 15.2.1. advertência;
 - 15.2.2. multa;
 - 15.2.3. impedimento de licitar e contratar e
 - 15.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 15.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
 - 15.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
 - 15.3.2. as peculiaridades do caso concreto
 - 15.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
 - 15.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
 - 15.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 15.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
 - 15.4.1. Para as infrações previstas nos itens 15.1.1, 15.1.2 e 15.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
 - 15.4.2. Para as infrações previstas nos itens 15.1.4, 15.1.5, 15.1.6, 15.1.7 e 15.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- 15.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

- 15.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 15.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 15.1.1, 15.1.2 e 15.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito desta Administração Pública direta e indireta, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 15.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 15.1.4, 15.1.5, 15.1.6, 15.1.7 e 15.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 15.1.1, 15.1.2 e 15.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 15.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 15.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor desta Administração.
- 15.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 15.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 15.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 15.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 15.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados a essa Administração.

16. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

- 16.1. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste procedimento de contratação mediante petição a ser enviada em campo próprio do sistema no endereço eletrônico: <https://licitageminianopi.com.br//> em campo próprio do sistema.
- 16.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 16.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
 - 16.3.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

- 16.4. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- 16.5. Para a resposta dos esclarecimentos e o julgamento das impugnações o Agente de Contratação será auxiliado pelo setor técnico competente.
- 16.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
 - 16.6.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.
- 16.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no mural da plataforma utilizada para realização do certame através do endereço <https://licitageminianopi.com.br/> e vincularão os participantes e a Administração.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 17.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 17.2. A Autoridade Competente do Órgão Requisitante compete anular este procedimento de contratação por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.
 - 17.2.1. A anulação do procedimento de contratação induz à extinção do contrato.
 - 17.2.2. As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.
- 17.3. O Agente de Contratação poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ela, para orientar sua decisão.
- 17.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente desta Prefeitura.
- 17.5. O Agente de Contratação ou à Autoridade Superior, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, desde que não comprometam a proposta, a legislação vigente e a lisura desta Licitação, reservando-se o direito de promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, em qualquer fase da licitação, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da Sessão Pública.
- 17.6. As normas que disciplinam este procedimento de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 17.7. Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital prevalecerá a redação deste.
- 17.8. Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens de natureza divisível, que possua cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte:
 - 17.8.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.
 - 17.8.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

- 17.8.3. Nas licitações por entregas parceladas, será priorizado a aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.
- 17.9. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.
- 17.10. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a Sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Agente de Contratação em contrário.
- 17.11. Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, todas as disposições relativas às MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.
- 17.12. Os casos omissos serão decididos pelo Agente de Contratação em conformidade com as disposições constantes das Leis no preâmbulo deste Edital e demais normas pertinentes.
- 17.13. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, fica eleito o Foro da Comarca de Picos - PI, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 17.14. Este Edital será fornecido a qualquer interessado, através dos sítios <https://licitageminianopi.com.br/>, www.tce.pi.gov.br e <https://geminiano.pi.gov.br/>.
- 17.15. Os licitantes ficam informados sobre os termos da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, ao constante no art. 5.º, inciso IV, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.

18. ANEXOS

Anexo I	Termo de Referência
Anexo II	Modelo de Proposta de Preços
Anexo III	Minuta do Termo de Contrato

Geminiano – PI, 23 de abril de 2025

Francisco Jailton de Oliveira
Pregoeiro

Maria José da Silva Campos
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA BENS COMUNS, LEI 14.133/2021.

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Referência visa Contratação de empresa para aquisição de medicamentos em geral, material hospitalar, insumos em geral e material odontológico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Geminiano-PI, conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento
- 1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3. O objeto desta contratação são de qualidade comum, não superior à cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como sendo de bem de luxo, nos termos do artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

- 2.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 3.800.798,58 (três milhões, oitocentos mil, setecentos e noventa e oito reais e cinquenta e oito centavos)** conforme custos unitários descritos na tabela abaixo.
- 2.2. A demanda foi levantada com base em aquisições realizadas em exercícios anteriores. Além de levar em consideração as contratações anteriores, também levou-se em consideração a expectativas de aumento de demandas no exercício atual

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Lote 01					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ total
1	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ÁGUA DESTILADA FRASCO 10 ML	AMPOLA	3.375	R\$ 1,25	R\$ 4.218,75
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 3.375,00 Valor Total R\$ 4.218,75				
3	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ANLODIPINO 10MG	COMPRIMIDO	81.000	R\$ 0,24	R\$ 19.440,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 81.000,00 Valor Total R\$ 19.440,00				
5	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ANLODIPINO 5MG	COMPRIMIDO	121.500	R\$ 0,11	R\$ 13.365,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 121.500,00 Valor Total R\$ 13.365,00				
7	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ATENOLOL 25MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	81.000	R\$ 0,12	R\$ 9.720,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 81.000,00 Valor Total R\$ 9.720,00				
9	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ATENOLOL 50MG, COMPRIMIDO.	COMPRIMIDO	121.500	R\$ 0,20	R\$ 24.300,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				

	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 121.500,00 Valor Total R\$ 24.300,00				
11	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ATROPINA INJ.0,25MG/ML	AMPOLA	1.800	R\$ 2,63	R\$ 4.734,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 1.800,00 Valor Total R\$ 4.734,00				
13	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BROMOPRIDA 10MG/2ML INJETÁVEL	AMPOLA	1.725	R\$ 5,73	R\$ 9.884,25
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 1.725,00 Valor Total R\$ 9.884,25				
15	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 4MG/ML + 500MG/ML	AMPOLA	1.350	R\$ 4,02	R\$ 5.427,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 1.350,00 Valor Total R\$ 5.427,00				
17	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CAPTOPRIL 25MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	567.000	R\$ 0,11	R\$ 62.370,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 567.000,00 Valor Total R\$ 62.370,00				
19	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CEFALOTINA 1GR	AMPOLA	1.350	R\$ 10,70	R\$ 14.445,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 1.350,00 Valor Total R\$ 14.445,00				
21	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CEFTRIAXONA SODICA 1G	AMPOLA	1.350	R\$ 13,96	R\$ 18.846,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 1.350,00 Valor Total R\$ 18.846,00				
23	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CIMETIDINA 150MG/ML AMP 2ML	AMPOLA	2.175	R\$ 3,23	R\$ 7.025,25
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 2.175,00 Valor Total R\$ 7.025,25				
25	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CIPROFLOXACINO IV 200MG/ML 100ML	BOLSA	375	R\$ 25,45	R\$ 9.543,75
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 375,00 Valor Total R\$ 9.543,75				
27	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - COMPLEXO B 2ML AMP	AMPOLA	2.175	R\$ 3,64	R\$ 7.917,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 2.175,00 Valor Total R\$ 7.917,00				
29	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DEXAMETASONA 4MG/ML AMP 2,5ML	AMPOLA	2.400	R\$ 4,02	R\$ 9.648,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 2.400,00 Valor Total R\$ 9.648,00				
31	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DICLOFENACO SODICO 25MG/ML AMP 3ML	AMPOLA	3.375	R\$ 2,42	R\$ 8.167,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 3.375,00 Valor Total R\$ 8.167,50				

33	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DIGOXINA 0,25MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	40.500	R\$ 0,58	R\$ 23.490,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 40.500,00 Valor Total R\$ 23.490,00				
35	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DIPIRONA SODICA 500MG/ML AMP 2ML	AMPOLA	4.050	R\$ 2,96	R\$ 11.988,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 4.050,00 Valor Total R\$ 11.988,00				
37	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ENALAPRIL 10MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	97.200	R\$ 0,11	R\$ 10.692,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 97.200,00 Valor Total R\$ 10.692,00				
39	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ENALAPRIL 10MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	81.000	R\$ 0,11	R\$ 8.910,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 81.000,00 Valor Total R\$ 8.910,00				
41	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ENALAPRIL 20 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	97.200	R\$ 0,16	R\$ 15.552,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 97.200,00 Valor Total R\$ 15.552,00				
43	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FUROSEMIDA 40MG	COMPRIMIDO	81.000	R\$ 0,17	R\$ 13.770,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 81.000,00 Valor Total R\$ 13.770,00				
45	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FUROSEMIDA INJ 10MG AMP 2ML	AMPOLA	2.400	R\$ 2,66	R\$ 6.384,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 2.400,00 Valor Total R\$ 6.384,00				
47	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - GENTAMICINA 10MG/ML AMP. 1ML	AMPOLA	1.050	R\$ 3,70	R\$ 3.885,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 1.050,00 Valor Total R\$ 3.885,00				
49	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - GENTAMICINA 20MG/ML AMP. 1ML	AMPOLA	1.050	R\$ 3,59	R\$ 3.769,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 1.050,00 Valor Total R\$ 3.769,50				
51	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - GENTAMICINA 40MG/ML AMP 1ML	AMPOLA	1.050	R\$ 3,17	R\$ 3.328,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 1.050,00 Valor Total R\$ 3.328,50				
53	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - GENTAMICINA 40MG/ML AMP 2ML	AMPOLA	1.875	R\$ 3,35	R\$ 6.281,25
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				

	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 1.875,00 Valor Total R\$ 6.281,25				
55	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - GLICOSE 25% 10ML AMP	AMPOLA	2.550	R\$ 1,60	R\$ 4.080,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 2.550,00 Valor Total R\$ 4.080,00				
57	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - GLICOSE 50% 10ML AMP	AMPOLA	4.050	R\$ 1,73	R\$ 7.006,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 4.050,00 Valor Total R\$ 7.006,50				
59	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	486.000	R\$ 0,13	R\$ 63.180,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 486.000,00 Valor Total R\$ 63.180,00				
61	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - HIDROCORTISONA 100MG	AMPOLA	1.050	R\$ 9,45	R\$ 9.922,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 1.050,00 Valor Total R\$ 9.922,50				
63	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - HIDROCORTISONA 500MG	AMPOLA	675	R\$ 14,44	R\$ 9.747,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 675,00 Valor Total R\$ 9.747,00				
65	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LIDOCAINA 2% C/VASO AMP 20ML (EMB. STERIL)	AMPOLA	525	R\$ 20,46	R\$ 10.741,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 525,00 Valor Total R\$ 10.741,50				
67	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LIDOCAINA 2% S/VASO AMP 20ML (EMB. STERIL)	AMPOLA	1.725	R\$ 5,49	R\$ 9.470,25
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 1.725,00 Valor Total R\$ 9.470,25				
69	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LOSARTANA POTASSICA 100MG	COMPRIMIDO	64.800	R\$ 0,63	R\$ 40.824,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 64.800,00 Valor Total R\$ 40.824,00				
71	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LOSARTANA POTASSICA 50MG	COMPRIMIDO	81.000	R\$ 0,16	R\$ 12.960,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 81.000,00 Valor Total R\$ 12.960,00				
73	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - METOCLOPRAMIDA 10MG 2ML	AMPOLA	1.725	R\$ 1,86	R\$ 3.208,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 1.725,00 Valor Total R\$ 3.208,50				
75	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - NIFEDIPINA ORAL 10MG	COMPRIMIDO	28.650	R\$ 0,37	R\$ 10.600,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 28.650,00 Valor Total R\$ 10.600,50				
77	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - NIFEDIPINA ORAL 20MG	COMPRIMIDO	28.650	R\$ 0,77	R\$ 22.060,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				

	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 28.650,00 Valor Total R\$ 22.060,50				
79	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - OMEPRAZOL, 40MG INJ AMP.	AMPOLA	675	R\$ 33,60	R\$ 22.680,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 675,00 Valor Total R\$ 22.680,00				
81	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PENICILINA BENZATINA 1.200.000	AMPOLA	675	R\$ 18,09	R\$ 12.210,75
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 675,00 Valor Total R\$ 12.210,75				
83	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PENICILINA BENZATINA 600.000	AMPOLA OU FRASCO	675	R\$ 17,45	R\$ 11.778,75
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 675,00 Valor Total R\$ 11.778,75				
85	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PENICILINA PROCAINA 400.000	AMPOLA OU FRASCO	675	R\$ 16,11	R\$ 10.874,25
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 675,00 Valor Total R\$ 10.874,25				
87	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PROMETAZINA 25 MG/ML - 2 ML INJ	AMPOLA	1.350	R\$ 8,10	R\$ 10.935,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 1.350,00 Valor Total R\$ 10.935,00				
89	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PROPRANOLOL 40MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	40.500	R\$ 0,20	R\$ 8.100,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 40.500,00 Valor Total R\$ 8.100,00				
91	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SINVASTATINA 20MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	56.700	R\$ 0,40	R\$ 22.680,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 56.700,00 Valor Total R\$ 22.680,00				
93	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SINVASTATINA 40MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	48.600	R\$ 0,62	R\$ 30.132,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 48.600,00 Valor Total R\$ 30.132,00				
95	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML SIST FECHADO	FRASCO	1.350	R\$ 14,06	R\$ 18.981,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 1.350,00 Valor Total R\$ 18.981,00				
97	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML SIST FECHADO	FRASCO	1.350	R\$ 11,28	R\$ 15.228,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 1.350,00 Valor Total R\$ 15.228,00				

99	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SORO GLICOSADO 5% 500ML SIST FECHADO	FRASCO	1.350	R\$ 13,88	R\$ 18.738,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 1.350,00 Valor Total R\$ 18.738,00				
101	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - VITAMINA C 100MG/5ML INJ	AMPOLA	1.725	R\$ 2,52	R\$ 4.347,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 1.725,00 Valor Total R\$ 4.347,00				
103	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - VITAMINA K 10MG C/50 AMP 1ML	AMPOLA	1.725	R\$ 4,38	R\$ 7.555,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 1.725,00 Valor Total R\$ 7.555,50				
Valor Total do Lote				R\$ 735.143,25	
[COTA RESERVADA ME/EPP] - Lote 01					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
2	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ÁGUA DESTILADA FRASCO 10 ML	AMPOLA	1.125	R\$ 1,25	R\$ 1.406,25
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 1.125,00 Valor Total R\$ 1.406,25				
4	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ANLÓDIPINO 10MG	COMPRIMIDO	27.000	R\$ 0,24	R\$ 6.480,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 27.000,00 Valor Total R\$ 6.480,00				
6	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ANLÓDIPINO 5MG	COMPRIMIDO	40.500	R\$ 0,11	R\$ 4.455,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 40.500,00 Valor Total R\$ 4.455,00				
8	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ATENOLOL 25MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	27.000	R\$ 0,12	R\$ 3.240,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 27.000,00 Valor Total R\$ 3.240,00				
10	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ATENOLOL 50MG, COMPRIMIDO.	COMPRIMIDO	40.500	R\$ 0,20	R\$ 8.100,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 40.500,00 Valor Total R\$ 8.100,00				
12	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ATROPINA INJ.0,25MG/ML	AMPOLA	600	R\$ 2,63	R\$ 1.578,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 600,00 Valor Total R\$ 1.578,00				
14	[COTA RESERVADA ME/EPP] - BROMOPRIDA 10MG/2ML INJETÁVEL	AMPOLA	575	R\$ 5,73	R\$ 3.294,75
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 575,00 Valor Total R\$ 3.294,75				
16	[COTA RESERVADA ME/EPP] - BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 4MG/ML + 500MG/ML	AMPOLA	450	R\$ 4,02	R\$ 1.809,00

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 450,00 Valor Total R\$ 1.809,00				
18	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CAPTOPRIL 25MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	189.000	R\$ 0,11	R\$ 20.790,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 189.000,00 Valor Total R\$ 20.790,00				
20	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CEFALOTINA 1GR	AMPOLA	450	R\$ 10,70	R\$ 4.815,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 450,00 Valor Total R\$ 4.815,00				
22	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CEFTRIAXONA SODICA 1G	AMPOLA	450	R\$ 13,96	R\$ 6.282,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 450,00 Valor Total R\$ 6.282,00				
24	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CIMETIDINA 150MG/ML AMP 2ML	AMPOLA	725	R\$ 3,23	R\$ 2.341,75
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 725,00 Valor Total R\$ 2.341,75				
26	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CIPROFLOXACINO IV 200MG/ML 100ML	BOLSA	125	R\$ 25,45	R\$ 3.181,25
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 125,00 Valor Total R\$ 3.181,25				
28	[COTA RESERVADA ME/EPP] - COMPLEXO B 2ML AMP	AMPOLA	725	R\$ 3,64	R\$ 2.639,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 725,00 Valor Total R\$ 2.639,00				
30	[COTA RESERVADA ME/EPP] - DEXAMETASONA 4MG/ML AMP 2,5ML	AMPOLA	800	R\$ 4,02	R\$ 3.216,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 800,00 Valor Total R\$ 3.216,00				
32	[COTA RESERVADA ME/EPP] - DICLOFENACO SODICO 25MG/ML AMP 3ML	AMPOLA	1.125	R\$ 2,42	R\$ 2.722,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 1.125,00 Valor Total R\$ 2.722,50				
34	[COTA RESERVADA ME/EPP] - DIGOXINA 0,25MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	13.500	R\$ 0,58	R\$ 7.830,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 13.500,00 Valor Total R\$ 7.830,00				
36	[COTA RESERVADA ME/EPP] - DIPIRONA SODICA 500MG/ML AMP 2ML	AMPOLA	1.350	R\$ 2,96	R\$ 3.996,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 1.350,00 Valor Total R\$ 3.996,00				
38	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ENALAPRIL 10MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	32.400	R\$ 0,11	R\$ 3.564,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				

	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 32.400,00 Valor Total R\$ 3.564,00				
40	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ENALAPRIL 10MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	27.000	R\$ 0,11	R\$ 2.970,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 27.000,00 Valor Total R\$ 2.970,00				
42	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ENALAPRIL 20 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	32.400	R\$ 0,16	R\$ 5.184,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 32.400,00 Valor Total R\$ 5.184,00				
44	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FUROSEMIDA 40MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	27.000	R\$ 0,17	R\$ 4.590,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 27.000,00 Valor Total R\$ 4.590,00				
46	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FUROSEMIDA INJ 10MG AMP 2ML	AMPOLA	800	R\$ 2,66	R\$ 2.128,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 800,00 Valor Total R\$ 2.128,00				
48	[COTA RESERVADA ME/EPP] - GENTAMICINA 10MG/ML AMP. 1ML	AMPOLA	350	R\$ 3,70	R\$ 1.295,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 350,00 Valor Total R\$ 1.295,00				
50	[COTA RESERVADA ME/EPP] - GENTAMICINA 20MG/ML AMP. 1ML	AMPOLA	350	R\$ 3,59	R\$ 1.256,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 350,00 Valor Total R\$ 1.256,50				
52	[COTA RESERVADA ME/EPP] - GENTAMICINA 40MG/ML AMP 1ML	AMPOLA	350	R\$ 3,17	R\$ 1.109,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 350,00 Valor Total R\$ 1.109,50				
54	[COTA RESERVADA ME/EPP] - GENTAMICINA 40MG/ML AMP 2ML	AMPOLA	625	R\$ 3,35	R\$ 2.093,75
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 625,00 Valor Total R\$ 2.093,75				
56	[COTA RESERVADA ME/EPP] - GLICOSE 25% 10ML AMP	AMPOLA	850	R\$ 1,60	R\$ 1.360,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 850,00 Valor Total R\$ 1.360,00				
58	[COTA RESERVADA ME/EPP] - GLICOSE 50% 10ML AMP	AMPOLA	1.350	R\$ 1,73	R\$ 2.335,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 1.350,00 Valor Total R\$ 2.335,50				
60	[COTA RESERVADA ME/EPP] - HIDROCLOROTIAZIDA 25MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	162.000	R\$ 0,13	R\$ 21.060,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 162.000,00 Valor Total R\$ 21.060,00				

62	[COTA RESERVADA ME/EPP] - HIDROCORTISONA 100MG	AMPOLA	350	R\$ 9,45	R\$ 3.307,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 350,00 Valor Total R\$ 3.307,50				
64	[COTA RESERVADA ME/EPP] - HIDROCORTISONA 500MG	AMPOLA	225	R\$ 14,44	R\$ 3.249,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 225,00 Valor Total R\$ 3.249,00				
66	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LIDOCAINA 2% C/VASO AMP 20ML (EMB. STERIL)	AMPOLA	175	R\$ 20,46	R\$ 3.580,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 175,00 Valor Total R\$ 3.580,50				
68	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LIDOCAINA 2% S/VASO AMP 20ML (EMB. STERIL)	AMPOLA	575	R\$ 5,49	R\$ 3.156,75
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 575,00 Valor Total R\$ 3.156,75				
70	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LOSARTANA POTASSICA 100MG	COMPRIMIDO	21.600	R\$ 0,63	R\$ 13.608,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 21.600,00 Valor Total R\$ 13.608,00				
72	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LOSARTANA POTASSICA 50MG	COMPRIMIDO	27.000	R\$ 0,16	R\$ 4.320,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 27.000,00 Valor Total R\$ 4.320,00				
74	[COTA RESERVADA ME/EPP] - METOCLOPRAMIDA 10MG 2ML	AMPOLA	575	R\$ 1,86	R\$ 1.069,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 575,00 Valor Total R\$ 1.069,50				
76	[COTA RESERVADA ME/EPP] - NIFEDIPINA ORAL 10MG	COMPRIMIDO	9.550	R\$ 0,37	R\$ 3.533,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 9.550,00 Valor Total R\$ 3.533,50				
78	[COTA RESERVADA ME/EPP] - NIFEDIPINA ORAL 20MG	COMPRIMIDO	9.550	R\$ 0,77	R\$ 7.353,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 9.550,00 Valor Total R\$ 7.353,50				
80	[COTA RESERVADA ME/EPP] - OMEPRAZOL, 40MG INJ AMP.	AMPOLA	225	R\$ 33,60	R\$ 7.560,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 225,00 Valor Total R\$ 7.560,00				
82	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PENICILINA BENZATINA 1.200.000	AMPOLA	225	R\$ 18,09	R\$ 4.070,25
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 225,00 Valor Total R\$ 4.070,25				
84	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PENICILINA BENZATINA 600.000	AMPOLA OU FRASCO	225	R\$ 17,45	R\$ 3.926,25
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 225,00 Valor Total R\$ 3.926,25				

86	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PENICILINA PROCAINA 400.000	AMPOLA OU FRASCO	225	R\$ 16,11	R\$ 3.624,75
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 225,00 Valor Total R\$ 3.624,75				
88	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PROMETAZINA 25 MG/ML - 2 ML INJ	AMPOLA	450	R\$ 8,10	R\$ 3.645,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 450,00 Valor Total R\$ 3.645,00				
90	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PROPRANOLOL 40MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	13.500	R\$ 0,20	R\$ 2.700,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 13.500,00 Valor Total R\$ 2.700,00				
92	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SINVASTATINA 20MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	18.900	R\$ 0,40	R\$ 7.560,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 18.900,00 Valor Total R\$ 7.560,00				
94	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SINVASTATINA 40MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	16.200	R\$ 0,62	R\$ 10.044,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 16.200,00 Valor Total R\$ 10.044,00				
96	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SORO FISIOLÓGICO 0,9 500ML SIST FECHADO	FRASCO	450	R\$ 14,06	R\$ 6.327,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 450,00 Valor Total R\$ 6.327,00				
98	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML SIST FECHADO	FRASCO	450	R\$ 11,28	R\$ 5.076,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 450,00 Valor Total R\$ 5.076,00				
100	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SORO GLICOSADO 5% 500ML SIST FECHADO	FRASCO	450	R\$ 13,88	R\$ 6.246,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 450,00 Valor Total R\$ 6.246,00				
102	[COTA RESERVADA ME/EPP] - VITAMINA C 100MG/5ML INJ	AMPOLA	575	R\$ 2,52	R\$ 1.449,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 575,00 Valor Total R\$ 1.449,00				
104	[COTA RESERVADA ME/EPP] - VITAMINA K 10MG C/50 AMP 1ML	AMPOLA	575	R\$ 4,38	R\$ 2.518,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 575,00 Valor Total R\$ 2.518,50				
Valor Total do Lote				R\$ 245.047,75	
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Lote 02					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total

105	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ÁCIDO ACETIL SALICÍLICO, 100MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	67.500	R\$ 0,17	R\$ 11.475,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 67.500,00 Valor Total R\$ 11.475,00				
107	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ACIDO FOLICO 5MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	33.750	R\$ 0,11	R\$ 3.712,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 33.750,00 Valor Total R\$ 3.712,50				
109	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ALBENDAZOL, 40 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 10ML.	FRASCO	2.475	R\$ 4,29	R\$ 10.617,75
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 2.475,00 Valor Total R\$ 10.617,75				
111	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ALBENDAZOL, 400MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10.800	R\$ 1,21	R\$ 13.068,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 10.800,00 Valor Total R\$ 13.068,00				
113	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ALPRAZOLAM COMPRIMIDO 0,25MG.	COMPRIMIDO	900	R\$ 2,48	R\$ 2.232,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 900,00 Valor Total R\$ 2.232,00				
115	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ALPRAZOLAM COMPRIMIDO 0,5MG	COMPRIMIDO	1.350	R\$ 0,33	R\$ 445,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 1.350,00 Valor Total R\$ 445,50				
117	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ALPRAZOLAM COMPRIMIDO 1,0MG	COMPRIMIDO	1.350	R\$ 0,35	R\$ 472,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 1.350,00 Valor Total R\$ 472,50				
119	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ALPRAZOLAM COMPRIMIDO 2,0MG.	COMPRIMIDO	1.350	R\$ 0,35	R\$ 472,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 1.350,00 Valor Total R\$ 472,50				
121	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AMBROXOL 15MG/ 5ML FRASCO 100ML	FRASCO	1.125	R\$ 8,56	R\$ 9.630,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 1.125,00 Valor Total R\$ 9.630,00				
123	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AMBROXOL 30MG/ 5ML FRASCO 100ML	FRASCO	1.125	R\$ 10,31	R\$ 11.598,75
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 1.125,00 Valor Total R\$ 11.598,75				
125	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AMITRIPTILINA COMPRIMIDO 25MG.	COMPRIMIDO	26.325	R\$ 0,22	R\$ 5.791,50

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 26.325,00 Valor Total R\$ 5.791,50				
127	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AMITRIPTILINA COMPRIMIDO 75MG.	COMPRIMIDO	2.213	R\$ 0,78	R\$ 1.726,14
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 2.213,00 Valor Total R\$ 1.726,14				
129	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AMOXICILINA 250MG/5ML 60ML	FRASCO	1.650	R\$ 9,38	R\$ 15.477,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 1.650,00 Valor Total R\$ 15.477,00				
131	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AMOXICILINA 500MG COMPRIMIDO	CAPSULA	20.250	R\$ 0,72	R\$ 14.580,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 20.250,00 Valor Total R\$ 14.580,00				
133	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ARIPIRAZOL 1MG/ML FRASCO C/150ML	FRASCO	30	R\$ 486,63	R\$ 14.598,90
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 14.598,90				
135	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ARIPIRAZOL COMPRIMIDO 10MG	COMPRIMIDO	375	R\$ 1,29	R\$ 483,75
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 375,00 Valor Total R\$ 483,75				
137	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AZITROMICINA 500MG	COMPRIMIDO	5.400	R\$ 2,48	R\$ 13.392,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 5.400,00 Valor Total R\$ 13.392,00				
139	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AZITROMICINA SUSPENSAO ORAL 600 MG	FRASCO	375	R\$ 16,81	R\$ 6.303,75
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 375,00 Valor Total R\$ 6.303,75				
141	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BIPERIDENO COMPRIMIDO 2MG.	COMPRIMIDO	7.050	R\$ 0,85	R\$ 5.992,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 7.050,00 Valor Total R\$ 5.992,50				
143	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BROMAZEPAM COMPRIMIDO 3MG.	COMPRIMIDO	5.288	R\$ 0,40	R\$ 2.115,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 5.288,00 Valor Total R\$ 2.115,20				
145	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BROMAZEPAM COMPRIMIDO 6MG.	COMPRIMIDO	5.288	R\$ 0,52	R\$ 2.749,76
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 5.288,00 Valor Total R\$ 2.749,76				

147	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BROMOPRIDA GOTAS 0,4% 20 ML	FRASCO	450	R\$ 6,21	R\$ 2.794,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 450,00 Valor Total R\$ 2.794,50				
149	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BUPROPIONA 150MG	COMPRIMIDO	300	R\$ 7,94	R\$ 2.382,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 2.382,00				
151	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BUPROPIONA 300MG	COMPRIMIDO	150	R\$ 8,01	R\$ 1.201,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 1.201,50				
153	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARBAMAZEPINA COMPRIMIDO 200MG.	COMPRIMIDO	17.550	R\$ 0,65	R\$ 11.407,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 17.550,00 Valor Total R\$ 11.407,50				
155	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARBAMAZEPINA COMPRIMIDO 400MG.	COMPRIMIDO	4.388	R\$ 1,72	R\$ 7.547,36
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 4.388,00 Valor Total R\$ 7.547,36				
157	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARBAMAZEPINA XPE. 2% FR 100ML.	FRASCO	188	R\$ 26,36	R\$ 4.955,68
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 188,00 Valor Total R\$ 4.955,68				
159	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARBONATO DE LITIO 300MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	8.775	R\$ 0,56	R\$ 4.914,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 8.775,00 Valor Total R\$ 4.914,00				
161	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARBONATO DE LITIO 450MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	375	R\$ 5,27	R\$ 1.976,25
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 375,00 Valor Total R\$ 1.976,25				
163	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CEFALEXINA 500MG	COMPRIMIDO/ CAPSULA	6.750	R\$ 2,53	R\$ 17.077,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 6.750,00 Valor Total R\$ 17.077,50				
165	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CEFALEXINA SUSP 250MG/5ML 60ML	FRASCO	450	R\$ 21,58	R\$ 9.711,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 450,00 Valor Total R\$ 9.711,00				
167	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CETOCONAZOL 200MG, COMPRIMIDO.	COMPRIMIDO	2.700	R\$ 0,86	R\$ 2.322,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 2.700,00 Valor Total R\$ 2.322,00				

169	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CETOCONAZOL CREME DERMATOLOGICO 30G	BISNAGA	450	R\$ 10,73	R\$ 4.828,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 450,00 Valor Total R\$ 4.828,50				
171	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CIMETIDINA, 200 MG, COMPRIMIDO.	COMPRIMIDO	4.725	R\$ 1,14	R\$ 5.386,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 4.725,00 Valor Total R\$ 5.386,50				
173	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CIPROFLOXACINO 500MG	COMPRIMIDO	9.450	R\$ 0,59	R\$ 5.575,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 9.450,00 Valor Total R\$ 5.575,50				
175	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CITALOPRAN COMPRIMIDO 20MG.	COMPRIMIDO	5.288	R\$ 0,33	R\$ 1.745,04
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 5.288,00 Valor Total R\$ 1.745,04				
177	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CLOMIPRAMINA COMPRIMIDO 10MG	COMPRIMIDO	338	R\$ 1,96	R\$ 662,48
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 338,00 Valor Total R\$ 662,48				
179	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CLOMIPRAMINA COMPRIMIDO 25MG	COMPRIMIDO	338	R\$ 2,56	R\$ 865,28
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 338,00 Valor Total R\$ 865,28				
181	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CLONAZEPAM 2,5MG/ML FR GOTAS 20ML.	FRASCO	713	R\$ 6,56	R\$ 4.677,28
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 713,00 Valor Total R\$ 4.677,28				
183	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CLONAZEPAM COMPRIMIDO 0,25MG.	COMPRIMIDO	450	R\$ 0,85	R\$ 382,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 450,00 Valor Total R\$ 382,50				
185	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CLONAZEPAM COMPRIMIDO 0,5MG.	COMPRIMIDO	4.388	R\$ 0,20	R\$ 877,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 4.388,00 Valor Total R\$ 877,60				
187	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CLONAZEPAM COMPRIMIDO 2,0MG.	COMPRIMIDO	13.163	R\$ 0,16	R\$ 2.106,08
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 13.163,00 Valor Total R\$ 2.106,08				
189	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CLORPROMAZINA 25MG/5ML AMP 5ML.	AMPOLA	188	R\$ 6,05	R\$ 1.137,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				

	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 188,00 Valor Total R\$ 1.137,40				
191	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CLORPROMAZINA 40MG/ML SOL 20ML	FRASCO	188	R\$ 19,28	R\$ 3.624,64
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 188,00 Valor Total R\$ 3.624,64				
193	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CLORPROMAZINA COMPRIMIDO 100MG.	COMPRIMIDO	7.050	R\$ 1,34	R\$ 9.447,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 7.050,00 Valor Total R\$ 9.447,00				
195	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CLORPROMAZINA COMPRIMIDO 25MG.	COMPRIMIDO	10.538	R\$ 0,78	R\$ 8.219,64
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 10.538,00 Valor Total R\$ 8.219,64				
197	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - COMPLEXO B COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	8.100	R\$ 0,16	R\$ 1.296,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 8.100,00 Valor Total R\$ 1.296,00				
199	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - COMPLEXO B VITAMINA LIQ 100ML	FRASCO	450	R\$ 8,85	R\$ 3.982,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 450,00 Valor Total R\$ 3.982,50				
201	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DESVENLAFAXINA 100MG	COMPRIMIDO	450	R\$ 8,77	R\$ 3.946,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 450,00 Valor Total R\$ 3.946,50				
203	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DESVENLAFAXINA 50MG	COMPRIMIDO	450	R\$ 9,58	R\$ 4.311,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 450,00 Valor Total R\$ 4.311,00				
205	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DEXAMETASONA 1MG/G CREME 10G BISNAGAS	BISNAGA	1.350	R\$ 4,27	R\$ 5.764,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 1.350,00 Valor Total R\$ 5.764,50				
207	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DEXAMETASONA 4MG	COMPRIMIDO	5.400	R\$ 0,56	R\$ 3.024,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 5.400,00 Valor Total R\$ 3.024,00				
209	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DEXAMETASONA, 0,1 MG/ML ELIXIR FRASCO 100 ML.	FRASCO	450	R\$ 8,78	R\$ 3.951,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 450,00 Valor Total R\$ 3.951,00				
211	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, 2 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	13.500	R\$ 0,22	R\$ 2.970,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 13.500,00 Valor Total R\$ 2.970,00				

213	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DIAZEPAM COMPRIMIDO 10MG.	COMPRIMIDO	21.938	R\$ 0,28	R\$ 6.142,64
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 21.938,00 Valor Total R\$ 6.142,64				
215	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DIAZEPAM COMPRIMIDO 5MG.	COMPRIMIDO	26.325	R\$ 0,25	R\$ 6.581,25
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 26.325,00 Valor Total R\$ 6.581,25				
217	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DIAZEPAN 5MG/ML AMP.2ML	AMPOLA	600	R\$ 2,28	R\$ 1.368,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 600,00 Valor Total R\$ 1.368,00				
219	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DICLOFENACO RESINATO 15MG/ML GOTAS FRASCO 20ML	FRASCO	450	R\$ 9,56	R\$ 4.302,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 450,00 Valor Total R\$ 4.302,00				
221	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DICLOFENACO SÓDICO, 50 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	16.200	R\$ 0,20	R\$ 3.240,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 16.200,00 Valor Total R\$ 3.240,00				
223	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DIPIRONA SÓDICA 500MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	18.900	R\$ 0,36	R\$ 6.804,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 18.900,00 Valor Total R\$ 6.804,00				
225	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DIPIRONA SÓDICA 500MG, SOLUÇÃO ORAL 20 ML	FRASCO	1.350	R\$ 3,88	R\$ 5.238,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 1.350,00 Valor Total R\$ 5.238,00				
227	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DIVALPROATO DE SODIO 250MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	825	R\$ 2,02	R\$ 1.666,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 825,00 Valor Total R\$ 1.666,50				
229	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DIVALPROATO DE SODIO 500MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	825	R\$ 4,25	R\$ 3.506,25
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 825,00 Valor Total R\$ 3.506,25				
231	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DULOXETINA 60MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	188	R\$ 22,29	R\$ 4.190,52
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 188,00 Valor Total R\$ 4.190,52				
233	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ESCITALOPRAM 20MG/ML 15ML GOTAS	FRASCO	38	R\$ 43,35	R\$ 1.647,30

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 38,00 Valor Total R\$ 1.647,30				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ESCITALOPRAN 10MG	COMPRIMIDO	450	R\$ 0,37	R\$ 166,50
235	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 450,00 Valor Total R\$ 166,50				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ESCITALOPRAN 20MG	COMPRIMIDO	1.350	R\$ 1,07	R\$ 1.444,50
237	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 1.350,00 Valor Total R\$ 1.444,50				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ESPIRONOLACTONA 100MG	COMPRIMIDO	1.050	R\$ 1,67	R\$ 1.753,50
239	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 1.050,00 Valor Total R\$ 1.753,50				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ESPIRONOLACTONA 50MG	COMPRIMIDO	1.050	R\$ 0,96	R\$ 1.008,00
241	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 1.050,00 Valor Total R\$ 1.008,00				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FENITOINA 100MG	COMPRIMIDO	3.525	R\$ 0,40	R\$ 1.410,00
243	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 3.525,00 Valor Total R\$ 1.410,00				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FENITOINA 50MG/ML AMP 5ML.	AMPOLA	300	R\$ 4,57	R\$ 1.371,00
245	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 1.371,00				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FENOBARBITAL 100MG/ML AMP 2ML B1.	AMPOLA	450	R\$ 7,29	R\$ 3.280,50
247	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 450,00 Valor Total R\$ 3.280,50				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FENOBARBITAL 40MG/ML 4% GOTAS FR 20ML.	FRASCO	150	R\$ 13,17	R\$ 1.975,50
249	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 1.975,50				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FENOBARBITAL COMPRIMIDO 100MG.	COMPRIMIDO	14.513	R\$ 0,65	R\$ 9.433,45
251	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 14.513,00 Valor Total R\$ 9.433,45				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FENOBARBITAL GTS 40MG/2ML 20ML	FRASCO	450	R\$ 13,41	R\$ 6.034,50
253	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 450,00 Valor Total R\$ 6.034,50				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FENTANILA 78,5MCG AMP 2ML A1 (50MCG).	AMPOLA	113	R\$ 4,84	R\$ 546,92
255	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 113,00 Valor Total R\$ 546,92				

257	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FENTANILA 78,5MCG AMP 5ML A1 (50MCG).	AMPOLA	113	R\$ 8,37	R\$ 945,81
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 113,00 Valor Total R\$ 945,81				
259	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FLUCONAZOL 150MG	COMPRIMIDO	1.350	R\$ 1,63	R\$ 2.200,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 1.350,00 Valor Total R\$ 2.200,50				
261	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FLUMAZENIL 0,1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA C/ 05 ML.	AMPOLA	113	R\$ 34,43	R\$ 3.890,59
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 113,00 Valor Total R\$ 3.890,59				
263	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FLUOXETINA 20MG/ML 20ML GOTAS	FRASCO	38	R\$ 42,22	R\$ 1.604,36
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 38,00 Valor Total R\$ 1.604,36				
265	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FLUOXETINA COMPRIMIDO 20MG.	COMPRIMIDO	18.450	R\$ 0,25	R\$ 4.612,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 18.450,00 Valor Total R\$ 4.612,50				
267	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - GABAPENTINA 300MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1.350	R\$ 0,91	R\$ 1.228,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 1.350,00 Valor Total R\$ 1.228,50				
269	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - GABAPENTINA 400MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	675	R\$ 1,30	R\$ 877,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 675,00 Valor Total R\$ 877,50				
271	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - GABAPENTINA 600MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	338	R\$ 11,68	R\$ 3.947,84
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 338,00 Valor Total R\$ 3.947,84				
273	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - GLIBENCLAMIDA 5MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	81.000	R\$ 0,14	R\$ 11.340,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 81.000,00 Valor Total R\$ 11.340,00				
275	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - HALO DECANOATO 70,52MG/ML (50MG/ML)1ML	AMPOLA	75	R\$ 39,45	R\$ 2.958,75
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 75,00 Valor Total R\$ 2.958,75				
277	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - HALOPERIDOL 5MG/ML AMP 1ML.	AMPOLA	375	R\$ 7,09	R\$ 2.658,75
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				

	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 375,00 Valor Total R\$ 2.658,75				
279	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - HALOPERIDOL COMPRIMIDO 1MG.	COMPRIMIDO	4.388	R\$ 0,55	R\$ 2.413,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 4.388,00 Valor Total R\$ 2.413,40				
281	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - HALOPERIDOL COMPRIMIDO 5MG.	COMPRIMIDO	4.388	R\$ 0,88	R\$ 3.861,44
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 4.388,00 Valor Total R\$ 3.861,44				
283	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - IBUPROFENO 300 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3.375	R\$ 0,45	R\$ 1.518,75
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 3.375,00 Valor Total R\$ 1.518,75				
285	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - IBUPROFENO 50 MG/ML FRASCO 30 ML.	FRASCO	675	R\$ 6,97	R\$ 4.704,75
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 675,00 Valor Total R\$ 4.704,75				
287	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - IBUPROFENO 600MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	5.400	R\$ 0,45	R\$ 2.430,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 5.400,00 Valor Total R\$ 2.430,00				
289	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - IMIPRAMINA COMPRIMIDO 25MG	COMPRIMIDO	1.088	R\$ 1,25	R\$ 1.360,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 1.088,00 Valor Total R\$ 1.360,00				
291	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - IPRATROPIO 0,250MG/ML 20ML	FRASCO	300	R\$ 3,34	R\$ 1.002,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 1.002,00				
293	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LAMOTRIGINA COMPRIMIDO 100MG	COMPRIMIDO	600	R\$ 1,41	R\$ 846,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 600,00 Valor Total R\$ 846,00				
295	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LAMOTRIGINA COMPRIMIDO 50MG	COMPRIMIDO	600	R\$ 1,43	R\$ 858,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 600,00 Valor Total R\$ 858,00				
297	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LEVETIRACETAM COMPRIMIDO 250MG	COMPRIMIDO	600	R\$ 2,42	R\$ 1.452,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 600,00 Valor Total R\$ 1.452,00				
299	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LEVETIRACETAM COMPRIMIDO 750MG	COMPRIMIDO	450	R\$ 11,74	R\$ 5.283,00

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 450,00 Valor Total R\$ 5.283,00				
301	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LEVOMEPROMAZINA COMPRIMIDO 100MG.	COMPRIMIDO	1.763	R\$ 2,29	R\$ 4.037,27
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 1.763,00 Valor Total R\$ 4.037,27				
303	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LEVOMEPROMAZINA COMPRIMIDO 25MG.	COMPRIMIDO	3.975	R\$ 1,87	R\$ 7.433,25
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 3.975,00 Valor Total R\$ 7.433,25				
305	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LEVOMEPROMAZINA SOL 4% FR 20ML.	FRASCO	75	R\$ 40,35	R\$ 3.026,25
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 75,00 Valor Total R\$ 3.026,25				
307	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LIDOCAINA GELEIA 30G	BISNAGA	450	R\$ 11,41	R\$ 5.134,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 450,00 Valor Total R\$ 5.134,50				
309	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LORATADINA 10MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	6.000	R\$ 0,51	R\$ 3.060,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 6.000,00 Valor Total R\$ 3.060,00				
311	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LORAZEPAN COMPRIMIDO 1MG.	COMPRIMIDO	375	R\$ 2,54	R\$ 952,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 375,00 Valor Total R\$ 952,50				
313	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LORAZEPAN COMPRIMIDO 2MG.	COMPRIMIDO	300	R\$ 0,47	R\$ 141,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 141,00				
315	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MEBENDAZOL 100MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2.700	R\$ 0,78	R\$ 2.106,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 2.700,00 Valor Total R\$ 2.106,00				
317	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MEBENDAZOL SUSP 20mg/ ML FRASCO 30 ML	FRASCO	2.175	R\$ 5,62	R\$ 12.223,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 2.175,00 Valor Total R\$ 12.223,50				
319	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - METFORMINA 500MG	COMPRIMIDO	27.000	R\$ 0,37	R\$ 9.990,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 27.000,00 Valor Total R\$ 9.990,00				
321	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - METFORMINA 850MG	COMPRIMIDO	27.000	R\$ 0,42	R\$ 11.340,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				

	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 27.000,00 Valor Total R\$ 11.340,00				
323	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - METILDOPA 250MG	COMPRIMIDO	2.700	R\$ 1,38	R\$ 3.726,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 2.700,00 Valor Total R\$ 3.726,00				
325	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - METILDOPA 500MG	COMPRIMIDO	1.350	R\$ 2,75	R\$ 3.712,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 1.350,00 Valor Total R\$ 3.712,50				
327	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - METILFENIDATO 10MG	COMPRIMIDO	563	R\$ 4,01	R\$ 2.257,63
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 563,00 Valor Total R\$ 2.257,63				
329	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - METOCLOPRAMIDA 10MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2.025	R\$ 0,25	R\$ 506,25
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 2.025,00 Valor Total R\$ 506,25				
331	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - METOCLOPRAMIDA 4MG/ML GOTAS 10 ML	FRASCO	1.125	R\$ 4,20	R\$ 4.725,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 1.125,00 Valor Total R\$ 4.725,00				
333	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - METRONIDAZOL 250MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	9.750	R\$ 0,49	R\$ 4.777,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 9.750,00 Valor Total R\$ 4.777,50				
335	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - METRONIDAZOL CREME VAGINAL 50G + 10 APLICADORES	BISNAGA	450	R\$ 20,33	R\$ 9.148,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 450,00 Valor Total R\$ 9.148,50				
337	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - METRONIDAZOL SUSP 40Mg/ml Frasco 120 ml	FRASCO	450	R\$ 23,18	R\$ 10.431,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 450,00 Valor Total R\$ 10.431,00				
339	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - METRONIDAZOL+NISTATINA CREME VAGINAL 50G + APLICADORES	BISNAGA	450	R\$ 30,57	R\$ 13.756,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 450,00 Valor Total R\$ 13.756,50				
341	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MICONAZOL CREME VAGINAL 80G + 14 APLICADORES	BISNAGA	525	R\$ 22,91	R\$ 12.027,75
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 525,00 Valor Total R\$ 12.027,75				
343	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MICONAZOL, DE NITRATO 20MG/G 28G CR DERMATOLOGICO	BISNAGA	450	R\$ 8,21	R\$ 3.694,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				

	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 450,00 Valor Total R\$ 3.694,50				
345	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MIDAZOLAM 1MG/ML INJETAVEL AMP 5ML	AMPOLA	150	R\$ 6,25	R\$ 937,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 937,50				
347	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MIDAZOLAM 2MG/ML GOTAS 10ML	FRASCO	75	R\$ 73,06	R\$ 5.479,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 75,00 Valor Total R\$ 5.479,50				
349	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MIDAZOLAM 5MG/ML AMP 10ML.	AMPOLA	75	R\$ 7,51	R\$ 563,25
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 75,00 Valor Total R\$ 563,25				
351	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MIDAZOLAM 5MG/ML AMP 3ML.	AMPOLA	75	R\$ 4,87	R\$ 365,25
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 75,00 Valor Total R\$ 365,25				
353	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MIDAZOLAM COMPRIMIDO 15MG	COMPRIMIDO	150	R\$ 5,59	R\$ 838,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 838,50				
355	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MIRABEGRONA 50 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	75	R\$ 19,54	R\$ 1.465,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 75,00 Valor Total R\$ 1.465,50				
357	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MISOPROSTOL COMPRIMIDO 200MCG.	COMPRIMIDO	23	R\$ 129,25	R\$ 2.972,75
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 23,00 Valor Total R\$ 2.972,75				
359	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MISOPROSTOL COMPRIMIDO 25MCG.	COMPRIMIDO	38	R\$ 30,01	R\$ 1.140,38
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 38,00 Valor Total R\$ 1.140,38				
361	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MITARZAPINA 15MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	150	R\$ 6,69	R\$ 1.003,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 1.003,50				
363	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MITARZAPINA 30MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	150	R\$ 6,16	R\$ 924,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 924,00				

365	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MORFINA 0,2MG/ML AMP 1ML.	AMPOLA	113	R\$ 16,21	R\$ 1.831,73
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 113,00 Valor Total R\$ 1.831,73				
367	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MORFINA 10MG/ML AMP 1ML.	AMPOLA	150	R\$ 4,85	R\$ 727,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 727,50				
369	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MORFINA 1MG/ML AMP 2ML	AMPOLA	113	R\$ 19,36	R\$ 2.187,68
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 113,00 Valor Total R\$ 2.187,68				
371	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MORFINA COMPRIMIDO 10MG	COMPRIMIDO	75	R\$ 2,02	R\$ 151,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 75,00 Valor Total R\$ 151,50				
373	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MORFINA COMPRIMIDO 30MG	COMPRIMIDO	75	R\$ 6,63	R\$ 497,25
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 75,00 Valor Total R\$ 497,25				
375	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - NALTREXONA COMPRIMIDO 50MG	COMPRIMIDO	113	R\$ 19,46	R\$ 2.198,98
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 113,00 Valor Total R\$ 2.198,98				
377	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - NEOMICINA+BACITRACINA CREME 10GR	BISNAGA	675	R\$ 6,05	R\$ 4.083,75
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 675,00 Valor Total R\$ 4.083,75				
379	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - NIMESULIDA 100MG	COMPRIMIDO	13.500	R\$ 0,25	R\$ 3.375,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 13.500,00 Valor Total R\$ 3.375,00				
381	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - NIMESULIDA 50 MG/ ML FRASCO 15ML	FRASCO	1.350	R\$ 4,63	R\$ 6.250,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 1.350,00 Valor Total R\$ 6.250,50				
383	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - NISTATINA CREME VAGINAL 60G	BISNAGA	675	R\$ 18,01	R\$ 12.156,75
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 675,00 Valor Total R\$ 12.156,75				
385	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - NISTATINA SOLUÇÃO ORAL 50ML	FRASCO	525	R\$ 14,23	R\$ 7.470,75
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				

	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 525,00 Valor Total R\$ 7.470,75				
387	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - NORTRIPTILINA COMPRIMIDO 10MG.	COMPRIMIDO	450	R\$ 3,03	R\$ 1.363,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 450,00 Valor Total R\$ 1.363,50				
389	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - NORTRIPTILINA COMPRIMIDO 25MG.	COMPRIMIDO	450	R\$ 1,17	R\$ 526,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 450,00 Valor Total R\$ 526,50				
391	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - NORTRIPTILINA COMPRIMIDO 50MG.	COMPRIMIDO	300	R\$ 2,00	R\$ 600,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 600,00				
393	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - NORTRIPTILINA COMPRIMIDO 75MG.	COMPRIMIDO	188	R\$ 3,48	R\$ 654,24
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 188,00 Valor Total R\$ 654,24				
395	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - OLANZAPINA 10MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	675	R\$ 1,25	R\$ 843,75
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 675,00 Valor Total R\$ 843,75				
397	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - OLANZAPINA 2,5MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	675	R\$ 0,72	R\$ 486,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 675,00 Valor Total R\$ 486,00				
399	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - OLANZAPINA 5MG. COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	675	R\$ 0,81	R\$ 546,75
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 675,00 Valor Total R\$ 546,75				
401	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - OLEO MINERAL 100ML FRA	FRASCO	300	R\$ 7,96	R\$ 2.388,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 2.388,00				
403	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - OMEPRAZOL 20MG	COMPRIMIDO	9.450	R\$ 0,24	R\$ 2.268,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 9.450,00 Valor Total R\$ 2.268,00				
405	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - OXCARBAMAZEPINA COMPRIMIDO 300MG.	COMPRIMIDO	450	R\$ 3,07	R\$ 1.381,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 450,00 Valor Total R\$ 1.381,50				
407	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - OXCARBAMAZEPINA COMPRIMIDO 600MG.	COMPRIMIDO	450	R\$ 5,71	R\$ 2.569,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				

	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 450,00 Valor Total R\$ 2.569,50				
409	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - OXCARBAMAZEPINA SUSP 6% FR 100ML.	FRASCO	23	R\$ 140,16	R\$ 3.223,68
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 23,00 Valor Total R\$ 3.223,68				
411	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PARACETAMOL 200mg/ml GOTAS FRS 15ML	FRASCO	1.350	R\$ 4,40	R\$ 5.940,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 1.350,00 Valor Total R\$ 5.940,00				
413	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PARACETAMOL 500MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12.150	R\$ 0,37	R\$ 4.495,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 12.150,00 Valor Total R\$ 4.495,50				
415	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PARACETAMOL 750MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	5.400	R\$ 0,50	R\$ 2.700,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 5.400,00 Valor Total R\$ 2.700,00				
417	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PAROXETINA COMPRIMIDO 20MG.	COMPRIMIDO	2.213	R\$ 0,71	R\$ 1.571,23
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 2.213,00 Valor Total R\$ 1.571,23				
419	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PERICIAZINA 10MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	150	R\$ 1,24	R\$ 186,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 186,00				
421	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PERICIAZINA 10MG/ML	FRASCO	45	R\$ 56,08	R\$ 2.523,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 45,00 Valor Total R\$ 2.523,60				
423	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PERICIAZINA 40MG/ML	FRASCO	68	R\$ 69,36	R\$ 4.716,48
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 68,00 Valor Total R\$ 4.716,48				
425	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PREDNISONA 20MG	COMPRIMIDO	6.750	R\$ 0,41	R\$ 2.767,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 6.750,00 Valor Total R\$ 2.767,50				
427	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PREDNISONA 5MG	COMPRIMIDO	3.375	R\$ 0,20	R\$ 675,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 3.375,00 Valor Total R\$ 675,00				
429	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PREGABALINA 150MG	COMPRIMIDO	675	R\$ 5,25	R\$ 3.543,75
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 675,00 Valor Total R\$ 3.543,75				
431	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PREGABALINA 75MG	COMPRIMIDO	675	R\$ 0,69	R\$ 465,75
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				

	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 675,00 Valor Total R\$ 465,75				
433	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PROMETAZINA 25MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	6.750	R\$ 0,68	R\$ 4.590,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 6.750,00 Valor Total R\$ 4.590,00				
435	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - QUETIAPINA 100MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	900	R\$ 1,58	R\$ 1.422,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 900,00 Valor Total R\$ 1.422,00				
437	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - QUETIAPINA 25MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	563	R\$ 0,59	R\$ 332,17
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 563,00 Valor Total R\$ 332,17				
439	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - QUETIAPINA 50MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	563	R\$ 8,41	R\$ 4.734,83
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 563,00 Valor Total R\$ 4.734,83				
441	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - RASAGILINA 1MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	75	R\$ 19,30	R\$ 1.447,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 75,00 Valor Total R\$ 1.447,50				
443	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - RISPERIDONA 1MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1.350	R\$ 0,29	R\$ 391,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 1.350,00 Valor Total R\$ 391,50				
445	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - RISPERIDONA 1MG/ML GTS FR 30ML.	FRASCO	113	R\$ 27,05	R\$ 3.056,65
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 113,00 Valor Total R\$ 3.056,65				
447	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - RISPERIDONA COMPRIMIDO 1MG.	COMPRIMIDO	3.525	R\$ 0,29	R\$ 1.022,25
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 3.525,00 Valor Total R\$ 1.022,25				
449	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - RISPERIDONA COMPRIMIDO 2MG.	COMPRIMIDO	4.388	R\$ 0,33	R\$ 1.448,04
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 4.388,00 Valor Total R\$ 1.448,04				
451	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - RISPERIDONA COMPRIMIDO 3MG.	COMPRIMIDO	3.525	R\$ 0,59	R\$ 2.079,75
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 3.525,00 Valor Total R\$ 2.079,75				

453	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SALBUTAMOL 0,4mg/mL – XAROPE FRASCO 120 ML	FRASCO	600	R\$ 5,79	R\$ 3.474,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 600,00 Valor Total R\$ 3.474,00				
455	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SECNIDAZOL COMPRIMIDO 1000MG	COMPRIMIDO	3.750	R\$ 3,07	R\$ 11.512,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 3.750,00 Valor Total R\$ 11.512,50				
457	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SERTRALINA COMPRIMIDO 100MG.	COMPRIMIDO	3.975	R\$ 0,89	R\$ 3.537,75
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 3.975,00 Valor Total R\$ 3.537,75				
459	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SERTRALINA COMPRIMIDO 25MG.	COMPRIMIDO	900	R\$ 3,30	R\$ 2.970,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 900,00 Valor Total R\$ 2.970,00				
461	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SERTRALINA COMPRIMIDO 50MG.	COMPRIMIDO	4.388	R\$ 0,38	R\$ 1.667,44
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 4.388,00 Valor Total R\$ 1.667,44				
463	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SIMETICONA GOTAS 75MG/ML FRASCO C/ 10ML	FRASCO	900	R\$ 3,65	R\$ 3.285,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 900,00 Valor Total R\$ 3.285,00				
465	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SORO DE REIDRATAÇÃO ORAL	ENVELOPE	2.700	R\$ 3,05	R\$ 8.235,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 2.700,00 Valor Total R\$ 8.235,00				
467	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SULFADIAZINA PRATA CREME 400G	POTE	75	R\$ 105,22	R\$ 7.891,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 75,00 Valor Total R\$ 7.891,50				
469	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 400+80MG	COMPRIMIDO	13.500	R\$ 0,52	R\$ 7.020,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 13.500,00 Valor Total R\$ 7.020,00				
471	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 200mg+ 40mg/5ml Frasco de 100ml.	FRASCO	600	R\$ 11,20	R\$ 6.720,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 600,00 Valor Total R\$ 6.720,00				

473	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SULFATO FERROSO 40MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	13.500	R\$ 0,15	R\$ 2.025,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 13.500,00 Valor Total R\$ 2.025,00				
475	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SULFATO FERROSO XAROPE 100ML	FRASCO	675	R\$ 8,66	R\$ 5.845,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 675,00 Valor Total R\$ 5.845,50				
477	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - TIORIDAZINA 50MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	563	R\$ 2,23	R\$ 1.255,49
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 563,00 Valor Total R\$ 1.255,49				
479	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - TOPIRAMATO 100MG. COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	900	R\$ 2,73	R\$ 2.457,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 900,00 Valor Total R\$ 2.457,00				
481	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - TOPIRAMATO 25MG. COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	638	R\$ 1,16	R\$ 740,08
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 638,00 Valor Total R\$ 740,08				
483	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - TOPIRAMATO 50MG. COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1.500	R\$ 2,61	R\$ 3.915,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 1.500,00 Valor Total R\$ 3.915,00				
485	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - TRAMADOL 100MG AMP 2ML.	AMPOLA	188	R\$ 3,84	R\$ 721,92
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 188,00 Valor Total R\$ 721,92				
487	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - TRAMADOL 100MG. COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	113	R\$ 15,26	R\$ 1.724,38
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 113,00 Valor Total R\$ 1.724,38				
489	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - TRAMADOL 50MG. COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1.463	R\$ 0,58	R\$ 848,54
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 1.463,00 Valor Total R\$ 848,54				
491	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - TRAMADOL 50MG/ML AMP 1ML.	AMPOLA	413	R\$ 3,20	R\$ 1.321,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 413,00 Valor Total R\$ 1.321,60				
493	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - TRAZODONA 50MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	113	R\$ 4,19	R\$ 473,47

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 113,00 Valor Total R\$ 473,47				
495	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - VALPROICO (ACIDO) 250MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	4.388	R\$ 1,09	R\$ 4.782,92
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 4.388,00 Valor Total R\$ 4.782,92				
497	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - VALPROICO (ACIDO) 500 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	5.288	R\$ 1,77	R\$ 9.359,76
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 5.288,00 Valor Total R\$ 9.359,76				
499	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - VALPROICO (ACIDO) XAROPE 250MG/5ML 100ML	FRASCO	300	R\$ 19,17	R\$ 5.751,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 5.751,00				
501	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - VENLAFAXINA 150 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	450	R\$ 7,51	R\$ 3.379,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 450,00 Valor Total R\$ 3.379,50				
503	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - VENLAFAXINA 37,5 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	450	R\$ 2,33	R\$ 1.048,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 450,00 Valor Total R\$ 1.048,50				
505	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - VENLAFAXINA 75 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	450	R\$ 5,14	R\$ 2.313,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 450,00 Valor Total R\$ 2.313,00				
507	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - VITAMINA C 500MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1.725	R\$ 0,44	R\$ 759,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 1.725,00 Valor Total R\$ 759,00				
509	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - VITAMINA C GOTAS 20ML	FRASCO	450	R\$ 6,14	R\$ 2.763,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 450,00 Valor Total R\$ 2.763,00				
511	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ZOLPIDEM 10MG	COMPRIMIDO	900	R\$ 0,45	R\$ 405,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 900,00 Valor Total R\$ 405,00				
513	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ZOLPIDEM 5MG	COMPRIMIDO	900	R\$ 2,66	R\$ 2.394,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 900,00 Valor Total R\$ 2.394,00				
Valor Total do Lote				R\$ 789.497,19	
[COTA RESERVADA ME/EPP] - Lote 02					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total

106	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ÁCIDO ACETIL SALICÍLICO, 100MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	22.500	R\$ 0,17	R\$ 3.825,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 22.500,00 Valor Total R\$ 3.825,00				
108	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ACIDO FOLICO 5MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	11.250	R\$ 0,11	R\$ 1.237,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 11.250,00 Valor Total R\$ 1.237,50				
110	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ALBENDAZOL, 40 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 10ML.	FRASCO	825	R\$ 4,29	R\$ 3.539,25
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 825,00 Valor Total R\$ 3.539,25				
112	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ALBENDAZOL, 400MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3.600	R\$ 1,21	R\$ 4.356,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 3.600,00 Valor Total R\$ 4.356,00				
114	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ALPRAZOLAM COMPRIMIDO 0,25MG.	COMPRIMIDO	300	R\$ 2,48	R\$ 744,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 744,00				
116	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ALPRAZOLAM COMPRIMIDO 0,5MG	COMPRIMIDO	450	R\$ 0,33	R\$ 148,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 450,00 Valor Total R\$ 148,50				
118	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ALPRAZOLAM COMPRIMIDO 1,0MG	COMPRIMIDO	450	R\$ 0,35	R\$ 157,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 450,00 Valor Total R\$ 157,50				
120	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ALPRAZOLAM COMPRIMIDO 2,0MG.	COMPRIMIDO	450	R\$ 0,35	R\$ 157,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 450,00 Valor Total R\$ 157,50				
122	[COTA RESERVADA ME/EPP] - AMBROXOL 15MG/ 5ML FRASCO 100ML	FRASCO	375	R\$ 8,56	R\$ 3.210,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 375,00 Valor Total R\$ 3.210,00				
124	[COTA RESERVADA ME/EPP] - AMBROXOL 30MG/ 5ML FRASCO 100ML	FRASCO	375	R\$ 10,31	R\$ 3.866,25
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 375,00 Valor Total R\$ 3.866,25				
126	[COTA RESERVADA ME/EPP] - AMITRIPTILINA COMPRIMIDO 25MG.	COMPRIMIDO	8.775	R\$ 0,22	R\$ 1.930,50

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 8.775,00 Valor Total R\$ 1.930,50				
128	[COTA RESERVADA ME/EPP] - AMITRIPTILINA COMPRIMIDO 75MG.	COMPRIMIDO	737	R\$ 0,78	R\$ 574,86
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 737,00 Valor Total R\$ 574,86				
130	[COTA RESERVADA ME/EPP] - AMOXICILINA 250MG/5ML 60ML	FRASCO	550	R\$ 9,38	R\$ 5.159,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 550,00 Valor Total R\$ 5.159,00				
132	[COTA RESERVADA ME/EPP] - AMOXICILINA 500MG COMPRIMIDO	CAPSULA	6.750	R\$ 0,72	R\$ 4.860,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 6.750,00 Valor Total R\$ 4.860,00				
134	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ARIPIRAZOL 1MG/ML FRASCO 150ML	FRASCO	10	R\$ 486,63	R\$ 4.866,30
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 4.866,30				
136	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ARIPIRAZOL COMPRIMIDO 10MG	COMPRIMIDO	125	R\$ 1,29	R\$ 161,25
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 125,00 Valor Total R\$ 161,25				
138	[COTA RESERVADA ME/EPP] - AZITROMICINA 500MG	COMPRIMIDO	1.800	R\$ 2,48	R\$ 4.464,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 1.800,00 Valor Total R\$ 4.464,00				
140	[COTA RESERVADA ME/EPP] - AZITROMICINA SUSPENSÃO ORAL 600 MG	FRASCO	125	R\$ 16,81	R\$ 2.101,25
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 125,00 Valor Total R\$ 2.101,25				
142	[COTA RESERVADA ME/EPP] - BIPERIDENO COMPRIMIDO 2MG.	COMPRIMIDO	2.350	R\$ 0,85	R\$ 1.997,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 2.350,00 Valor Total R\$ 1.997,50				
144	[COTA RESERVADA ME/EPP] - BROMAZEPAM COMPRIMIDO 3MG.	COMPRIMIDO	1.762	R\$ 0,40	R\$ 704,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 1.762,00 Valor Total R\$ 704,80				
146	[COTA RESERVADA ME/EPP] - BROMAZEPAM COMPRIMIDO 6MG.	COMPRIMIDO	1.762	R\$ 0,52	R\$ 916,24
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 1.762,00 Valor Total R\$ 916,24				

148	[COTA RESERVADA ME/EPP] - BROMOPRIDA GOTAS 0,4% 20 ML	FRASCO	150	R\$ 6,21	R\$ 931,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 931,50				
150	[COTA RESERVADA ME/EPP] - BUPROPIONA 150MG	COMPRIMIDO	100	R\$ 7,94	R\$ 794,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 794,00				
152	[COTA RESERVADA ME/EPP] - BUPROPIONA 300MG	COMPRIMIDO	50	R\$ 8,01	R\$ 400,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 400,50				
154	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CARBAMAZEPINA COMPRIMIDO 200MG.	COMPRIMIDO	5.850	R\$ 0,65	R\$ 3.802,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 5.850,00 Valor Total R\$ 3.802,50				
156	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CARBAMAZEPINA COMPRIMIDO 400MG.	COMPRIMIDO	1.462	R\$ 1,72	R\$ 2.514,64
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 1.462,00 Valor Total R\$ 2.514,64				
158	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CARBAMAZEPINA XPE. 2% FR 100ML.	FRASCO	62	R\$ 26,36	R\$ 1.634,32
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 62,00 Valor Total R\$ 1.634,32				
160	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CARBONATO DE LITIO 300MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2.925	R\$ 0,56	R\$ 1.638,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 2.925,00 Valor Total R\$ 1.638,00				
162	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CARBONATO DE LITIO 450MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	125	R\$ 5,27	R\$ 658,75
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 125,00 Valor Total R\$ 658,75				
164	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CEFALEXINA 500MG	COMPRIMIDO/ CAPSULA	2.250	R\$ 2,53	R\$ 5.692,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 2.250,00 Valor Total R\$ 5.692,50				
166	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CEFALEXINA SUSP 250MG/5ML 60ML	FRASCO	150	R\$ 21,58	R\$ 3.237,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 3.237,00				
168	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CETOCONAZOL 200MG, COMPRIMIDO.	COMPRIMIDO	900	R\$ 0,86	R\$ 774,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 900,00 Valor Total R\$ 774,00				

170	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CETOCONAZOL CREME DERMATOLOGICO 30G	BISNAGA	150	R\$ 10,73	R\$ 1.609,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 1.609,50				
172	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CIMETIDINA, 200 MG, COMPRIMIDO.	COMPRIMIDO	1.575	R\$ 1,14	R\$ 1.795,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 1.575,00 Valor Total R\$ 1.795,50				
174	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CIPROFLOXACINO 500MG	COMPRIMIDO	3.150	R\$ 0,59	R\$ 1.858,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 3.150,00 Valor Total R\$ 1.858,50				
176	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CITALOPRAN COMPRIMIDO 20MG.	COMPRIMIDO	1.762	R\$ 0,33	R\$ 581,46
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 1.762,00 Valor Total R\$ 581,46				
178	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CLOMIPRAMINA COMPRIMIDO 10MG	COMPRIMIDO	112	R\$ 1,96	R\$ 219,52
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 112,00 Valor Total R\$ 219,52				
180	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CLOMIPRAMINA COMPRIMIDO 25MG	COMPRIMIDO	112	R\$ 2,56	R\$ 286,72
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 112,00 Valor Total R\$ 286,72				
182	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CLONAZEPAM 2,5MG/ML FR GOTAS 20ML.	FRASCO	237	R\$ 6,56	R\$ 1.554,72
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 237,00 Valor Total R\$ 1.554,72				
184	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CLONAZEPAM COMPRIMIDO 0,25MG.	COMPRIMIDO	150	R\$ 0,85	R\$ 127,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 127,50				
186	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CLONAZEPAM COMPRIMIDO 0,5MG.	COMPRIMIDO	1.462	R\$ 0,20	R\$ 292,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 1.462,00 Valor Total R\$ 292,40				
188	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CLONAZEPAM COMPRIMIDO 2,0MG.	COMPRIMIDO	4.387	R\$ 0,16	R\$ 701,92
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 4.387,00 Valor Total R\$ 701,92				
190	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CLORPROMAZINA 25MG/5ML AMP 5ML.	AMPOLA	62	R\$ 6,05	R\$ 375,10
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				

	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 62,00 Valor Total R\$ 375,10				
192	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CLORPROMAZINA 40MG/ML SOL 20ML	FRASCO	62	R\$ 19,28	R\$ 1.195,36
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 62,00 Valor Total R\$ 1.195,36				
194	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CLORPROMAZINA COMPRIMIDO 100MG.	COMPRIMIDO	2.350	R\$ 1,34	R\$ 3.149,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 2.350,00 Valor Total R\$ 3.149,00				
196	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CLORPROMAZINA COMPRIMIDO 25MG.	COMPRIMIDO	3.512	R\$ 0,78	R\$ 2.739,36
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 3.512,00 Valor Total R\$ 2.739,36				
198	[COTA RESERVADA ME/EPP] - COMPLEXO B COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2.700	R\$ 0,16	R\$ 432,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 2.700,00 Valor Total R\$ 432,00				
200	[COTA RESERVADA ME/EPP] - COMPLEXO B VITAMINA LIQ 100ML	FRASCO	150	R\$ 8,85	R\$ 1.327,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 1.327,50				
202	[COTA RESERVADA ME/EPP] - DESVENLAFAXINA 100MG	COMPRIMIDO	150	R\$ 8,77	R\$ 1.315,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 1.315,50				
204	[COTA RESERVADA ME/EPP] - DESVENLAFAXINA 50MG	COMPRIMIDO	150	R\$ 9,58	R\$ 1.437,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 1.437,00				
206	[COTA RESERVADA ME/EPP] - DEXAMETASONA 1MG/G CREME 10G BISNAGAS	BISNAGA	450	R\$ 4,27	R\$ 1.921,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 450,00 Valor Total R\$ 1.921,50				
208	[COTA RESERVADA ME/EPP] - DEXAMETASONA 4MG	COMPRIMIDO	1.800	R\$ 0,56	R\$ 1.008,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 1.800,00 Valor Total R\$ 1.008,00				
210	[COTA RESERVADA ME/EPP] - DEXAMETASONA, 0,1 MG/ML ELIXIR FRASCO 100 ML.	FRASCO	150	R\$ 8,78	R\$ 1.317,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 1.317,00				
212	[COTA RESERVADA ME/EPP] - DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, 2 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	4.500	R\$ 0,22	R\$ 990,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 4.500,00 Valor Total R\$ 990,00				

214	[COTA RESERVADA ME/EPP] - DIAZEPAM COMPRIMIDO 10MG.	COMPRIMIDO	7.312	R\$ 0,28	R\$ 2.047,36
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 7.312,00 Valor Total R\$ 2.047,36				
216	[COTA RESERVADA ME/EPP] - DIAZEPAM COMPRIMIDO 5MG.	COMPRIMIDO	8.775	R\$ 0,25	R\$ 2.193,75
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 8.775,00 Valor Total R\$ 2.193,75				
218	[COTA RESERVADA ME/EPP] - DIAZEPAN 5MG/ML AMP.2ML	AMPOLA	200	R\$ 2,28	R\$ 456,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 456,00				
220	[COTA RESERVADA ME/EPP] - DICLOFENACO RESINATO 15MG/ML GOTAS FRASCO 20ML	FRASCO	150	R\$ 9,56	R\$ 1.434,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 1.434,00				
222	[COTA RESERVADA ME/EPP] - DICLOFENACO SÓDICO, 50 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	5.400	R\$ 0,20	R\$ 1.080,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 5.400,00 Valor Total R\$ 1.080,00				
224	[COTA RESERVADA ME/EPP] - DIPIRONA SÓDICA 500MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	6.300	R\$ 0,36	R\$ 2.268,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 6.300,00 Valor Total R\$ 2.268,00				
226	[COTA RESERVADA ME/EPP] - DIPIRONA SÓDICA 500MG, SOLUÇÃO ORAL 20 ML	FRASCO	450	R\$ 3,88	R\$ 1.746,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 450,00 Valor Total R\$ 1.746,00				
228	[COTA RESERVADA ME/EPP] - DIVALPROATO DE SODIO 250MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	275	R\$ 2,02	R\$ 555,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 275,00 Valor Total R\$ 555,50				
230	[COTA RESERVADA ME/EPP] - DIVALPROATO DE SODIO 500MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	275	R\$ 4,25	R\$ 1.168,75
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 275,00 Valor Total R\$ 1.168,75				
232	[COTA RESERVADA ME/EPP] - DULOXETINA 60MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	62	R\$ 22,29	R\$ 1.381,98
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 62,00 Valor Total R\$ 1.381,98				
234	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ESCITALOPRAM 20MG/ML 15ML GOTAS	FRASCO	12	R\$ 43,35	R\$ 520,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				

	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ 520,20				
236	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ESCITALOPRAN 10MG	COMPRIMIDO	150	R\$ 0,37	R\$ 55,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 55,50				
238	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ESCITALOPRAN 20MG	COMPRIMIDO	450	R\$ 1,07	R\$ 481,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 450,00 Valor Total R\$ 481,50				
240	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ESPIRONOLACTONA 100MG	COMPRIMIDO	350	R\$ 1,67	R\$ 584,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 350,00 Valor Total R\$ 584,50				
242	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ESPIRONOLACTONA 50MG	COMPRIMIDO	350	R\$ 0,96	R\$ 336,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 350,00 Valor Total R\$ 336,00				
244	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FENITOINA 100MG	COMPRIMIDO	1.175	R\$ 0,40	R\$ 470,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 1.175,00 Valor Total R\$ 470,00				
246	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FENITOINA 50MG/ML AMP 5ML.	AMPOLA	100	R\$ 4,57	R\$ 457,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 457,00				
248	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FENOBARBITAL 100MG/ML AMP 2ML B1.	AMPOLA	150	R\$ 7,29	R\$ 1.093,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 1.093,50				
250	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FENOBARBITAL 40MG/ML 4% GOTAS FR 20ML.	FRASCO	50	R\$ 13,17	R\$ 658,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 658,50				
252	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FENOBARBITAL COMPRIMIDO 100MG.	COMPRIMIDO	4.837	R\$ 0,65	R\$ 3.144,05
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 4.837,00 Valor Total R\$ 3.144,05				
254	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FENOBARBITAL GTS 40MG/2ML 20ML	FRASCO	150	R\$ 13,41	R\$ 2.011,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 2.011,50				
256	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FENTANILA 78,5MCG AMP 2ML A1 (50MCG).	AMPOLA	37	R\$ 4,84	R\$ 179,08
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 37,00 Valor Total R\$ 179,08				
258	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FENTANILA 78,5MCG AMP 5ML A1 (50MCG).	AMPOLA	37	R\$ 8,37	R\$ 309,69

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 37,00 Valor Total R\$ 309,69				
260	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FLUCONAZOL 150MG	COMPRIMIDO	450	R\$ 1,63	R\$ 733,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 450,00 Valor Total R\$ 733,50				
262	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FLUMAZENIL 0,1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA C/ 05 ML.	AMPOLA	37	R\$ 34,43	R\$ 1.273,91
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 37,00 Valor Total R\$ 1.273,91				
264	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FLUOXETINA 20MG/ML 20ML GOTAS	FRASCO	12	R\$ 42,22	R\$ 506,64
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ 506,64				
266	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FLUOXETINA COMPRIMIDO 20MG.	COMPRIMIDO	6.150	R\$ 0,25	R\$ 1.537,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 6.150,00 Valor Total R\$ 1.537,50				
268	[COTA RESERVADA ME/EPP] - GABAPENTINA 300MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	450	R\$ 0,91	R\$ 409,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 450,00 Valor Total R\$ 409,50				
270	[COTA RESERVADA ME/EPP] - GABAPENTINA 400MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	225	R\$ 1,30	R\$ 292,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 225,00 Valor Total R\$ 292,50				
272	[COTA RESERVADA ME/EPP] - GABAPENTINA 600MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	112	R\$ 11,68	R\$ 1.308,16
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 112,00 Valor Total R\$ 1.308,16				
274	[COTA RESERVADA ME/EPP] - GLIBENCLAMIDA 5MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	27.000	R\$ 0,14	R\$ 3.780,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 27.000,00 Valor Total R\$ 3.780,00				
276	[COTA RESERVADA ME/EPP] - HALO DECANOATO 70,52MG/ML (50MG/ML)1ML	AMPOLA	25	R\$ 39,45	R\$ 986,25
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ 986,25				
278	[COTA RESERVADA ME/EPP] - HALOPERIDOL 5MG/ML AMP 1ML.	AMPOLA	125	R\$ 7,09	R\$ 886,25
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 125,00 Valor Total R\$ 886,25				

280	[COTA RESERVADA ME/EPP] - HALOPERIDOL COMPRIMIDO 1MG.	COMPRIMIDO	1.462	R\$ 0,55	R\$ 804,10
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 1.462,00 Valor Total R\$ 804,10				
282	[COTA RESERVADA ME/EPP] - HALOPERIDOL COMPRIMIDO 5MG.	COMPRIMIDO	1.462	R\$ 0,88	R\$ 1.286,56
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 1.462,00 Valor Total R\$ 1.286,56				
284	[COTA RESERVADA ME/EPP] - IBUPROFENO 300 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1.125	R\$ 0,45	R\$ 506,25
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 1.125,00 Valor Total R\$ 506,25				
286	[COTA RESERVADA ME/EPP] - IBUPROFENO 50 MG/ML FRASCO 30 ML.	FRASCO	225	R\$ 6,97	R\$ 1.568,25
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 225,00 Valor Total R\$ 1.568,25				
288	[COTA RESERVADA ME/EPP] - IBUPROFENO 600MG	COMPRIMIDO	1.800	R\$ 0,45	R\$ 810,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 1.800,00 Valor Total R\$ 810,00				
290	[COTA RESERVADA ME/EPP] - IMIPRAMINA COMPRIMIDO 25MG	COMPRIMIDO	362	R\$ 1,25	R\$ 452,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 362,00 Valor Total R\$ 452,50				
292	[COTA RESERVADA ME/EPP] - IPRATROPIO 0,250MG/ML 20ML	FRASCO	100	R\$ 3,34	R\$ 334,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 334,00				
294	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LAMOTRIGINA COMPRIMIDO 100MG	COMPRIMIDO	200	R\$ 1,41	R\$ 282,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 282,00				
296	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LAMOTRIGINA COMPRIMIDO 50MG	COMPRIMIDO	200	R\$ 1,43	R\$ 286,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 286,00				
298	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LEVETIRACETAM COMPRIMIDO 250MG	COMPRIMIDO	200	R\$ 2,42	R\$ 484,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 484,00				
300	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LEVETIRACETAM COMPRIMIDO 750MG	COMPRIMIDO	150	R\$ 11,74	R\$ 1.761,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				

	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 1.761,00				
302	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LEVOMEPROMAZINA COMPRIMIDO 100MG.	COMPRIMIDO	587	R\$ 2,29	R\$ 1.344,23
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 587,00 Valor Total R\$ 1.344,23				
304	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LEVOMEPROMAZINA COMPRIMIDO 25MG.	COMPRIMIDO	1.325	R\$ 1,87	R\$ 2.477,75
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 1.325,00 Valor Total R\$ 2.477,75				
306	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LEVOMEPROMAZINA SOL 4% FR 20ML.	FRASCO	25	R\$ 40,35	R\$ 1.008,75
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ 1.008,75				
308	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LIDOCAINA GELEIA 30G	BISNAGA	150	R\$ 11,41	R\$ 1.711,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 1.711,50				
310	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LORATADINA 10MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2.000	R\$ 0,51	R\$ 1.020,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ 1.020,00				
312	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LORAZEPAN COMPRIMIDO 1MG.	COMPRIMIDO	125	R\$ 2,54	R\$ 317,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 125,00 Valor Total R\$ 317,50				
314	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LORAZEPAN COMPRIMIDO 2MG.	COMPRIMIDO	100	R\$ 0,47	R\$ 47,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 47,00				
316	[COTA RESERVADA ME/EPP] - MEBENDAZOL 100MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	900	R\$ 0,78	R\$ 702,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 900,00 Valor Total R\$ 702,00				
318	[COTA RESERVADA ME/EPP] - MEBENDAZOL SUSP 20mg/ ML FRASCO 30 ML	FRASCO	725	R\$ 5,62	R\$ 4.074,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 725,00 Valor Total R\$ 4.074,50				
320	[COTA RESERVADA ME/EPP] - METFORMINA 500MG	COMPRIMIDO	9.000	R\$ 0,37	R\$ 3.330,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 9.000,00 Valor Total R\$ 3.330,00				
322	[COTA RESERVADA ME/EPP] - METFORMINA 850MG	COMPRIMIDO	9.000	R\$ 0,42	R\$ 3.780,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 9.000,00 Valor Total R\$ 3.780,00				

324	[COTA RESERVADA ME/EPP] - METILDOPA 250MG	COMPRIMIDO	900	R\$ 1,38	R\$ 1.242,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 900,00 Valor Total R\$ 1.242,00				
326	[COTA RESERVADA ME/EPP] - METILDOPA 500MG	COMPRIMIDO	450	R\$ 2,75	R\$ 1.237,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 450,00 Valor Total R\$ 1.237,50				
328	[COTA RESERVADA ME/EPP] - METILFENIDATO 10MG	COMPRIMIDO	187	R\$ 4,01	R\$ 749,87
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 187,00 Valor Total R\$ 749,87				
330	[COTA RESERVADA ME/EPP] - METOCLOPRAMIDA 10MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	675	R\$ 0,25	R\$ 168,75
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 675,00 Valor Total R\$ 168,75				
332	[COTA RESERVADA ME/EPP] - METOCLOPRAMIDA 4MG/ML GOTAS 10 ML	FRASCO	375	R\$ 4,20	R\$ 1.575,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 375,00 Valor Total R\$ 1.575,00				
334	[COTA RESERVADA ME/EPP] - METRONIDAZOL 250MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3.250	R\$ 0,49	R\$ 1.592,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 3.250,00 Valor Total R\$ 1.592,50				
336	[COTA RESERVADA ME/EPP] - METRONIDAZOL CREME VAGINAL 50G + 10 APLICADORES	BISNAGA	150	R\$ 20,33	R\$ 3.049,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 3.049,50				
338	[COTA RESERVADA ME/EPP] - METRONIDAZOL SUSP 40Mg/ml Frasco 120 ml	FRASCO	150	R\$ 23,18	R\$ 3.477,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 3.477,00				
340	[COTA RESERVADA ME/EPP] - METRONIDAZOL+NISTATINA CREME VAGINAL 50G + APLICADORES	BISNAGA	150	R\$ 30,57	R\$ 4.585,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 4.585,50				
342	[COTA RESERVADA ME/EPP] - MICONAZOL CREME VAGINAL 80G + 14 APLICADORES	BISNAGA	175	R\$ 22,91	R\$ 4.009,25
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 175,00 Valor Total R\$ 4.009,25				
344	[COTA RESERVADA ME/EPP] - MICONAZOL, DE NITRATO 20MG/G 28G CR DERMATOLOGICO	BISNAGA	150	R\$ 8,21	R\$ 1.231,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 1.231,50				

346	[COTA RESERVADA ME/EPP] - MIDAZOLAM 1MG/ML INJETAVEL AMP 5ML	AMPOLA	50	R\$ 6,25	R\$ 312,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 312,50				
348	[COTA RESERVADA ME/EPP] - MIDAZOLAM 2MG/ML GOTAS 10ML	FRASCO	25	R\$ 73,06	R\$ 1.826,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ 1.826,50				
350	[COTA RESERVADA ME/EPP] - MIDAZOLAM 5MG/ML AMP 10ML.	AMPOLA	25	R\$ 7,51	R\$ 187,75
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ 187,75				
352	[COTA RESERVADA ME/EPP] - MIDAZOLAM 5MG/ML AMP 3ML.	AMPOLA	25	R\$ 4,87	R\$ 121,75
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ 121,75				
354	[COTA RESERVADA ME/EPP] - MIDAZOLAM COMPRIMIDO 15MG	COMPRIMIDO	50	R\$ 5,59	R\$ 279,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 279,50				
356	[COTA RESERVADA ME/EPP] - MIRABEGRONA 50 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	25	R\$ 19,54	R\$ 488,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ 488,50				
358	[COTA RESERVADA ME/EPP] - MISOPROSTOL COMPRIMIDO 200MCG.	COMPRIMIDO	7	R\$ 129,25	R\$ 904,75
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 7,00 Valor Total R\$ 904,75				
360	[COTA RESERVADA ME/EPP] - MISOPROSTOL COMPRIMIDO 25MCG.	COMPRIMIDO	12	R\$ 30,01	R\$ 360,12
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ 360,12				
362	[COTA RESERVADA ME/EPP] - MITARZAPINA 15MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	50	R\$ 6,69	R\$ 334,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 334,50				
364	[COTA RESERVADA ME/EPP] - MITARZAPINA 30MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	50	R\$ 6,16	R\$ 308,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 308,00				
366	[COTA RESERVADA ME/EPP] - MORFINA 0,2MG/ML AMP 1ML.	AMPOLA	37	R\$ 16,21	R\$ 599,77

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 37,00 Valor Total R\$ 599,77				
368	[COTA RESERVADA ME/EPP] - MORFINA 10MG/ML AMP 1ML.	AMPOLA	50	R\$ 4,85	R\$ 242,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 242,50				
370	[COTA RESERVADA ME/EPP] - MORFINA 1MG/ML AMP 2ML	AMPOLA	37	R\$ 19,36	R\$ 716,32
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 37,00 Valor Total R\$ 716,32				
372	[COTA RESERVADA ME/EPP] - MORFINA COMPRIMIDO 10MG	COMPRIMIDO	25	R\$ 2,02	R\$ 50,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ 50,50				
374	[COTA RESERVADA ME/EPP] - MORFINA COMPRIMIDO 30MG	COMPRIMIDO	25	R\$ 6,63	R\$ 165,75
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ 165,75				
376	[COTA RESERVADA ME/EPP] - NALTREXONA COMPRIMIDO 50MG	COMPRIMIDO	37	R\$ 19,46	R\$ 720,02
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 37,00 Valor Total R\$ 720,02				
378	[COTA RESERVADA ME/EPP] - NEOMICINA+BACITRACINA CREME 10GR	BISNAGA	225	R\$ 6,05	R\$ 1.361,25
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 225,00 Valor Total R\$ 1.361,25				
380	[COTA RESERVADA ME/EPP] - NIMESULIDA 100MG	COMPRIMIDO	4.500	R\$ 0,25	R\$ 1.125,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 4.500,00 Valor Total R\$ 1.125,00				
382	[COTA RESERVADA ME/EPP] - NIMESULIDA 50 MG/ ML FRASCO 15ML	FRASCO	450	R\$ 4,63	R\$ 2.083,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 450,00 Valor Total R\$ 2.083,50				
384	[COTA RESERVADA ME/EPP] - NISTATINA CREME VAGINAL 60G	BISNAGA	225	R\$ 18,01	R\$ 4.052,25
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 225,00 Valor Total R\$ 4.052,25				
386	[COTA RESERVADA ME/EPP] - NISTATINA SOLUÇÃO ORAL 50ML	FRASCO	175	R\$ 14,23	R\$ 2.490,25
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 175,00 Valor Total R\$ 2.490,25				
388	[COTA RESERVADA ME/EPP] - NORTRIPTILINA COMPRIMIDO 10MG.	COMPRIMIDO	150	R\$ 3,03	R\$ 454,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 454,50				

390	[COTA RESERVADA ME/EPP] - NORTRIPTILINA COMPRIMIDO 25MG.	COMPRIMIDO	150	R\$ 1,17	R\$ 175,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 175,50				
392	[COTA RESERVADA ME/EPP] - NORTRIPTILINA COMPRIMIDO 50MG.	COMPRIMIDO	100	R\$ 2,00	R\$ 200,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 200,00				
394	[COTA RESERVADA ME/EPP] - NORTRIPTILINA COMPRIMIDO 75MG.	COMPRIMIDO	62	R\$ 3,48	R\$ 215,76
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 62,00 Valor Total R\$ 215,76				
396	[COTA RESERVADA ME/EPP] - OLANZAPINA 10MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	225	R\$ 1,25	R\$ 281,25
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 225,00 Valor Total R\$ 281,25				
398	[COTA RESERVADA ME/EPP] - OLANZAPINA 2,5MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	225	R\$ 0,72	R\$ 162,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 225,00 Valor Total R\$ 162,00				
400	[COTA RESERVADA ME/EPP] - OLANZAPINA 5MG. COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	225	R\$ 0,81	R\$ 182,25
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 225,00 Valor Total R\$ 182,25				
402	[COTA RESERVADA ME/EPP] - OLEO MINERAL 100ML FRA	FRASCO	100	R\$ 7,96	R\$ 796,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 796,00				
404	[COTA RESERVADA ME/EPP] - OMEPRAZOL 20MG	COMPRIMIDO	3.150	R\$ 0,24	R\$ 756,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 3.150,00 Valor Total R\$ 756,00				
406	[COTA RESERVADA ME/EPP] - OXCARBAMAZEPINA COMPRIMIDO 300MG.	COMPRIMIDO	150	R\$ 3,07	R\$ 460,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 460,50				
408	[COTA RESERVADA ME/EPP] - OXCARBAMAZEPINA COMPRIMIDO 600MG.	COMPRIMIDO	150	R\$ 5,71	R\$ 856,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 856,50				
410	[COTA RESERVADA ME/EPP] - OXCARBAMAZEPINA SUSP 6% FR 100ML.	FRASCO	7	R\$ 140,16	R\$ 981,12
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 7,00 Valor Total R\$ 981,12				

412	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PARACETAMOL 200mg/ml GOTAS FRS 15ML	FRASCO	450	R\$ 4,40	R\$ 1.980,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 450,00 Valor Total R\$ 1.980,00				
414	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PARACETAMOL 500MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	4.050	R\$ 0,37	R\$ 1.498,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 4.050,00 Valor Total R\$ 1.498,50				
416	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PARACETAMOL 750MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1.800	R\$ 0,50	R\$ 900,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 1.800,00 Valor Total R\$ 900,00				
418	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PAROXETINA COMPRIMIDO 20MG.	COMPRIMIDO	737	R\$ 0,71	R\$ 523,27
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 737,00 Valor Total R\$ 523,27				
420	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PERICIAZINA 10MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	50	R\$ 1,24	R\$ 62,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 62,00				
422	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PERICIAZINA 10MG/ML	FRASCO	15	R\$ 56,08	R\$ 841,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 841,20				
424	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PERICIAZINA 40MG/ML	FRASCO	22	R\$ 69,36	R\$ 1.525,92
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 22,00 Valor Total R\$ 1.525,92				
426	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PREDNISONA 20MG	COMPRIMIDO	2.250	R\$ 0,41	R\$ 922,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 2.250,00 Valor Total R\$ 922,50				
428	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PREDNISONA 5MG	COMPRIMIDO	1.125	R\$ 0,20	R\$ 225,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 1.125,00 Valor Total R\$ 225,00				
430	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PREGABALINA 150MG	COMPRIMIDO	225	R\$ 5,25	R\$ 1.181,25
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 225,00 Valor Total R\$ 1.181,25				
432	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PREGABALINA 75MG	COMPRIMIDO	225	R\$ 0,69	R\$ 155,25
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 225,00 Valor Total R\$ 155,25				
434	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PROMETAZINA 25MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2.250	R\$ 0,68	R\$ 1.530,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 2.250,00 Valor Total R\$ 1.530,00				

436	[COTA RESERVADA ME/EPP] - QUETIAPINA 100MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	300	R\$ 1,58	R\$ 474,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 474,00				
438	[COTA RESERVADA ME/EPP] - QUETIAPINA 25MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	187	R\$ 0,59	R\$ 110,33
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 187,00 Valor Total R\$ 110,33				
440	[COTA RESERVADA ME/EPP] - QUETIAPINA 50MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	187	R\$ 8,41	R\$ 1.572,67
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 187,00 Valor Total R\$ 1.572,67				
442	[COTA RESERVADA ME/EPP] - RASAGILINA 1MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	25	R\$ 19,30	R\$ 482,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ 482,50				
444	[COTA RESERVADA ME/EPP] - RISPERIDONA 1MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	450	R\$ 0,29	R\$ 130,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 450,00 Valor Total R\$ 130,50				
446	[COTA RESERVADA ME/EPP] - RISPERIDONA 1MG/ML GTS FR 30ML.	FRASCO	37	R\$ 27,05	R\$ 1.000,85
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 37,00 Valor Total R\$ 1.000,85				
448	[COTA RESERVADA ME/EPP] - RISPERIDONA COMPRIMIDO 1MG.	COMPRIMIDO	1.175	R\$ 0,29	R\$ 340,75
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 1.175,00 Valor Total R\$ 340,75				
450	[COTA RESERVADA ME/EPP] - RISPERIDONA COMPRIMIDO 2MG.	COMPRIMIDO	1.462	R\$ 0,33	R\$ 482,46
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 1.462,00 Valor Total R\$ 482,46				
452	[COTA RESERVADA ME/EPP] - RISPERIDONA COMPRIMIDO 3MG.	COMPRIMIDO	1.175	R\$ 0,59	R\$ 693,25
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 1.175,00 Valor Total R\$ 693,25				
454	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SALBUTAMOL 0,4mg/mL – XAROPE FRASCO 120 ML	FRASCO	200	R\$ 5,79	R\$ 1.158,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 1.158,00				
456	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SECNIDAZOL COMPRIMIDO 1000MG	COMPRIMIDO	1.250	R\$ 3,07	R\$ 3.837,50

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 1.250,00 Valor Total R\$ 3.837,50				
458	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SERTRALINA COMPRIMIDO 100MG.	COMPRIMIDO	1.325	R\$ 0,89	R\$ 1.179,25
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 1.325,00 Valor Total R\$ 1.179,25				
460	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SERTRALINA COMPRIMIDO 25MG.	COMPRIMIDO	300	R\$ 3,30	R\$ 990,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 990,00				
462	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SERTRALINA COMPRIMIDO 50MG.	COMPRIMIDO	1.462	R\$ 0,38	R\$ 555,56
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 1.462,00 Valor Total R\$ 555,56				
464	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SIMETICONA GOTAS 75MG/ML FRASCO C/ 10ML	FRASCO	300	R\$ 3,65	R\$ 1.095,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 1.095,00				
466	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SORO DE REIDRATAÇÃO ORAL	ENVELOPE	900	R\$ 3,05	R\$ 2.745,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 900,00 Valor Total R\$ 2.745,00				
468	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SULFADIAZINA PRATA CREME 400G	POTE	25	R\$ 105,22	R\$ 2.630,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ 2.630,50				
470	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 400+80MG	COMPRIMIDO	4.500	R\$ 0,52	R\$ 2.340,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 4.500,00 Valor Total R\$ 2.340,00				
472	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 200mg+ 40mg/5ml Frasco de 100ml.	FRASCO	200	R\$ 11,20	R\$ 2.240,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 2.240,00				
474	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SULFATO FERROSO 40MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	4.500	R\$ 0,15	R\$ 675,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 4.500,00 Valor Total R\$ 675,00				
476	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SULFATO FERROSO XAROPE 100ML	FRASCO	225	R\$ 8,66	R\$ 1.948,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				

	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 225,00 Valor Total R\$ 1.948,50				
478	[COTA RESERVADA ME/EPP] - TIORIDAZINA 50MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	187	R\$ 2,23	R\$ 417,01
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 187,00 Valor Total R\$ 417,01				
480	[COTA RESERVADA ME/EPP] - TOPIRAMATO 100MG. COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	300	R\$ 2,73	R\$ 819,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 819,00				
482	[COTA RESERVADA ME/EPP] - TOPIRAMATO 25MG. COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	212	R\$ 1,16	R\$ 245,92
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 212,00 Valor Total R\$ 245,92				
484	[COTA RESERVADA ME/EPP] - TOPIRAMATO 50MG. COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	500	R\$ 2,61	R\$ 1.305,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 1.305,00				
486	[COTA RESERVADA ME/EPP] - TRAMADOL 100MG AMP 2ML.	AMPOLA	62	R\$ 3,84	R\$ 238,08
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 62,00 Valor Total R\$ 238,08				
488	[COTA RESERVADA ME/EPP] - TRAMADOL 100MG. COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	37	R\$ 15,26	R\$ 564,62
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 37,00 Valor Total R\$ 564,62				
490	[COTA RESERVADA ME/EPP] - TRAMADOL 50MG. COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	487	R\$ 0,58	R\$ 282,46
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 487,00 Valor Total R\$ 282,46				
492	[COTA RESERVADA ME/EPP] - TRAMADOL 50MG/ML AMP 1ML.	AMPOLA	137	R\$ 3,20	R\$ 438,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 137,00 Valor Total R\$ 438,40				
494	[COTA RESERVADA ME/EPP] - TRAZODONA 50MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	37	R\$ 4,19	R\$ 155,03
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 37,00 Valor Total R\$ 155,03				
496	[COTA RESERVADA ME/EPP] - VALPROICO (ACIDO) 250MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1.462	R\$ 1,09	R\$ 1.593,58
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 1.462,00 Valor Total R\$ 1.593,58				
498	[COTA RESERVADA ME/EPP] - VALPROICO (ACIDO) 500 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1.762	R\$ 1,77	R\$ 3.118,74

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 1.762,00 Valor Total R\$ 3.118,74				
500	[COTA RESERVADA ME/EPP] - VALPROICO (ACIDO) XAROPE 250MG/5ML 100ML	FRASCO	100	R\$ 19,17	R\$ 1.917,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 1.917,00				
502	[COTA RESERVADA ME/EPP] - VENLAFAXINA 150 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	150	R\$ 7,51	R\$ 1.126,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 1.126,50				
504	[COTA RESERVADA ME/EPP] - VENLAFAXINA 37,5 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	150	R\$ 2,33	R\$ 349,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 349,50				
506	[COTA RESERVADA ME/EPP] - VENLAFAXINA 75 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	150	R\$ 5,14	R\$ 771,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 771,00				
508	[COTA RESERVADA ME/EPP] - VITAMINA C 500MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	575	R\$ 0,44	R\$ 253,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 575,00 Valor Total R\$ 253,00				
510	[COTA RESERVADA ME/EPP] - VITAMINA C GOTAS 20ML	FRASCO	150	R\$ 6,14	R\$ 921,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 921,00				
512	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ZOLPIDEM 10MG	COMPRIMIDO	300	R\$ 0,45	R\$ 135,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 135,00				
514	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ZOLPIDEM 5MG	COMPRIMIDO	300	R\$ 2,66	R\$ 798,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 798,00				
Valor Total do Lote				R\$ 262.670,51	
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Lote 03					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
515	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ABAIXADOR DE LÍNGUA, PACOTE C/100 UNIDADES.	PCT	38	R\$ 12,04	R\$ 457,52
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 38,00 Valor Total R\$ 457,52				
517	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ABSORVENTE GERIÁTRICO TAM GRANDE C/ 20UNIDADES	PCT	8	R\$ 41,25	R\$ 330,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ 330,00				

519	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ÁGUA OXIGENADA LITRO DE 1000ML	LT	158	R\$ 12,06	R\$ 1.905,48
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 158,00 Valor Total R\$ 1.905,48				
521	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AGULHA 13X4,5	UNIDADE	18.450	R\$ 0,16	R\$ 2.952,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 18.450,00 Valor Total R\$ 2.952,00				
523	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AGULHA 20 X 5,5	UNIDADE	4.950	R\$ 0,16	R\$ 792,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 4.950,00 Valor Total R\$ 792,00				
525	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AGULHA 25 X 7,0	UNIDADE	22.500	R\$ 0,16	R\$ 3.600,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 22.500,00 Valor Total R\$ 3.600,00				
527	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AGULHA 25 X 8,0	UNIDADE	2.700	R\$ 0,16	R\$ 432,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 2.700,00 Valor Total R\$ 432,00				
529	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AGULHA 30 X 8.0	UNIDADE	2.700	R\$ 0,16	R\$ 432,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 2.700,00 Valor Total R\$ 432,00				
531	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AGULHA 40 X 12	UNIDADE	16.200	R\$ 0,16	R\$ 2.592,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 16.200,00 Valor Total R\$ 2.592,00				
533	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ALCOOL EM GEL 500 ML	GL	488	R\$ 13,87	R\$ 6.768,56
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 488,00 Valor Total R\$ 6.768,56				
535	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ÁLCOOL ETÍLICO, 70% (70°GL), LÍQUIDO.	LT	638	R\$ 14,82	R\$ 9.455,16
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 638,00 Valor Total R\$ 9.455,16				
537	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ALGODÃO HIDRÓFILO 500G	UND	195	R\$ 31,12	R\$ 6.068,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 195,00 Valor Total R\$ 6.068,40				
539	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ALMOTOLIA 500 ML.	UND	45	R\$ 13,12	R\$ 590,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 45,00 Valor Total R\$ 590,40				
541	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ALMOTOLIA 500 ML.	UND	83	R\$ 13,26	R\$ 1.100,58
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 83,00 Valor Total R\$ 1.100,58				
543	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - APARELHO DE ESFIGMOMANOMETRO ADULTO - COM ESTETO	UND	15	R\$ 157,54	R\$ 2.363,10
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 2.363,10				

545	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - APARELHO DE ESFIGMOMANOMETRO INFANTIL – COM ESTETO	UND	15	R\$ 157,54	R\$ 2.363,10
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 2.363,10				
547	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ATADURA CREPE 10 CM X 3M, 13 FIOS EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. PCT/12UND.	ROLO	1.140	R\$ 1,78	R\$ 2.029,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 1.140,00 Valor Total R\$ 2.029,20				
549	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ATADURA CREPE 15 CM X 3M, 13 FIOS EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. PCT/12UND.	ROLO	1.140	R\$ 2,64	R\$ 3.009,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 1.140,00 Valor Total R\$ 3.009,60				
551	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ATADURA CREPE 20 CM X 3M, 13 FIOS EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. PCT/12UND.	ROLO	1.140	R\$ 3,84	R\$ 4.377,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 1.140,00 Valor Total R\$ 4.377,60				
553	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ATADURA GESSADA 10 CM X 3M,	ROLO	98	R\$ 6,26	R\$ 613,48
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 98,00 Valor Total R\$ 613,48				
555	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ATADURA GESSADA 15 CM X 3M,	ROLO	240	R\$ 8,85	R\$ 2.124,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 240,00 Valor Total R\$ 2.124,00				
557	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ATADURA GESSADA 20 CM X 3M	ROLO	158	R\$ 11,03	R\$ 1.742,74
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 158,00 Valor Total R\$ 1.742,74				
559	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AVENTAL DESCARTARVEL COM MANGAS LONGAS C/ 10 UNDS	PCT	105	R\$ 56,67	R\$ 5.950,35
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 105,00 Valor Total R\$ 5.950,35				
561	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BOLSA COLETORA DE URINA, SISTEMA FECHADO COM CAPACIDADE PARA 2.000 ML	UND	630	R\$ 8,84	R\$ 5.569,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 630,00 Valor Total R\$ 5.569,20				
563	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CAMPO OPERATÓRIO 45X50 COM 50 CPRRESSAS	PCT	68	R\$ 122,76	R\$ 8.347,68
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 68,00 Valor Total R\$ 8.347,68				

565	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CATETER INTRAVENOSO Nº 14	UND	630	R\$ 1,51	R\$ 951,30
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 630,00 Valor Total R\$ 951,30				
567	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CATETER INTRAVENOSO Nº 16	UND	1.575	R\$ 1,51	R\$ 2.378,25
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 1.575,00 Valor Total R\$ 2.378,25				
569	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CATETER INTRAVENOSO Nº 18	UND	1.575	R\$ 1,51	R\$ 2.378,25
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 1.575,00 Valor Total R\$ 2.378,25				
571	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CATETER INTRAVENOSO Nº 20	UND	1.575	R\$ 1,51	R\$ 2.378,25
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 1.575,00 Valor Total R\$ 2.378,25				
573	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CATETER INTRAVENOSO Nº 22	UND	3.150	R\$ 1,51	R\$ 4.756,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 3.150,00 Valor Total R\$ 4.756,50				
575	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CATETER INTRAVENOSO Nº 24	UND	3.150	R\$ 1,51	R\$ 4.756,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 3.150,00 Valor Total R\$ 4.756,50				
577	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CATETER P/ OXIGENIO TIPO OCULOS ADULTO	UND	630	R\$ 2,78	R\$ 1.751,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 630,00 Valor Total R\$ 1.751,40				
579	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CATETER P/ OXIGENIO TIPO OCULOS INFANTIL	UND	630	R\$ 2,37	R\$ 1.493,10
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 630,00 Valor Total R\$ 1.493,10				
581	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - COLETOR MATERIAL PERFURANTE - CORTANTE, 13 L	UND	315	R\$ 10,81	R\$ 3.405,15
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 315,00 Valor Total R\$ 3.405,15				
583	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - COLETOR P/ URINA INFANTIL FEMININO PCT C/ 10 UND	PCT	15	R\$ 13,80	R\$ 207,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 207,00				
585	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - COLETOR P/ URINA INFANTIL MASCULINO PCT C/ 10 UND	PCT	15	R\$ 13,44	R\$ 201,60

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 201,60				
587	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - COLETOR UNIVERSAL 60 ML.	UND	1.890	R\$ 0,91	R\$ 1.719,90
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 1.890,00 Valor Total R\$ 1.719,90				
589	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DISPOSITIVO PARA CONEXÃO 2 VIAS UND.	UND	945	R\$ 1,42	R\$ 1.341,90
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 945,00 Valor Total R\$ 1.341,90				
591	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DRENO DE PENROSE Nº 2	UND	158	R\$ 3,95	R\$ 624,10
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 158,00 Valor Total R\$ 624,10				
593	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DRENO DE PENROSE Nº 3	UND	158	R\$ 4,43	R\$ 699,94
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 158,00 Valor Total R\$ 699,94				
595	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DRENO DE PENROSE Nº 4	UND	158	R\$ 5,08	R\$ 802,64
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 158,00 Valor Total R\$ 802,64				
597	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ELETRODOS P/MONITORIZAÇÃO CÁRDICA "ECG"2223 BR 3M C /50 UNDS	PCT	158	R\$ 28,84	R\$ 4.556,72
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 158,00 Valor Total R\$ 4.556,72				
599	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - EQUIPO MACROGOTAS, COM PINÇA ROLETE, INJETOR LATERAL, GOTEJADOR FLEXÍVEL EXTENSÃO 1,5M.	UND	2.520	R\$ 1,62	R\$ 4.082,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 2.520,00 Valor Total R\$ 4.082,40				
601	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - EQUIPO MICROGOTAS COM PINÇA ROLETE, INJETOR LATERAL, GOTEJADOR FLEXÍVEL EXTENSÃO 1,5M.	UND	630	R\$ 3,93	R\$ 2.475,90
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 630,00 Valor Total R\$ 2.475,90				
603	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - EQUIPO P/ BOMBA DE IMFUSAO 50ML	UND	158	R\$ 14,75	R\$ 2.330,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 158,00 Valor Total R\$ 2.330,50				
605	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - EQUIPO PARA TRANSFUSÃO SANGUINEA. CX/100 UND.	UND	630	R\$ 7,28	R\$ 4.586,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 630,00 Valor Total R\$ 4.586,40				

607	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ESCOVA CERVICAL. PCT/100UND.	PCT	38	R\$ 96,93	R\$ 3.683,34
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 38,00 Valor Total R\$ 3.683,34				
609	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ESCOVA DEGERMANTE	UND	630	R\$ 7,34	R\$ 4.624,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 630,00 Valor Total R\$ 4.624,20				
611	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ESPARADRAPO 10 CM X 4,5CM. CX/12UND.	RL	315	R\$ 23,64	R\$ 7.446,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 315,00 Valor Total R\$ 7.446,60				
613	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ESPÁTULA USO MÉDICO, MATERIAL MADEIRA, TAMANHO 18 CM, TIPO AYRE. PCT/100UND.	PCT	68	R\$ 22,76	R\$ 1.547,68
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 68,00 Valor Total R\$ 1.547,68				
615	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ESPÉCULO, MATERIAL POLIETILENO, TIPO VAGINAL, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO.	UND	315	R\$ 4,24	R\$ 1.335,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 315,00 Valor Total R\$ 1.335,60				
617	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ESPÉCULO, MATERIAL POLIETILENO, TIPO VAGINAL, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO.	UND	945	R\$ 2,94	R\$ 2.778,30
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 945,00 Valor Total R\$ 2.778,30				
619	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ESPÉCULO, MATERIAL POLIETILENO, TIPO VAGINAL, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO.	UND	630	R\$ 2,77	R\$ 1.745,10
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 630,00 Valor Total R\$ 1.745,10				
621	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FIO CIRURGICO ALGODÃO 0, C/ AGULHA. CX/24UND.	CX	15	R\$ 119,98	R\$ 1.799,70
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 1.799,70				
623	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FIO CIRURGICO ALGODÃO 0, S/ AGULHA. CX/24UND.	CX	8	R\$ 119,98	R\$ 959,84
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ 959,84				

625	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FIO CIRURGICO ALGODÃO 2.0, C/ AGULHA. CX/24UND.	CX	15	R\$ 119,98	R\$ 1.799,70
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 1.799,70				
627	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FIO CIRURGICO ALGODÃO 2.0, S/ AGULHA. CX/24UND.	CX	8	R\$ 119,98	R\$ 959,84
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ 959,84				
629	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FIO CIRURGICO ALGODÃO 3.0, C/ AGULHA. CX/24UND.	CX	15	R\$ 119,98	R\$ 1.799,70
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 1.799,70				
631	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FIO CIRURGICO ALGODÃO 3.0, S/ AGULHA. CX/24UND.	CX	8	R\$ 119,98	R\$ 959,84
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ 959,84				
633	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FIO CIRURGICO ALGODÃO 4.0, C/ AGULHA. CX/24UND.	CX	15	R\$ 119,98	R\$ 1.799,70
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 1.799,70				
635	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FIO CIRURGICO ALGODÃO 4.0, S/ AGULHA. CX/24UND.	CX	8	R\$ 119,98	R\$ 959,84
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ 959,84				
637	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FIO CIRURGICO DE POLIGLICOLICO 0, C/ AGULHA. CX/24UND.	CX	8	R\$ 620,33	R\$ 4.962,64
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ 4.962,64				
639	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FIO CIRURGICO DE POLIGLICOLICO 1.0, C/ AGULHA. CX/24UND.	CX	8	R\$ 620,33	R\$ 4.962,64
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ 4.962,64				
641	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FIO CIRURGICO DE POLIGLICOLICO 2.0, C/ AGULHA. CX/24UND.	CX	8	R\$ 620,33	R\$ 4.962,64
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ 4.962,64				
643	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FIO CIRURGICO POLIPROPILENO 0, C/ AGULHA. CX/24UND.	CX	8	R\$ 152,01	R\$ 1.216,08
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ 1.216,08				
645	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FIO CIRURGICO POLIPROPILENO 2.0, C/ AGULHA. CX/24UND.	CX	8	R\$ 152,01	R\$ 1.216,08

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ 1.216,08				
647	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FIO CIRURGICO POLIPROPILENO 3.0, C/ AGULHA. CX/24UND.	CX	8	R\$ 152,01	R\$ 1.216,08
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ 1.216,08				
649	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FIO DE SUTURA CAT GUT CROMADO 0, ESTÉRIL, C/ AGULHA ½, 3 CM CX/24UND.	CX	15	R\$ 263,57	R\$ 3.953,55
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 3.953,55				
651	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FIO DE SUTURA CAT GUT CROMADO 1-0, ESTÉRIL, C/ AGULHA 3/8, 5.0 CM. CX/24UND.	CX	15	R\$ 263,57	R\$ 3.953,55
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 3.953,55				
653	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FIO DE SUTURA CAT GUT CROMADO 2-0, ESTÉRIL, C/ AGULHA ½, 4 CM. CX/24UND.	CX	15	R\$ 263,57	R\$ 3.953,55
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 3.953,55				
655	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FIO DE SUTURA CAT GUT CROMADO 3-0, ESTÉRIL, C/ AGULHA ½, 3 CM. CX/24UND.	CX	15	R\$ 263,57	R\$ 3.953,55
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 3.953,55				
657	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FIO DE SUTURA CAT GUT CROMADO 4-0, ESTÉRIL, C/ AGULHA ½, 3.0 CM. CX/24UND.	CX	15	R\$ 263,57	R\$ 3.953,55
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 3.953,55				
659	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FIO DE SUTURA CAT GUT SIMPLES 0, ESTÉRIL, C/ AGULHA ½, 4 CM. CX/24UND.	CX	8	R\$ 263,57	R\$ 2.108,56
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ 2.108,56				
661	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FIO DE SUTURA CAT GUT SIMPLES 1-0 ESTÉRIL, C/ AGULHA ½, 4 CM. CX/24UND.	CX	8	R\$ 263,57	R\$ 2.108,56
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ 2.108,56				
663	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FIO DE SUTURA CAT GUT SIMPLES 2-0 ESTÉRIL, C/ AGULHA ½, 4 CM. CX/24UND.	CX	8	R\$ 263,57	R\$ 2.108,56
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ 2.108,56				
665	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FIO DE SUTURA CAT GUT SIMPLES 3-0 ESTÉRIL, C/ AGULHA ½, 4 CM. CX/24UND.	CX	8	R\$ 263,57	R\$ 2.108,56
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ 2.108,56				

667	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FIO DE SUTURA CAT GUT SIMPLES 4-0 ESTÉRIL, C/ AGULHA ½, 1,5 CM. CX/24UND.	CX	8	R\$ 263,57	R\$ 2.108,56
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ 2.108,56				
669	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FIO NYLON Nº 0 COM AGULHA CX/24UND.	CX	15	R\$ 116,98	R\$ 1.754,70
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 1.754,70				
671	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FIO NYLON Nº 2.0 COM AGULHA CX/24UND.	CX	15	R\$ 116,98	R\$ 1.754,70
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 1.754,70				
673	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FIO NYLON Nº 3.0 COM AGULHA CX/24UND.	CX	15	R\$ 116,98	R\$ 1.754,70
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 1.754,70				
675	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FIO NYLON Nº 4.0 COM AGULHA CX/24UND.	CX	15	R\$ 116,98	R\$ 1.754,70
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 1.754,70				
677	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FITA ADESIVA HOSPITALAR	ROLO	630	R\$ 8,49	R\$ 5.348,70
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 630,00 Valor Total R\$ 5.348,70				
679	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FITA P/ AUTOCLAVE	ROLO	630	R\$ 9,51	R\$ 5.991,30
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 630,00 Valor Total R\$ 5.991,30				
681	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - GAZE 7,5 X 7,5 CM 09 FIOS PCT C/500UND.	PCT	420	R\$ 43,00	R\$ 18.060,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 420,00 Valor Total R\$ 18.060,00				
683	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - GEL CONDUTOR P/ ULTRASSONOGRAFIA, GALÃO 5 LITROS	GALÃO	30	R\$ 82,58	R\$ 2.477,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 2.477,40				
685	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - GLICOSÍMETRO	UND	23	R\$ 132,23	R\$ 3.041,29
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 23,00 Valor Total R\$ 3.041,29				
687	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - KIT MASCARA P/OXIGENIO ADULTO	UND	68	R\$ 15,53	R\$ 1.056,04
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 68,00 Valor Total R\$ 1.056,04				

689	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - KIT MASCARA P/OXIGENIO INFANTIL	UND	68	R\$ 15,92	R\$ 1.082,56
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 68,00 Valor Total R\$ 1.082,56				
691	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - KIT OBSTRUTÓRIA CROMADO 0, C/ AGULHA. CX C/24UND.	CX	8	R\$ 348,01	R\$ 2.784,08
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ 2.784,08				
693	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - KIT OBSTRUTÓRIA CROMADO 2-0, C/ AGULHA. CX C/24UND.	CX	8	R\$ 348,01	R\$ 2.784,08
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ 2.784,08				
695	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LAMINA DESCARTÁVEL PARA BISTURI Nº 15. CX/100UND.	CX	23	R\$ 51,71	R\$ 1.189,33
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 23,00 Valor Total R\$ 1.189,33				
697	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LAMINA DESCARTÁVEL PARA BISTURI Nº 22. CX/100UND.	CX	23	R\$ 51,71	R\$ 1.189,33
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 23,00 Valor Total R\$ 1.189,33				
699	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LAMINA DESCARTÁVEL PARA BISTURI Nº 23. CX/100UND.	CX	45	R\$ 51,71	R\$ 2.326,95
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 45,00 Valor Total R\$ 2.326,95				
701	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LAMINA DESCARTÁVEL PARA BISTURI Nº 24. CX/100UND.	CX	38	R\$ 51,71	R\$ 1.964,98
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 38,00 Valor Total R\$ 1.964,98				
703	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LANCETA CX COM 100 UND	CX	120	R\$ 15,63	R\$ 1.875,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 120,00 Valor Total R\$ 1.875,60				
705	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LENÇOL DE PAPEL DESCARTÁVEL 50 CM, COR BRANCA, ROLO 50 M	UND	195	R\$ 20,27	R\$ 3.952,65
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 195,00 Valor Total R\$ 3.952,65				
707	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LUVA CIRURGICA ESTÉRIL N.º 7,0	PAR	630	R\$ 2,73	R\$ 1.719,90
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 630,00 Valor Total R\$ 1.719,90				
709	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LUVA CIRURGICA ESTÉRIL N.º 7,5	PAR	1.260	R\$ 2,73	R\$ 3.439,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				

	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 1.260,00 Valor Total R\$ 3.439,80				
711	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LUVA CIRURGICA ESTÉRIL N.º 8,0	PAR	630	R\$ 2,73	R\$ 1.719,90
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 630,00 Valor Total R\$ 1.719,90				
713	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LUVA DE PROCEDIMENTO GRANDE. CX/100UND.	CX	420	R\$ 58,34	R\$ 24.502,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 420,00 Valor Total R\$ 24.502,80				
715	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LUVA DE PROCEDIMENTO MÉDIA. CX/100UND.	CX	630	R\$ 58,34	R\$ 36.754,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 630,00 Valor Total R\$ 36.754,20				
717	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LUVA DE PROCEDIMENTO PEQUENA. CX/100UND.	CX	315	R\$ 58,34	R\$ 18.377,10
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 315,00 Valor Total R\$ 18.377,10				
719	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MASCARA DESCARTÁVEL CAIXA COM 50 UNIDADES	CXA	420	R\$ 11,77	R\$ 4.943,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 420,00 Valor Total R\$ 4.943,40				
721	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MASCARA DESCARTÁVEL N95	UND	630	R\$ 1,56	R\$ 982,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 630,00 Valor Total R\$ 982,80				
723	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ÓCULOS DE PROTEÇÃO EM ACRÍLICO	UND	83	R\$ 12,13	R\$ 1.006,79
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 83,00 Valor Total R\$ 1.006,79				
725	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 120 MM X 100M	BOBINA	8	R\$ 149,91	R\$ 1.199,28
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ 1.199,28				
727	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 120 MM X 50M	BOBINA	8	R\$ 71,57	R\$ 572,56
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ 572,56				
729	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 200 MM X 100M	BOBINA	8	R\$ 232,65	R\$ 1.861,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ 1.861,20				

731	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 200 MM X 50M	BOBINA	8	R\$ 114,78	R\$ 918,24
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ 918,24				
733	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 300 MM X 100M	BOBINA	8	R\$ 370,55	R\$ 2.964,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ 2.964,40				
735	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 300 MM X 50M	BOBINA	8	R\$ 180,89	R\$ 1.447,12
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ 1.447,12				
737	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PRENDEDOR UMBILICAL	UND	758	R\$ 0,85	R\$ 644,30
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 758,00 Valor Total R\$ 644,30				
739	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - REMOVEDOR DE OXIDAÇÃO 5 L	GALÃO	8	R\$ 344,32	R\$ 2.754,56
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ 2.754,56				
741	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO PARA OBITO IMPERMEAVEL G	UND	83	R\$ 25,28	R\$ 2.098,24
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 83,00 Valor Total R\$ 2.098,24				
743	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO PARA OBITO IMPERMEAVEL M	UND	83	R\$ 17,81	R\$ 1.478,23
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 83,00 Valor Total R\$ 1.478,23				
745	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO PARA OBITO IMPERMEAVEL P	UND	83	R\$ 17,33	R\$ 1.438,39
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 83,00 Valor Total R\$ 1.438,39				
747	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SAPATILHA DESCARTÁVEL TIPO SAPATILHA PACOTE C/100 UNID	PCT	315	R\$ 15,84	R\$ 4.989,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 315,00 Valor Total R\$ 4.989,60				
749	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SCALP N.º 19	UND	630	R\$ 0,54	R\$ 340,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 630,00 Valor Total R\$ 340,20				
751	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SCALP N.º 21	UND	2.850	R\$ 0,54	R\$ 1.539,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 2.850,00 Valor Total R\$ 1.539,00				
753	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SCALP N.º 23	UND	3.825	R\$ 0,54	R\$ 2.065,50

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 3.825,00 Valor Total R\$ 2.065,50				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SCALP N.º 25	UND	3.825	R\$ 0,54	R\$ 2.065,50
755	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 3.825,00 Valor Total R\$ 2.065,50				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SCALP N.º 27	UND	975	R\$ 0,54	R\$ 526,50
757	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 975,00 Valor Total R\$ 526,50				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SERINGA DESCARTÁVEL 10ML COM AGULHA, 25X7	UND	9.450	R\$ 0,69	R\$ 6.520,50
759	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 9.450,00 Valor Total R\$ 6.520,50				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SERINGA DESCARTÁVEL 10ML SEM AGULHA,	UND	7.875	R\$ 0,61	R\$ 4.803,75
761	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 7.875,00 Valor Total R\$ 4.803,75				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SERINGA DESCARTÁVEL 1ML COM AGULHA, 13X4,5	UND	3.938	R\$ 0,39	R\$ 1.535,82
763	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 3.938,00 Valor Total R\$ 1.535,82				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SERINGA DESCARTÁVEL 1ML SEM AGULHA,	UND	2.363	R\$ 0,33	R\$ 779,79
765	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 2.363,00 Valor Total R\$ 779,79				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SERINGA DESCARTÁVEL 20ML COM AGULHA, 25X7	UND	9.450	R\$ 0,99	R\$ 9.355,50
767	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 9.450,00 Valor Total R\$ 9.355,50				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SERINGA DESCARTÁVEL 20ML SEM AGULHA,	UND	7.875	R\$ 0,80	R\$ 6.300,00
769	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 7.875,00 Valor Total R\$ 6.300,00				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SERINGA DESCARTÁVEL 3ML COM AGULHA, 25X7	UND	6.300	R\$ 0,41	R\$ 2.583,00
771	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 6.300,00 Valor Total R\$ 2.583,00				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SERINGA DESCARTÁVEL 3ML SEM AGULHA,	UND	4.725	R\$ 0,38	R\$ 1.795,50
773	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 4.725,00 Valor Total R\$ 1.795,50				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SERINGA DESCARTÁVEL 5ML COM AGULHA, 25X7	UND	6.300	R\$ 0,48	R\$ 3.024,00
775					

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 6.300,00 Valor Total R\$ 3.024,00				
777	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SERINGA DESCARTÁVEL 5ML SEM AGULHA,	UND	4.725	R\$ 0,41	R\$ 1.937,25
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 4.725,00 Valor Total R\$ 1.937,25				
779	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL CURTA Nº 04	UND	195	R\$ 1,17	R\$ 228,15
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 195,00 Valor Total R\$ 228,15				
781	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL CURTA Nº 16	UND	195	R\$ 1,57	R\$ 306,15
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 195,00 Valor Total R\$ 306,15				
783	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.º 06	UND	255	R\$ 1,21	R\$ 308,55
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 255,00 Valor Total R\$ 308,55				
785	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.º 08	UND	383	R\$ 1,33	R\$ 509,39
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 383,00 Valor Total R\$ 509,39				
787	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.º 10	UND	255	R\$ 1,33	R\$ 339,15
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 255,00 Valor Total R\$ 339,15				
789	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.º 12	UND	510	R\$ 1,34	R\$ 683,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 510,00 Valor Total R\$ 683,40				
791	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SONDA DE FOLEY EM LATEX DUAS VIAS Nº 12	UND	225	R\$ 6,38	R\$ 1.435,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 225,00 Valor Total R\$ 1.435,50				
793	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SONDA DE FOLEY EM LATEX DUAS VIAS Nº 16	UND	255	R\$ 6,38	R\$ 1.626,90
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 255,00 Valor Total R\$ 1.626,90				
795	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SONDA DE FOLEY EM LATEX DUAS VIAS Nº 18	UND	315	R\$ 6,38	R\$ 2.009,70
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 315,00 Valor Total R\$ 2.009,70				

797	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SONDA DE FOLEY EM LATEX TRES VIAS Nº 08	UND	68	R\$ 11,17	R\$ 759,56
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 68,00 Valor Total R\$ 759,56				
799	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SONDA DE FOLEY EM LATEX TRES VIAS Nº 10	UND	195	R\$ 11,17	R\$ 2.178,15
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 195,00 Valor Total R\$ 2.178,15				
801	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SONDA DE FOLEY EM LATEX TRES VIAS Nº 20	UND	315	R\$ 11,17	R\$ 3.518,55
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 315,00 Valor Total R\$ 3.518,55				
803	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SONDA DE FOLEY EM LATEX TRES VIAS Nº 22	UND	255	R\$ 11,17	R\$ 2.848,35
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 255,00 Valor Total R\$ 2.848,35				
805	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SONDA DE LEVINE (NASOGASTRICA) LONGA Nº 06	UND	195	R\$ 1,59	R\$ 310,05
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 195,00 Valor Total R\$ 310,05				
807	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SONDA DE LEVINE (NASOGASTRICA) LONGA Nº 08	UND	383	R\$ 1,84	R\$ 704,72
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 383,00 Valor Total R\$ 704,72				
809	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SONDA DE LEVINE (NASOGASTRICA) LONGA Nº 10	UND	383	R\$ 1,96	R\$ 750,68
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 383,00 Valor Total R\$ 750,68				
811	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SONDA DE LEVINE (NASOGASTRICA) LONGA Nº 12	UND	383	R\$ 1,99	R\$ 762,17
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 383,00 Valor Total R\$ 762,17				
813	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SONDA DE LEVINE (NASOGASTRICA) LONGA Nº 18	UND	630	R\$ 2,44	R\$ 1.537,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 630,00 Valor Total R\$ 1.537,20				
815	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SONDA DE LEVINE (NASOGASTRICA) LONGA Nº 20	UND	315	R\$ 2,89	R\$ 910,35
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 315,00 Valor Total R\$ 910,35				
817	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO Nº 3.0	UND	45	R\$ 7,50	R\$ 337,50

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 45,00 Valor Total R\$ 337,50				
819	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO Nº 4.0	UND	45	R\$ 7,50	R\$ 337,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 45,00 Valor Total R\$ 337,50				
821	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO Nº 5.0	UND	75	R\$ 7,50	R\$ 562,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 75,00 Valor Total R\$ 562,50				
823	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO Nº 6.0	UND	75	R\$ 7,50	R\$ 562,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 75,00 Valor Total R\$ 562,50				
825	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO Nº 6.5	UND	120	R\$ 7,50	R\$ 900,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 120,00 Valor Total R\$ 900,00				
827	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO Nº 7.0	UND	158	R\$ 7,50	R\$ 1.185,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 158,00 Valor Total R\$ 1.185,00				
829	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO Nº 7.5	UND	233	R\$ 7,50	R\$ 1.747,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 233,00 Valor Total R\$ 1.747,50				
831	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO Nº 8.0	UND	233	R\$ 7,50	R\$ 1.747,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 233,00 Valor Total R\$ 1.747,50				
833	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO Nº 8.5	UND	255	R\$ 7,50	R\$ 1.912,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 255,00 Valor Total R\$ 1.912,50				
835	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO Nº 9.0	UND	68	R\$ 7,50	R\$ 510,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 68,00 Valor Total R\$ 510,00				
837	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SONDA FOLEY N.º 08 – 2 VIAS	UND	255	R\$ 7,74	R\$ 1.973,70
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 255,00 Valor Total R\$ 1.973,70				

839	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SONDA FOLEY N.º 10 – 2 VIAS	UND	255	R\$ 7,74	R\$ 1.973,70
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 255,00 Valor Total R\$ 1.973,70				
841	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SONDA FOLEY N.º 12 – 2 VIAS	UND	255	R\$ 7,74	R\$ 1.973,70
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 255,00 Valor Total R\$ 1.973,70				
843	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SONDA FOLEY N.º 14 – 2 VIAS	UND	255	R\$ 7,74	R\$ 1.973,70
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 255,00 Valor Total R\$ 1.973,70				
845	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SONDA FOLEY N.º 16 – 2 VIAS	UND	255	R\$ 7,74	R\$ 1.973,70
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 255,00 Valor Total R\$ 1.973,70				
847	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SONDA FOLEY N.º 18 – 2 VIAS	UND	255	R\$ 7,74	R\$ 1.973,70
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 255,00 Valor Total R\$ 1.973,70				
849	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SONDA FOLEY N.º 20 – 2 VIAS	UND	255	R\$ 7,74	R\$ 1.973,70
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 255,00 Valor Total R\$ 1.973,70				
851	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SONDA FOLEY N.º 22 – 2 VIAS	UND	255	R\$ 7,74	R\$ 1.973,70
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 255,00 Valor Total R\$ 1.973,70				
853	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.º 10	UND	98	R\$ 1,97	R\$ 193,06
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 98,00 Valor Total R\$ 193,06				
855	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.º 12	UND	98	R\$ 2,10	R\$ 205,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 98,00 Valor Total R\$ 205,80				
857	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.º 14	UND	98	R\$ 1,99	R\$ 195,02
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 98,00 Valor Total R\$ 195,02				
859	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.º 16	UND	98	R\$ 2,31	R\$ 226,38

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 98,00 Valor Total R\$ 226,38				
861	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.º 18	UND	98	R\$ 2,56	R\$ 250,88
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 98,00 Valor Total R\$ 250,88				
863	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.º 20	UND	195	R\$ 2,84	R\$ 553,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 195,00 Valor Total R\$ 553,80				
865	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08	UND	195	R\$ 1,91	R\$ 372,45
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 195,00 Valor Total R\$ 372,45				
867	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SONDA URETRAL Nº 08	UND	315	R\$ 1,19	R\$ 374,85
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 315,00 Valor Total R\$ 374,85				
869	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SONDA URETRAL Nº 10	UND	315	R\$ 1,28	R\$ 403,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 315,00 Valor Total R\$ 403,20				
871	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SONDA URETRAL Nº 12	UND	315	R\$ 1,29	R\$ 406,35
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 315,00 Valor Total R\$ 406,35				
873	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SONDA URETRAL Nº 14	UND	195	R\$ 1,38	R\$ 269,10
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 195,00 Valor Total R\$ 269,10				
875	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SONDA URETRAL Nº 18	UND	195	R\$ 1,70	R\$ 331,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 195,00 Valor Total R\$ 331,50				
877	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - TERMÔMETRO CLÍNICO, MATERIAL PONTA FLEXÍVEL BORRACHA, TIPO DIGITAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AUTODESLIGA, RESISTENTE À ÁGUA, LIVRE MERCÚRIO.	UND	68	R\$ 27,53	R\$ 1.872,04
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 68,00 Valor Total R\$ 1.872,04				
879	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - TIRAS P/ APARELHO DOSAGEM DE GLICOSE. CX/50UND.	CX	158	R\$ 59,20	R\$ 9.353,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 158,00 Valor Total R\$ 9.353,60				
881	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - TORNEIRINHA 3VIAS	UND	45	R\$ 1,39	R\$ 62,55
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 45,00 Valor Total R\$ 62,55				

883	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - TOUCA DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, TIPO SANFONADA, GRAMATURA 30, COR BRANCA, TAMANHO ÚNICO, MATERIAL POLIPROPILENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INODORA, ATÓXICA E ANTIALÉRGICA. PCT/100 UNID.	PCT	158	R\$ 14,39	R\$ 2.273,62
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 158,00 Valor Total R\$ 2.273,62				
885	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO P/ CILINDRO DE OXIGENIO C/FLUXOMETRO	UND	8	R\$ 633,90	R\$ 5.071,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ 5.071,20				
Valor Total do Lote				R\$ 499.751,42	
[COTA RESERVADA ME/EPP] - Lote 03					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
516	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ABAIXADOR DE LÍNGUA, PACOTE C/100 UNIDADES.	PCT	12	R\$ 12,04	R\$ 144,48
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ 144,48				
518	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ABSORVENTE GERIÁTRICO TAM GRANDE C/ 20UNIDADES	PCT	2	R\$ 41,25	R\$ 82,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 82,50				
520	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ÁGUA OXIGENADA LITRO DE 1000ML	LT	52	R\$ 12,06	R\$ 627,12
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 52,00 Valor Total R\$ 627,12				
522	[COTA RESERVADA ME/EPP] - AGULHA 13X4,5	UNIDADE	6.150	R\$ 0,16	R\$ 984,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 6.150,00 Valor Total R\$ 984,00				
524	[COTA RESERVADA ME/EPP] - AGULHA 20 X 5,5	UNIDADE	1.650	R\$ 0,16	R\$ 264,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 1.650,00 Valor Total R\$ 264,00				
526	[COTA RESERVADA ME/EPP] - AGULHA 25 X 7,0	UNIDADE	7.500	R\$ 0,16	R\$ 1.200,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 7.500,00 Valor Total R\$ 1.200,00				
528	[COTA RESERVADA ME/EPP] - AGULHA 25 X 8,0	UNIDADE	900	R\$ 0,16	R\$ 144,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 900,00 Valor Total R\$ 144,00				
530	[COTA RESERVADA ME/EPP] - AGULHA 30 X 8.0	UNIDADE	900	R\$ 0,16	R\$ 144,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 900,00 Valor Total R\$ 144,00				
532	[COTA RESERVADA ME/EPP] - AGULHA 40 X 12	UNIDADE	5.400	R\$ 0,16	R\$ 864,00

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 5.400,00 Valor Total R\$ 864,00				
534	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ALCOOL EM GEL 500 ML	GL	162	R\$ 13,87	R\$ 2.246,94
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 162,00 Valor Total R\$ 2.246,94				
536	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ÁLCOOL ETÍLICO, 70% (70°GL), LÍQUIDO.	LT	212	R\$ 14,82	R\$ 3.141,84
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 212,00 Valor Total R\$ 3.141,84				
538	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ALGODÃO HIDRÓFILO 500G	UND	65	R\$ 31,12	R\$ 2.022,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 65,00 Valor Total R\$ 2.022,80				
540	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ALMOTOLIA 500 ML.	UND	15	R\$ 13,12	R\$ 196,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 196,80				
542	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ALMOTOLIA 500 ML.	UND	27	R\$ 13,26	R\$ 358,02
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 27,00 Valor Total R\$ 358,02				
544	[COTA RESERVADA ME/EPP] - APARELHO DE ESFIGMOMANOMETRO ADULTO - COM ESTETO	UND	5	R\$ 157,54	R\$ 787,70
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 787,70				
546	[COTA RESERVADA ME/EPP] - APARELHO DE ESFIGMOMANOMETRO INFANTIL – COM ESTETO	UND	5	R\$ 157,54	R\$ 787,70
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 787,70				
548	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ATADURA CREPE 10 CM X 3M, 13 FIOS EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. PCT/12UND.	ROLO	380	R\$ 1,78	R\$ 676,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 380,00 Valor Total R\$ 676,40				
550	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ATADURA CREPE 15 CM X 3M, 13 FIOS EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. PCT/12UND.	ROLO	380	R\$ 2,64	R\$ 1.003,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 380,00 Valor Total R\$ 1.003,20				
552	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ATADURA CREPE 20 CM X 3M, 13 FIOS EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. PCT/12UND.	ROLO	380	R\$ 3,84	R\$ 1.459,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 380,00 Valor Total R\$ 1.459,20				
554	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ATADURA GESSADA 10 CM X 3M,	ROLO	32	R\$ 6,26	R\$ 200,32
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 32,00 Valor Total R\$ 200,32				

556	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ATADURA GESSADA 15 CM X 3M,	ROLO	80	R\$ 8,85	R\$ 708,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 708,00					
558	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ATADURA GESSADA 20 CM X 3M	ROLO	52	R\$ 11,03	R\$ 573,56
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 52,00 Valor Total R\$ 573,56					
560	[COTA RESERVADA ME/EPP] - AVENTAL DESCARTARVEL COM MANGAS LONGAS C/ 10 UNDS	PCT	35	R\$ 56,67	R\$ 1.983,45
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 35,00 Valor Total R\$ 1.983,45					
562	[COTA RESERVADA ME/EPP] - BOLSA COLETORA DE URINA, SISTEMA FECHADO COM CAPACIDADE PARA 2.000 ML	UND	210	R\$ 8,84	R\$ 1.856,40
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 210,00 Valor Total R\$ 1.856,40					
564	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CAMPO OPERATÓRIO 45X50 COM 50 CPRRESSAS	PCT	22	R\$ 122,76	R\$ 2.700,72
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 22,00 Valor Total R\$ 2.700,72					
566	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CATETER INTRAVENOSO Nº 14	UND	210	R\$ 1,51	R\$ 317,10
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 210,00 Valor Total R\$ 317,10					
568	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CATETER INTRAVENOSO Nº 16	UND	525	R\$ 1,51	R\$ 792,75
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 525,00 Valor Total R\$ 792,75					
570	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CATETER INTRAVENOSO Nº 18	UND	525	R\$ 1,51	R\$ 792,75
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 525,00 Valor Total R\$ 792,75					
572	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CATETER INTRAVENOSO Nº 20	UND	525	R\$ 1,51	R\$ 792,75
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 525,00 Valor Total R\$ 792,75					
574	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CATETER INTRAVENOSO Nº 22	UND	1.050	R\$ 1,51	R\$ 1.585,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 1.050,00 Valor Total R\$ 1.585,50					
576	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CATETER INTRAVENOSO Nº 24	UND	1.050	R\$ 1,51	R\$ 1.585,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 1.050,00 Valor Total R\$ 1.585,50					
578	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CATETER P/ OXIGENIO TIPO OCULOS ADULTO	UND	210	R\$ 2,78	R\$ 583,80
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 210,00 Valor Total R\$ 583,80					

580	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CATETER P/ OXIGENIO TIPO OCULOS INFANTIL	UND	210	R\$ 2,37	R\$ 497,70
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 210,00 Valor Total R\$ 497,70				
582	[COTA RESERVADA ME/EPP] - COLETOR MATERIAL PERFURANTE - CORTANTE, 13 L	UND	105	R\$ 10,81	R\$ 1.135,05
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 105,00 Valor Total R\$ 1.135,05				
584	[COTA RESERVADA ME/EPP] - COLETOR P/ URINA INFANTIL FEMININO PCT C/ 10 UND	PCT	5	R\$ 13,80	R\$ 69,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 69,00				
586	[COTA RESERVADA ME/EPP] - COLETOR P/ URINA INFANTIL MASCULINO PCT C/ 10 UND	PCT	5	R\$ 13,44	R\$ 67,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 67,20				
588	[COTA RESERVADA ME/EPP] - COLETOR UNIVERSAL 60 ML.	UND	630	R\$ 0,91	R\$ 573,30
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 630,00 Valor Total R\$ 573,30				
590	[COTA RESERVADA ME/EPP] - DISPOSITIVO PARA CONEXÃO 2 VIAS UND.	UND	315	R\$ 1,42	R\$ 447,30
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 315,00 Valor Total R\$ 447,30				
592	[COTA RESERVADA ME/EPP] - DRENO DE PENROSE Nº 2	UND	52	R\$ 3,95	R\$ 205,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 52,00 Valor Total R\$ 205,40				
594	[COTA RESERVADA ME/EPP] - DRENO DE PENROSE Nº 3	UND	52	R\$ 4,43	R\$ 230,36
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 52,00 Valor Total R\$ 230,36				
596	[COTA RESERVADA ME/EPP] - DRENO DE PENROSE Nº 4	UND	52	R\$ 5,08	R\$ 264,16
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 52,00 Valor Total R\$ 264,16				
598	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ELETRODOS P/MONITORIZAÇÃO CÁRDICA "ECG" 2223 BR 3M C /50 UNDS	PCT	52	R\$ 28,84	R\$ 1.499,68
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 52,00 Valor Total R\$ 1.499,68				
600	[COTA RESERVADA ME/EPP] - EQUIPO MACROGOTAS, COM PINÇA ROLETE, INJETOR LATERAL, GOTEJADOR FLEXÍVEL EXTENSÃO 1,5M.	UND	840	R\$ 1,62	R\$ 1.360,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 840,00 Valor Total R\$ 1.360,80				

602	[COTA RESERVADA ME/EPP] - EQUIPO MICROGOTAS COM PINÇA ROLETE, INJETOR LATERAL, GOTEJADOR FLEXÍVEL EXTENSÃO 1,5M.	UND	210	R\$ 3,93	R\$ 825,30
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 210,00 Valor Total R\$ 825,30					
604	[COTA RESERVADA ME/EPP] - EQUIPO P/ BOMBA DE IMFUSAO 50ML	UND	52	R\$ 14,75	R\$ 767,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 52,00 Valor Total R\$ 767,00					
606	[COTA RESERVADA ME/EPP] - EQUIPO PARA TRANSFUSÃO SANGUINEA. CX/100 UND.	UND	210	R\$ 7,28	R\$ 1.528,80
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 210,00 Valor Total R\$ 1.528,80					
608	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ESCOVA CERVICAL. PCT/100UND.	PCT	12	R\$ 96,93	R\$ 1.163,16
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ 1.163,16					
610	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ESCOVA DEGERMANTE	UND	210	R\$ 7,34	R\$ 1.541,40
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 210,00 Valor Total R\$ 1.541,40					
612	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ESPARADRAPO 10 CM X 4,5CM. CX/12UND.	RL	105	R\$ 23,64	R\$ 2.482,20
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 105,00 Valor Total R\$ 2.482,20					
614	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ESPÁTULA USO MÉDICO, MATERIAL MADEIRA, TAMANHO 18 CM, TIPO AYRE. PCT/100UND.	PCT	22	R\$ 22,76	R\$ 500,72
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 22,00 Valor Total R\$ 500,72					
616	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ESPÉCULO, MATERIAL POLIETILENO, TIPO VAGINAL, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO.	UND	105	R\$ 4,24	R\$ 445,20
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 105,00 Valor Total R\$ 445,20					
618	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ESPÉCULO, MATERIAL POLIETILENO, TIPO VAGINAL, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO.	UND	315	R\$ 2,94	R\$ 926,10
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 315,00 Valor Total R\$ 926,10					

620	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ESPÉCULO, MATERIAL POLIETILENO, TIPO VAGINAL, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO.	UND	210	R\$ 2,77	R\$ 581,70
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 210,00 Valor Total R\$ 581,70				
622	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FIO CIRURGICO ALGODÃO 0, C/ AGULHA. CX/24UND.	CX	5	R\$ 119,98	R\$ 599,90
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 599,90				
624	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FIO CIRURGICO ALGODÃO 0, S/ AGULHA. CX/24UND.	CX	2	R\$ 119,98	R\$ 239,96
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 239,96				
626	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FIO CIRURGICO ALGODÃO 2.0, C/ AGULHA. CX/24UND.	CX	5	R\$ 119,98	R\$ 599,90
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 599,90				
628	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FIO CIRURGICO ALGODÃO 2.0, S/ AGULHA. CX/24UND.	CX	2	R\$ 119,98	R\$ 239,96
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 239,96				
630	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FIO CIRURGICO ALGODÃO 3.0, C/ AGULHA. CX/24UND.	CX	5	R\$ 119,98	R\$ 599,90
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 599,90				
632	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FIO CIRURGICO ALGODÃO 3.0, S/ AGULHA. CX/24UND.	CX	2	R\$ 119,98	R\$ 239,96
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 239,96				
634	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FIO CIRURGICO ALGODÃO 4.0, C/ AGULHA. CX/24UND.	CX	5	R\$ 119,98	R\$ 599,90
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 599,90				
636	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FIO CIRURGICO ALGODÃO 4.0, S/ AGULHA. CX/24UND.	CX	2	R\$ 119,98	R\$ 239,96
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 239,96				
638	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FIO CIRURGICO DE POLIGLICOLICO 0, C/ AGULHA. CX/24UND.	CX	2	R\$ 620,33	R\$ 1.240,66
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 1.240,66				

640	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FIO CIRURGICO DE POLIGLICOLICO 1.0, C/ AGULHA. CX/24UND.	CX	2	R\$ 620,33	R\$ 1.240,66
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 1.240,66				
642	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FIO CIRURGICO DE POLIGLICOLICO 2.0, C/ AGULHA. CX/24UND.	CX	2	R\$ 620,33	R\$ 1.240,66
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 1.240,66				
644	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FIO CIRURGICO DE POLIPROPILENO 0, C/ AGULHA. CX/24UND.	CX	2	R\$ 152,01	R\$ 304,02
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 304,02				
646	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FIO CIRURGICO DE POLIPROPILENO 2.0, C/ AGULHA. CX/24UND.	CX	2	R\$ 152,01	R\$ 304,02
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 304,02				
648	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FIO CIRURGICO DE POLIPROPILENO 3.0, C/ AGULHA. CX/24UND.	CX	2	R\$ 152,01	R\$ 304,02
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 304,02				
650	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FIO DE SUTURA CAT GUT CROMADO 0, ESTÉRIL, C/ AGULHA ½, 3 CM CX/24UND.	CX	5	R\$ 263,57	R\$ 1.317,85
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 1.317,85				
652	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FIO DE SUTURA CAT GUT CROMADO 1-0, ESTÉRIL, C/ AGULHA 3/8, 5.0 CM. CX/24UND.	CX	5	R\$ 263,57	R\$ 1.317,85
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 1.317,85				
654	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FIO DE SUTURA CAT GUT CROMADO 2-0, ESTÉRIL, C/ AGULHA ½, 4 CM. CX/24UND.	CX	5	R\$ 263,57	R\$ 1.317,85
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 1.317,85				
656	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FIO DE SUTURA CAT GUT CROMADO 3-0, ESTÉRIL, C/ AGULHA ½, 3 CM. CX/24UND.	CX	5	R\$ 263,57	R\$ 1.317,85
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 1.317,85				
658	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FIO DE SUTURA CAT GUT CROMADO 4-0, ESTÉRIL, C/ AGULHA ½, 3.0 CM. CX/24UND.	CX	5	R\$ 263,57	R\$ 1.317,85
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 1.317,85				
660	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FIO DE SUTURA CAT GUT SIMPLES 0, ESTÉRIL, C/ AGULHA ½, 4 CM. CX/24UND.	CX	2	R\$ 263,57	R\$ 527,14

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 527,14				
662	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FIO DE SUTURA CAT GUT SIMPLS 1-0 ESTÉRIL, C/ AGULHA ½, 4 CM. CX/24UND.	CX	2	R\$ 263,57	R\$ 527,14
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 527,14				
664	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FIO DE SUTURA CAT GUT SIMPLS 2-0 ESTÉRIL, C/ AGULHA ½, 4 CM. CX/24UND.	CX	2	R\$ 263,57	R\$ 527,14
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 527,14				
666	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FIO DE SUTURA CAT GUT SIMPLS 3-0 ESTÉRIL, C/ AGULHA ½, 4 CM. CX/24UND.	CX	2	R\$ 263,57	R\$ 527,14
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 527,14				
668	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FIO DE SUTURA CAT GUT SIMPLS 4-0 ESTÉRIL, C/ AGULHA ½, 1,5 CM. CX/24UND.	CX	2	R\$ 263,57	R\$ 527,14
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 527,14				
670	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FIO NYLON Nº 0 COM AGULHA CX/24UND.	CX	5	R\$ 116,98	R\$ 584,90
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 584,90				
672	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FIO NYLON Nº 2.0 COM AGULHA CX/24UND.	CX	5	R\$ 116,98	R\$ 584,90
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 584,90				
674	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FIO NYLON Nº 3.0 COM AGULHA CX/24UND.	CX	5	R\$ 116,98	R\$ 584,90
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 584,90				
676	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FIO NYLON Nº 4.0 COM AGULHA CX/24UND.	CX	5	R\$ 116,98	R\$ 584,90
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 584,90				
678	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FITA ADESIVA HOSPITALAR	ROLO	210	R\$ 8,49	R\$ 1.782,90
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 210,00 Valor Total R\$ 1.782,90				
680	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FITA P/ AUTOCLAVE	ROLO	210	R\$ 9,51	R\$ 1.997,10
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 210,00 Valor Total R\$ 1.997,10				
682	[COTA RESERVADA ME/EPP] - GAZE 7,5 X 7,5 CM 09 FIOS PCT C/500UND.	PCT	140	R\$ 43,00	R\$ 6.020,00

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 140,00 Valor Total R\$ 6.020,00				
684	[COTA RESERVADA ME/EPP] - GEL CONDUCTOR P/ ULTRASSONOGRAFIA, GALÃO 5 LITROS	GALÃO	10	R\$ 82,58	R\$ 825,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 825,80				
686	[COTA RESERVADA ME/EPP] - GLICOSÍMETRO	UND	7	R\$ 132,23	R\$ 925,61
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 7,00 Valor Total R\$ 925,61				
688	[COTA RESERVADA ME/EPP] - KIT MASCARA P/OXIGENIO ADULTO	UND	22	R\$ 15,53	R\$ 341,66
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 22,00 Valor Total R\$ 341,66				
690	[COTA RESERVADA ME/EPP] - KIT MASCARA P/OXIGENIO INFANTIL	UND	22	R\$ 15,92	R\$ 350,24
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 22,00 Valor Total R\$ 350,24				
692	[COTA RESERVADA ME/EPP] - KIT OBSTRUTÓRIA CROMADO 0, C/ AGULHA. CX C/24UND.	CX	2	R\$ 348,01	R\$ 696,02
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 696,02				
694	[COTA RESERVADA ME/EPP] - KIT OBSTRUTÓRIA CROMADO 2-0, C/ AGULHA. CX C/24UND.	CX	2	R\$ 348,01	R\$ 696,02
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 696,02				
696	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LAMINA DESCARTÁVEL PARA BISTURI Nº 15. CX/100UND.	CX	7	R\$ 51,71	R\$ 361,97
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 7,00 Valor Total R\$ 361,97				
698	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LAMINA DESCARTÁVEL PARA BISTURI Nº 22. CX/100UND.	CX	7	R\$ 51,71	R\$ 361,97
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 7,00 Valor Total R\$ 361,97				
700	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LAMINA DESCARTÁVEL PARA BISTURI Nº 23. CX/100UND.	CX	15	R\$ 51,71	R\$ 775,65
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 775,65				
702	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LAMINA DESCARTÁVEL PARA BISTURI Nº 24. CX/100UND.	CX	12	R\$ 51,71	R\$ 620,52
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ 620,52				
704	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LANCETA CX COM 100 UND	CX	40	R\$ 15,63	R\$ 625,20

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 625,20				
706	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LENÇOL DE PAPEL DESCARTÁVEL 50 CM, COR BRANCA, ROLO 50 M	UND	65	R\$ 20,27	R\$ 1.317,55
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 65,00 Valor Total R\$ 1.317,55				
708	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LUVA CIRURGICA ESTÉRIL N.º 7,0	PAR	210	R\$ 2,73	R\$ 573,30
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 210,00 Valor Total R\$ 573,30				
710	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LUVA CIRURGICA ESTÉRIL N.º 7,5	PAR	420	R\$ 2,73	R\$ 1.146,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 420,00 Valor Total R\$ 1.146,60				
712	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LUVA CIRURGICA ESTÉRIL N.º 8,0	PAR	210	R\$ 2,73	R\$ 573,30
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 210,00 Valor Total R\$ 573,30				
714	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LUVA DE PROCEDIMENTO GRANDE. CX/100UND.	CX	140	R\$ 58,34	R\$ 8.167,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 140,00 Valor Total R\$ 8.167,60				
716	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LUVA DE PROCEDIMENTO MÉDIA. CX/100UND.	CX	210	R\$ 58,34	R\$ 12.251,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 210,00 Valor Total R\$ 12.251,40				
718	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LUVA DE PROCEDIMENTO PEQUENA. CX/100UND.	CX	105	R\$ 58,34	R\$ 6.125,70
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 105,00 Valor Total R\$ 6.125,70				
720	[COTA RESERVADA ME/EPP] - MASCARA DESCARTÁVEL CAIXA COM 50 UNIDADES	CXA	140	R\$ 11,77	R\$ 1.647,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 140,00 Valor Total R\$ 1.647,80				
722	[COTA RESERVADA ME/EPP] - MASCARA DESCARTÁVEL N95	UND	210	R\$ 1,56	R\$ 327,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 210,00 Valor Total R\$ 327,60				
724	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ÓCULOS DE PROTEÇÃO EM ACRÍLICO	UND	27	R\$ 12,13	R\$ 327,51
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 27,00 Valor Total R\$ 327,51				

726	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 120 MM X 100M	BOBINA	2	R\$ 149,91	R\$ 299,82
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 299,82				
728	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 120 MM X 50M	BOBINA	2	R\$ 71,57	R\$ 143,14
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 143,14				
730	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 200 MM X 100M	BOBINA	2	R\$ 232,65	R\$ 465,30
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 465,30				
732	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 200 MM X 50M	BOBINA	2	R\$ 114,78	R\$ 229,56
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 229,56				
734	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 300 MM X 100M	BOBINA	2	R\$ 370,55	R\$ 741,10
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 741,10				
736	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 300 MM X 50M	BOBINA	2	R\$ 180,89	R\$ 361,78
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 361,78				
738	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PRENDEDOR UMBILICAL	UND	252	R\$ 0,85	R\$ 214,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 252,00 Valor Total R\$ 214,20				
740	[COTA RESERVADA ME/EPP] - REMOVEDOR DE OXIDAÇÃO 5 L	GALÃO	2	R\$ 344,32	R\$ 688,64
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 688,64				
742	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO PARA OBITO IMPERMEAVEL G	UND	27	R\$ 25,28	R\$ 682,56
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 27,00 Valor Total R\$ 682,56				
744	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO PARA OBITO IMPERMEAVEL M	UND	27	R\$ 17,81	R\$ 480,87
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 27,00 Valor Total R\$ 480,87				
746	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO PARA OBITO IMPERMEAVEL P	UND	27	R\$ 17,33	R\$ 467,91
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				

	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 27,00 Valor Total R\$ 467,91				
748	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SAPATILHA DESCARTÁVEL TIPO SAPATILHA PACOTE C/100 UNID	PCT	105	R\$ 15,84	R\$ 1.663,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 105,00 Valor Total R\$ 1.663,20				
750	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SCALP N.º 19	UND	210	R\$ 0,54	R\$ 113,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 210,00 Valor Total R\$ 113,40				
752	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SCALP N.º 21	UND	950	R\$ 0,54	R\$ 513,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 950,00 Valor Total R\$ 513,00				
754	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SCALP N.º 23	UND	1.275	R\$ 0,54	R\$ 688,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 1.275,00 Valor Total R\$ 688,50				
756	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SCALP N.º 25	UND	1.275	R\$ 0,54	R\$ 688,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 1.275,00 Valor Total R\$ 688,50				
758	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SCALP N.º 27	UND	325	R\$ 0,54	R\$ 175,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 325,00 Valor Total R\$ 175,50				
760	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SERINGA DESCARTÁVEL 10ML COM AGULHA, 25X7	UND	3.150	R\$ 0,69	R\$ 2.173,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 3.150,00 Valor Total R\$ 2.173,50				
762	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SERINGA DESCARTÁVEL 10ML SEM AGULHA,	UND	2.625	R\$ 0,61	R\$ 1.601,25
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 2.625,00 Valor Total R\$ 1.601,25				
764	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SERINGA DESCARTÁVEL 1ML COM AGULHA, 13X4,5	UND	1.312	R\$ 0,39	R\$ 511,68
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 1.312,00 Valor Total R\$ 511,68				
766	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SERINGA DESCARTÁVEL 1ML SEM AGULHA,	UND	787	R\$ 0,33	R\$ 259,71
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 787,00 Valor Total R\$ 259,71				
768	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SERINGA DESCARTÁVEL 20ML COM AGULHA, 25X7	UND	3.150	R\$ 0,99	R\$ 3.118,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 3.150,00 Valor Total R\$ 3.118,50				
770	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SERINGA DESCARTÁVEL 20ML SEM AGULHA,	UND	2.625	R\$ 0,80	R\$ 2.100,00

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 2.625,00 Valor Total R\$ 2.100,00				
772	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SERINGA DESCARTÁVEL 3ML COM AGULHA, 25X7	UND	2.100	R\$ 0,41	R\$ 861,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 2.100,00 Valor Total R\$ 861,00				
774	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SERINGA DESCARTÁVEL 3ML SEM AGULHA,	UND	1.575	R\$ 0,38	R\$ 598,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 1.575,00 Valor Total R\$ 598,50				
776	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SERINGA DESCARTÁVEL 5ML COM AGULHA, 25X7	UND	2.100	R\$ 0,48	R\$ 1.008,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 2.100,00 Valor Total R\$ 1.008,00				
778	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SERINGA DESCARTÁVEL 5ML SEM AGULHA,	UND	1.575	R\$ 0,41	R\$ 645,75
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 1.575,00 Valor Total R\$ 645,75				
780	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL CURTA Nº 04	UND	65	R\$ 1,17	R\$ 76,05
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 65,00 Valor Total R\$ 76,05				
782	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL CURTA Nº 16	UND	65	R\$ 1,57	R\$ 102,05
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 65,00 Valor Total R\$ 102,05				
784	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.º 06	UND	85	R\$ 1,21	R\$ 102,85
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 85,00 Valor Total R\$ 102,85				
786	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.º 08	UND	127	R\$ 1,33	R\$ 168,91
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 127,00 Valor Total R\$ 168,91				
788	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.º 10	UND	85	R\$ 1,33	R\$ 113,05
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 85,00 Valor Total R\$ 113,05				
790	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.º 12	UND	170	R\$ 1,34	R\$ 227,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 170,00 Valor Total R\$ 227,80				

792	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SONDA DE FOLEY EM LATEX DUAS VIAS Nº 12	UND	75	R\$ 6,38	R\$ 478,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 75,00 Valor Total R\$ 478,50				
794	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SONDA DE FOLEY EM LATEX DUAS VIAS Nº 16	UND	85	R\$ 6,38	R\$ 542,30
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 85,00 Valor Total R\$ 542,30				
796	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SONDA DE FOLEY EM LATEX DUAS VIAS Nº 18	UND	105	R\$ 6,38	R\$ 669,90
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 105,00 Valor Total R\$ 669,90				
798	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SONDA DE FOLEY EM LATEX TRES VIAS Nº 08	UND	22	R\$ 11,17	R\$ 245,74
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 22,00 Valor Total R\$ 245,74				
800	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SONDA DE FOLEY EM LATEX TRES VIAS Nº 10	UND	65	R\$ 11,17	R\$ 726,05
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 65,00 Valor Total R\$ 726,05				
802	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SONDA DE FOLEY EM LATEX TRES VIAS Nº 20	UND	105	R\$ 11,17	R\$ 1.172,85
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 105,00 Valor Total R\$ 1.172,85				
804	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SONDA DE FOLEY EM LATEX TRES VIAS Nº 22	UND	85	R\$ 11,17	R\$ 949,45
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 85,00 Valor Total R\$ 949,45				
806	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SONDA DE LEVINE (NASOGASTRICA) LONGA Nº 06	UND	65	R\$ 1,59	R\$ 103,35
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 65,00 Valor Total R\$ 103,35				
808	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SONDA DE LEVINE (NASOGASTRICA) LONGA Nº 08	UND	127	R\$ 1,84	R\$ 233,68
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 127,00 Valor Total R\$ 233,68				
810	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SONDA DE LEVINE (NASOGASTRICA) LONGA Nº 10	UND	127	R\$ 1,96	R\$ 248,92
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 127,00 Valor Total R\$ 248,92				
812	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SONDA DE LEVINE (NASOGASTRICA) LONGA Nº 12	UND	127	R\$ 1,99	R\$ 252,73

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 127,00 Valor Total R\$ 252,73				
814	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Sonda de Levine (NASOGASTRICA) LONGA Nº 18	UND	210	R\$ 2,44	R\$ 512,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 210,00 Valor Total R\$ 512,40				
816	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Sonda de Levine (NASOGASTRICA) LONGA Nº 20	UND	105	R\$ 2,89	R\$ 303,45
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 105,00 Valor Total R\$ 303,45				
818	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Sonda Endotraqueal C/BALÃO Nº 3.0	UND	15	R\$ 7,50	R\$ 112,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 112,50				
820	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Sonda Endotraqueal C/BALÃO Nº 4.0	UND	15	R\$ 7,50	R\$ 112,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 112,50				
822	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Sonda Endotraqueal C/BALÃO Nº 5.0	UND	25	R\$ 7,50	R\$ 187,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ 187,50				
824	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Sonda Endotraqueal C/BALÃO Nº 6.0	UND	25	R\$ 7,50	R\$ 187,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ 187,50				
826	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Sonda Endotraqueal C/BALÃO Nº 6.5	UND	40	R\$ 7,50	R\$ 300,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 300,00				
828	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Sonda Endotraqueal C/BALÃO Nº 7.0	UND	52	R\$ 7,50	R\$ 390,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 52,00 Valor Total R\$ 390,00				
830	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Sonda Endotraqueal C/BALÃO Nº 7.5	UND	77	R\$ 7,50	R\$ 577,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 77,00 Valor Total R\$ 577,50				
832	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Sonda Endotraqueal C/BALÃO Nº 8.0	UND	77	R\$ 7,50	R\$ 577,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 77,00 Valor Total R\$ 577,50				

834	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO Nº 8.5	UND	85	R\$ 7,50	R\$ 637,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 85,00 Valor Total R\$ 637,50				
836	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO Nº 9.0	UND	22	R\$ 7,50	R\$ 165,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 22,00 Valor Total R\$ 165,00				
838	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SONDA FOLEY N.º 08 – 2 VIAS	UND	85	R\$ 7,74	R\$ 657,90
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 85,00 Valor Total R\$ 657,90				
840	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SONDA FOLEY N.º 10 – 2 VIAS	UND	85	R\$ 7,74	R\$ 657,90
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 85,00 Valor Total R\$ 657,90				
842	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SONDA FOLEY N.º 12 – 2 VIAS	UND	85	R\$ 7,74	R\$ 657,90
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 85,00 Valor Total R\$ 657,90				
844	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SONDA FOLEY N.º 14 – 2 VIAS	UND	85	R\$ 7,74	R\$ 657,90
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 85,00 Valor Total R\$ 657,90				
846	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SONDA FOLEY N.º 16 – 2 VIAS	UND	85	R\$ 7,74	R\$ 657,90
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 85,00 Valor Total R\$ 657,90				
848	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SONDA FOLEY N.º 18 – 2 VIAS	UND	85	R\$ 7,74	R\$ 657,90
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 85,00 Valor Total R\$ 657,90				
850	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SONDA FOLEY N.º 20 – 2 VIAS	UND	85	R\$ 7,74	R\$ 657,90
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 85,00 Valor Total R\$ 657,90				
852	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SONDA FOLEY N.º 22 – 2 VIAS	UND	85	R\$ 7,74	R\$ 657,90
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 85,00 Valor Total R\$ 657,90				
854	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.º 10	UND	32	R\$ 1,97	R\$ 63,04
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 32,00 Valor Total R\$ 63,04				
856	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.º 12	UND	32	R\$ 2,10	R\$ 67,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 32,00 Valor Total R\$ 67,20				
858	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.º 14	UND	32	R\$ 1,99	R\$ 63,68

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 32,00 Valor Total R\$ 63,68				
860	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.º 16	UND	32	R\$ 2,31	R\$ 73,92
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 32,00 Valor Total R\$ 73,92				
862	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.º 18	UND	32	R\$ 2,56	R\$ 81,92
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 32,00 Valor Total R\$ 81,92				
864	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.º 20	UND	65	R\$ 2,84	R\$ 184,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 65,00 Valor Total R\$ 184,60				
866	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.º 08	UND	65	R\$ 1,91	R\$ 124,15
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 65,00 Valor Total R\$ 124,15				
868	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SONDA URETRAL N.º 08	UND	105	R\$ 1,19	R\$ 124,95
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 105,00 Valor Total R\$ 124,95				
870	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SONDA URETRAL N.º 10	UND	105	R\$ 1,28	R\$ 134,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 105,00 Valor Total R\$ 134,40				
872	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SONDA URETRAL N.º 12	UND	105	R\$ 1,29	R\$ 135,45
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 105,00 Valor Total R\$ 135,45				
874	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SONDA URETRAL N.º 14	UND	65	R\$ 1,38	R\$ 89,70
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 65,00 Valor Total R\$ 89,70				
876	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SONDA URETRAL N.º 18	UND	65	R\$ 1,70	R\$ 110,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 65,00 Valor Total R\$ 110,50				
878	[COTA RESERVADA ME/EPP] - TERMÔMETRO CLÍNICO, MATERIAL PONTA FLEXÍVEL BORRACHA, TIPO DIGITAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AUTODESLIGA, RESISTENTE À ÁGUA, LIVRE MERCÚRIO.	UND	22	R\$ 27,53	R\$ 605,66
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 22,00 Valor Total R\$ 605,66				
880	[COTA RESERVADA ME/EPP] - TIRAS P/ APARELHO DOSAGEM DE GLICOSE. CX/50UND.	CX	52	R\$ 59,20	R\$ 3.078,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				

	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 52,00 Valor Total R\$ 3.078,40				
882	[COTA RESERVADA ME/EPP] - TORNEIRINHA 3VIAS	UND	15	R\$ 1,39	R\$ 20,85
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 20,85				
884	[COTA RESERVADA ME/EPP] - TOUCA DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, TIPO SANFONADA, GRAMATURA 30, COR BRANCA, TAMANHO ÚNICO, MATERIAL POLIPROPILENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INODORA, ATÓXICA E ANTIALÉRGICA. PCT/100 UNID.	PCT	52	R\$ 14,39	R\$ 748,28
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 52,00 Valor Total R\$ 748,28				
886	[COTA RESERVADA ME/EPP] - VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO P/ CILINDRO DE OXIGENIO C/FLUXOMETRO	UND	2	R\$ 633,90	R\$ 1.267,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 1.267,80				
Valor Total do Lote				R\$ 161.325,98	
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Lote 04					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
887	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ACIDO GEL FOSFORICO 37% PCT COM 3 SERINGAS	PCT	45	R\$ 17,76	R\$ 799,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 45,00 Valor Total R\$ 799,20				
889	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL HIDROFÓBICO 4ML (ADESIVO DENTAL)	FRA	15	R\$ 152,70	R\$ 2.290,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 2.290,50				
891	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AGULHA GENGIVAL CURTA CAIXA COM 100 AGULHAS	CAIXA	15	R\$ 73,95	R\$ 1.109,25
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 1.109,25				
893	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AGULHA GENGIVAL LONGA CAIXA COM 100 AGULHAS	CAIXA	15	R\$ 73,63	R\$ 1.104,45
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 1.104,45				
895	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AMÁLGAMA PACOTE COM 50 CÁPSULAS	PACOTE	8	R\$ 577,13	R\$ 4.617,04
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ 4.617,04				
897	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AMALGAMADOR CAPSULADO DIGITALEXPECIFICO PARA CAPSULAS DE AMALGAMAS USO ODONTOLOGICO.	UND	3	R\$ 1.765,79	R\$ 5.297,37
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				

	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ 5.297,37				
899	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ANESTÉSICO ARTICAÍNA 4% COM EPINEFRINA 1.200.000 - CAIXA COM 50 TUBETES	CAIXA	8	R\$ 414,18	R\$ 3.313,44
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ 3.313,44				
901	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ANESTESICO NOVOCOL 100 (CLOR.LIDOCAINA/FENILEFRINA) ANESTUBOS DE 1.8ML. CAIXA COM 50 TUBETES	CAIXA	30	R\$ 148,04	R\$ 4.441,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 4.441,20				
903	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ANESTÉSICO SEM VASOCONSTRITOR - (MEPIVACAÍNA 3%) CAIXA COM 50 TUBETES	CAIXA	15	R\$ 365,78	R\$ 5.486,70
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 5.486,70				
905	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ANESTÉSICO TÓPICO FRASCO DE 50GR	POTE	53	R\$ 45,80	R\$ 2.427,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 53,00 Valor Total R\$ 2.427,40				
907	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - APARELHO DE RAO X 70KVA ODONTOLÓGICO COLUMA MOVEL	UND	3	R\$ 20.148,48	R\$ 60.445,44
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ 60.445,44				
909	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AUTOCLAVE HORIZONTAL 21 LTS 220V	UND	3	R\$ 11.831,73	R\$ 35.495,19
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ 35.495,19				
911	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BABADOR IMPERMEAVEL PACOTE C/100 UNIDADES	PACOTE	23	R\$ 34,86	R\$ 801,78
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 23,00 Valor Total R\$ 801,78				
913	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BANDEJA DE INOX PEQUENA	UNIDADE	15	R\$ 95,30	R\$ 1.429,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 1.429,50				
915	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BROCA CIRÚRGICA	UNIDADE	128	R\$ 35,92	R\$ 4.597,76
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 128,00 Valor Total R\$ 4.597,76				
917	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BROCA ESFÉRICA	UNIDADE	128	R\$ 36,04	R\$ 4.613,12
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 128,00 Valor Total R\$ 4.613,12				
919	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	UND	3	R\$ 1.690,60	R\$ 5.071,80

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ 5.071,80				
921	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO	UND	3	R\$ 1.778,31	R\$ 5.334,93
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ 5.334,93				
923	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARBONO DE ARTICULAÇÃO	UNIDADE	53	R\$ 15,01	R\$ 795,53
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 53,00 Valor Total R\$ 795,53				
925	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO -	KIT	15	R\$ 108,20	R\$ 1.623,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 1.623,00				
927	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO QUIMICAMENTE ATIVADO 8ML 10G	VD	45	R\$ 227,78	R\$ 10.250,10
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 45,00 Valor Total R\$ 10.250,10				
929	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CIMENTO DE IONÔMETRO DE VIDRO -	KIT	15	R\$ 119,92	R\$ 1.798,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 1.798,80				
931	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CIMENTO DE ZINCO PO	UNIDADE	15	R\$ 42,72	R\$ 640,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 640,80				
933	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CIMENTO FORRADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO	UNIDADE	8	R\$ 67,39	R\$ 539,12
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ 539,12				
935	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CLOREXIDINA 0.12 % FRASCO COM 1 L	FRASCO	8	R\$ 54,07	R\$ 432,56
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ 432,56				
937	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - COMPRESSA DE GAZE PACOTE COM 500 UNIDADES	PACOTE	15	R\$ 39,24	R\$ 588,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 588,60				
939	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - COMPRESSOR DE AR ODONTOLOGICO 50LITROS	UND	3	R\$ 16.234,24	R\$ 48.702,72
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ 48.702,72				

941	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CONDICIONADOR ÁCIDO GEL P/ RESINA 2.5ML C/ BISNAGA	UNIDADE	15	R\$ 23,65	R\$ 354,75
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 354,75				
943	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CONDICIONADOR ÁCIDO POLIACRÍLICO 10ML	VD	45	R\$ 206,47	R\$ 9.291,15
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 45,00 Valor Total R\$ 9.291,15				
945	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CONSULTORIO ODONTOLÓGICO COMPLETO COMPOSTO DE : CADEIRA ODONTOLÓGICA AUTOMATICA COM 4 COMANDO E 2 PROGRAMAVEL, ENCOSTO E ASSENTO ANATOMICO E SEM COSTURA, PEDAL DE COMANDO MOVÉL COM LIGA E DESLISGA DO REFLETOR,ENCOSTO DE CABEÇA BIARTICULADO E PARAFUSADO.EQUIPO : CART COM 3 TERMINAIS SENDO 1 ALTA ROTAÇÃO , 1 BAIXA ROTAÇÃO, 1 SERINGA TRIPLICE E BANDEJA DE INOX.UNIDADE DE AUXILIAR:COMPOSTA DE 1 SUGADOR VENTURI, PORTA COPO E CUBA DE PORCELANA REMOVIVEL UNIDADE REBATIVEL 90°, REFLETOR: MONOFOCAL ACOPLADO ESPELHO MULTFACETADO, PUXADOR INCOPORADO AO CABEÇOTE 20.000 LUX E MOCHO.	UND	3	R\$ 42.076,49	R\$ 126.229,47
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ 126.229,47				
947	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CONTRA ÂNGULO	UND	3	R\$ 1.797,03	R\$ 5.391,09
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ 5.391,09				
949	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CUNHA DE MADEIRA	UNIDADE	8	R\$ 25,47	R\$ 203,76
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ 203,76				
951	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DESINFETANTE HOSPITALAR 1L	KIT	60	R\$ 19,67	R\$ 1.180,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 1.180,20				
953	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ESCOVA CA PLANA	UNIDADE	255	R\$ 4,07	R\$ 1.037,85
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 255,00 Valor Total R\$ 1.037,85				
955	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ESCOVA DENTAL ADULTA	UNIDADE	255	R\$ 2,05	R\$ 522,75
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 255,00 Valor Total R\$ 522,75				
957	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ESCOVA DENTAL INFANTIL	UNIDADE	255	R\$ 1,85	R\$ 471,75
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 255,00 Valor Total R\$ 471,75				

959	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ESCOVAS DE ROBSON	UNIDADE	53	R\$ 4,20	R\$ 222,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 53,00 Valor Total R\$ 222,60				
961	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ESPATULA PARA RESTAURAÇÃO	UNIDADE	53	R\$ 53,34	R\$ 2.827,02
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 53,00 Valor Total R\$ 2.827,02				
963	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ESPELHO CLINICO COM CABO	UNIDADE	120	R\$ 30,05	R\$ 3.606,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 120,00 Valor Total R\$ 3.606,00				
965	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ESPELHO PLANO PRISMA	CAIXA	23	R\$ 7,61	R\$ 175,03
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 23,00 Valor Total R\$ 175,03				
967	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ESTOJO 18X08X05	LT	23	R\$ 217,34	R\$ 4.998,82
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 23,00 Valor Total R\$ 4.998,82				
969	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ESTOJO COM 8 DIVISOES	UND	23	R\$ 246,43	R\$ 5.667,89
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 23,00 Valor Total R\$ 5.667,89				
971	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ESTOJO INOX 28X14X06CM (PERFURADO)	UND	23	R\$ 606,74	R\$ 13.955,02
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 23,00 Valor Total R\$ 13.955,02				
973	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - EUGENOL 20ML	UND	68	R\$ 32,40	R\$ 2.203,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 68,00 Valor Total R\$ 2.203,20				
975	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - EXPLORADOR N.05	VD	15	R\$ 28,41	R\$ 426,15
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 426,15				
977	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FIO DE SEDA 3.0 - CX C/24	CAIXA	15	R\$ 123,86	R\$ 1.857,90
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 1.857,90				
979	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FIO DE SEDA 4.0 -CX C/24	CAIXA	30	R\$ 115,62	R\$ 3.468,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 3.468,60				
981	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FIO DENTAL - ROLO COM 50M	UNIDADE	23	R\$ 7,80	R\$ 179,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 23,00 Valor Total R\$ 179,40				
983	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FITA BANDA MATRIZ	UNIDADE	60	R\$ 5,69	R\$ 341,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				

	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 341,40				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FIXADOR 475ML	ROL	120	R\$ 24,57	R\$ 2.948,40
985	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 120,00 Valor Total R\$ 2.948,40				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FLÚOR GEL 200ML	FR	120	R\$ 17,10	R\$ 2.052,00
987	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 120,00 Valor Total R\$ 2.052,00				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FLUOR GEL 200ML ACIDULADO	FR	23	R\$ 8,80	R\$ 202,40
989	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 23,00 Valor Total R\$ 202,40				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FORCEPS ADULTO 01	UND	23	R\$ 184,22	R\$ 4.237,06
991	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 23,00 Valor Total R\$ 4.237,06				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FORCEPS ADULTO 101	UND	23	R\$ 184,84	R\$ 4.251,32
993	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 23,00 Valor Total R\$ 4.251,32				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FORCEPS ADULTO 150	UND	23	R\$ 192,78	R\$ 4.433,94
995	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 23,00 Valor Total R\$ 4.433,94				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FORCEPS ADULTO 16	UND	23	R\$ 200,99	R\$ 4.622,77
997	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 23,00 Valor Total R\$ 4.622,77				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FORCEPS ADULTO 17	UND	23	R\$ 197,22	R\$ 4.536,06
999	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 23,00 Valor Total R\$ 4.536,06				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FORCEPS ADULTO 18L	UND	23	R\$ 198,16	R\$ 4.557,68
1001	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 23,00 Valor Total R\$ 4.557,68				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FORCEPS ADULTO 18R	UND	23	R\$ 196,21	R\$ 4.512,83
1003	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 23,00 Valor Total R\$ 4.512,83				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FORCEPS ADULTO 65	UND	23	R\$ 207,68	R\$ 4.776,64
1005	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 23,00 Valor Total R\$ 4.776,64				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FORCEPS ADULTO 68 RAIZ INFERIOR	UND	23	R\$ 208,07	R\$ 4.785,61
1007	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 23,00 Valor Total R\$ 4.785,61				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FORCEPS ADULTO 69	UND	23	R\$ 205,16	R\$ 4.718,68
1009	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 23,00 Valor Total R\$ 4.718,68				

1011	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FORCEPS INFANTIL	UND	23	R\$ 193,02	R\$ 4.439,46
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 23,00 Valor Total R\$ 4.439,46				
1013	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FORCEPS INFANTIL 02	UND	23	R\$ 189,40	R\$ 4.356,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 23,00 Valor Total R\$ 4.356,20				
1015	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FORCEPS INFANTIL	UND	23	R\$ 200,57	R\$ 4.613,11
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 23,00 Valor Total R\$ 4.613,11				
1017	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FORCEPS INFANTIL 69	UND	23	R\$ 187,01	R\$ 4.301,23
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 23,00 Valor Total R\$ 4.301,23				
1019	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FORCEPS INFANTIL INCISO SUP. NR6	UND	23	R\$ 188,59	R\$ 4.337,57
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 23,00 Valor Total R\$ 4.337,57				
1021	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FORCEPS INTANTIL 04	UND	38	R\$ 194,65	R\$ 7.396,70
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 38,00 Valor Total R\$ 7.396,70				
1023	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FORMOCRESOL - 10ML	FR	150	R\$ 31,64	R\$ 4.746,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 4.746,00				
1025	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FOTOPOLIMERIZADOR LED	UND	3	R\$ 3.141,80	R\$ 9.425,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ 9.425,40				
1027	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - GUTA 15-40 C/120	CX	23	R\$ 80,55	R\$ 1.852,65
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 23,00 Valor Total R\$ 1.852,65				
1029	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - GUTA ACESSORIA	CX	23	R\$ 113,79	R\$ 2.617,17
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 23,00 Valor Total R\$ 2.617,17				
1031	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - GUTA PROTAPER F1-F2-F3	CX	23	R\$ 83,28	R\$ 1.915,44
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 23,00 Valor Total R\$ 1.915,44				
1033	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - HIDRO-C 24G	CX	53	R\$ 68,35	R\$ 3.622,55
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 53,00 Valor Total R\$ 3.622,55				
1035	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - HIDROXIDO DE CALCIO PA 10G	CX	15	R\$ 13,08	R\$ 196,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 196,20				

1037	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - IONOMERO DE VIDRO (PO + LIQUIDO) RESTAURADOR	KIT	60	R\$ 114,56	R\$ 6.873,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 6.873,60				
1039	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR R LIQ.	ROL	60	R\$ 111,31	R\$ 6.678,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 6.678,60				
1041	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR R PO	VD	23	R\$ 112,64	R\$ 2.590,72
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 23,00 Valor Total R\$ 2.590,72				
1043	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - KIT HIGIENICO BUCAL ADULTO	VD	1.530	R\$ 17,43	R\$ 26.667,90
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 1.530,00 Valor Total R\$ 26.667,90				
1045	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - KIT HIGIENICO BUCAL INFANTIL	VD	1.530	R\$ 19,13	R\$ 29.268,90
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 1.530,00 Valor Total R\$ 29.268,90				
1047	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - KIT RESTAURADOR PROVISÓRIO IRM PÓ E LÍQUIDO (EMBALAGEM COM 38G DE PÓ + 15ML DE LÍQUIDO)	EST	23	R\$ 700,93	R\$ 16.121,39
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 23,00 Valor Total R\$ 16.121,39				
1049	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - KIT.BROCA ACAB.F	KIT	120	R\$ 202,32	R\$ 24.278,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 120,00 Valor Total R\$ 24.278,40				
1051	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - KIT.POLIMENTO RESINA C/6	KIT	23	R\$ 225,20	R\$ 5.179,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 23,00 Valor Total R\$ 5.179,60				
1053	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LENCOL BORRACHA	CX	23	R\$ 68,35	R\$ 1.572,05
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 23,00 Valor Total R\$ 1.572,05				
1055	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LIMA 15-40 HEDSTROEN	CX	23	R\$ 240,77	R\$ 5.537,71
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 23,00 Valor Total R\$ 5.537,71				
1057	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LIMA 15-40 K	CX	23	R\$ 147,60	R\$ 3.394,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 23,00 Valor Total R\$ 3.394,80				
1059	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LIMA 15-40 K-	CX	23	R\$ 136,30	R\$ 3.134,90

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 23,00 Valor Total R\$ 3.134,90				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LIMA MANUAL	UND	23	R\$ 1.229,87	R\$ 28.287,01
1061	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 23,00 Valor Total R\$ 28.287,01				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LIMA OSSO PRATA	CX	23	R\$ 167,70	R\$ 3.857,10
1063	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 23,00 Valor Total R\$ 3.857,10				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LIMALHA CAPSULA 1 PORC.C/50	KIT	23	R\$ 374,36	R\$ 8.610,28
1065	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 23,00 Valor Total R\$ 8.610,28				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LIMALHA CAPSULA 2 PORC.C/50	POT	23	R\$ 430,56	R\$ 9.902,88
1067	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 23,00 Valor Total R\$ 9.902,88				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LIQ.MILTON 1.000ML	POT	60	R\$ 15,69	R\$ 941,40
1069	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 941,40				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LIXA ACAB.C/150	VD	60	R\$ 20,59	R\$ 1.235,40
1071	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 1.235,40				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LIXA ACO 4MM C/12	PCT	15	R\$ 22,10	R\$ 331,50
1073	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 331,50				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LIXA DE AÇO PARA POLIMENTO	UNIDADE	15	R\$ 30,96	R\$ 464,40
1075	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 464,40				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LIXA DE POLIÉSTER PARA POLIMENTO -	UNIDADE	23	R\$ 19,90	R\$ 457,70
1077	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 23,00 Valor Total R\$ 457,70				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MANDRIL CA P/ CONTRA ANGULO	CX	8	R\$ 14,90	R\$ 119,20
1079	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ 119,20				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MATERIAL RESTAURADOR PROVISÓRIO -	UNIDADE	195	R\$ 31,21	R\$ 6.085,95
1081	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 195,00 Valor Total R\$ 6.085,95				
1083	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MATRIZ ACO 5MM	CX	195	R\$ 6,40	R\$ 1.248,00

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 195,00 Valor Total R\$ 1.248,00				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MATRIZ ACO 7MM	UND	30	R\$ 6,40	R\$ 192,00
1085	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 192,00				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MICROBRUSH (TAMANHO REGULAR 2.0MM)	UNIDADE	75	R\$ 68,76	R\$ 5.157,00
1087	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 75,00 Valor Total R\$ 5.157,00				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MICROMOTOR	UND	3	R\$ 1.584,54	R\$ 4.753,62
1089	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ 4.753,62				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MOCHO S/ENCOSTO C/RODAS	UND	3	R\$ 677,69	R\$ 2.033,07
1091	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ 2.033,07				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MOLDEIRA DESC.DUP.C/100	VD	38	R\$ 149,51	R\$ 5.681,38
1093	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 38,00 Valor Total R\$ 5.681,38				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MOTOR DE SUSPENÇÃO	UND	3	R\$ 1.372,80	R\$ 4.118,40
1095	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ 4.118,40				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - OBTURADOR PROVIS. 25G	PCT	60	R\$ 28,67	R\$ 1.720,20
1097	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 1.720,20				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - OBTURADOR PROVISORIO COLTOSOL 20GR.VIGOD	POT	8	R\$ 47,41	R\$ 379,28
1099	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ 379,28				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ÓCULOS DE PROTEÇÃO	UNIDADE	68	R\$ 14,49	R\$ 985,32
1101	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 68,00 Valor Total R\$ 985,32				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - OLEO LUBRIFICANTE ALTA E BAIXA	UNIDADE	15	R\$ 48,11	R\$ 721,65
1103	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 721,65				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - OTOSPORIM GOTAS 10ML	FRASCO	75	R\$ 43,54	R\$ 3.265,50
1105	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 75,00 Valor Total R\$ 3.265,50				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - OXIDO DE ZINCO 50GR.	VD	60	R\$ 28,11	R\$ 1.686,60
1107	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				

	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 1.686,60				
1109	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PAPEL ARTIC.C/12	FRA	150	R\$ 5,24	R\$ 786,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 786,00				
1111	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PASTA PROF***90G.	PCT	8	R\$ 24,09	R\$ 192,72
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ 192,72				
1113	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PEDRA PARA AFIAR CURETAS	UNIDADE	8	R\$ 40,74	R\$ 325,92
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ 325,92				
1115	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PEDRA POMES - 100G	UNIDADE	23	R\$ 22,36	R\$ 514,28
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 23,00 Valor Total R\$ 514,28				
1117	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PINÇA ANAT. D/RATO 14CM	UND	23	R\$ 39,70	R\$ 913,10
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 23,00 Valor Total R\$ 913,10				
1119	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PINÇA ANAT. D/RATO 16CM	UND	15	R\$ 42,85	R\$ 642,75
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 642,75				
1121	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PINÇA CLINICA	UNIDADE	23	R\$ 31,58	R\$ 726,34
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 23,00 Valor Total R\$ 726,34				
1123	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PINÇA HALST. MOSQUITO CV 12CM	UND	23	R\$ 70,17	R\$ 1.613,91
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 23,00 Valor Total R\$ 1.613,91				
1125	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PINÇA HALST. MOSQUITO RT 12,5CM	UND	23	R\$ 72,76	R\$ 1.673,48
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 23,00 Valor Total R\$ 1.673,48				
1127	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PINÇA KELLY CV 14CM	UND	15	R\$ 75,61	R\$ 1.134,15
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 1.134,15				
1129	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PINCEL MICROBUSH FINO C/100	PACOTE	23	R\$ 53,07	R\$ 1.220,61
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 23,00 Valor Total R\$ 1.220,61				
1131	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PLACA VIDRO 10MM MAC	UND	195	R\$ 28,70	R\$ 5.596,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				

	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 195,00 Valor Total R\$ 5.596,50				
1133	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PONTA DIAMANTADA DIVERSAS	UNIDADE	23	R\$ 7,32	R\$ 168,36
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 23,00 Valor Total R\$ 168,36				
1135	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PONTA PAPEL 15-40	UND	8	R\$ 91,54	R\$ 732,32
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ 732,32				
1137	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PORTA AGULHA MAYO	UNIDADE	23	R\$ 99,78	R\$ 2.294,94
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 23,00 Valor Total R\$ 2.294,94				
1139	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PORTA ALGODAO C/MOLA	CX	23	R\$ 157,92	R\$ 3.632,16
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 23,00 Valor Total R\$ 3.632,16				
1141	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PORTA ALGODAO S/MOLA	UND	23	R\$ 134,27	R\$ 3.088,21
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 23,00 Valor Total R\$ 3.088,21				
1143	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PORTA AMALGAMA	UND	8	R\$ 105,80	R\$ 846,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ 846,40				
1145	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PORTA AMALGAMA DE PLÁSTICO	UNIDADE	8	R\$ 27,60	R\$ 220,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ 220,80				
1147	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PORTA MATRIZ - USO ODONTOLÓGICO. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL. UTILIZAÇÃO RESTAURAÇÃO. USO ADULTO/INFANTIL. TIPO CIRCULAR	UNIDADE	23	R\$ 76,01	R\$ 1.748,23
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 23,00 Valor Total R\$ 1.748,23				
1149	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PORTA MATRIZ TOFLEMIRE	UND	30	R\$ 78,68	R\$ 2.360,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 2.360,40				
1151	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - POTE DAPEN -	UNIDADE	23	R\$ 7,73	R\$ 177,79
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 23,00 Valor Total R\$ 177,79				
1153	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - REMOVEDOR***MANCHA 30ML	UND	23	R\$ 69,62	R\$ 1.601,26
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 23,00 Valor Total R\$ 1.601,26				
1155	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - RESINA MICROHÍBRIDA 4G DE ALTA DURABILIDADE E ESTÉTICA, COMPOSTA DE EDAB, BHT, RESINA DE URETANO E PÓ DE VIDRO	EST	30	R\$ 68,33	R\$ 2.049,90

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 2.049,90				
1157	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - RESINA P/ RESTAURAÇÃO A 1- DENTINA	UNIDADE	30	R\$ 67,78	R\$ 2.033,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 2.033,40				
1159	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - RESINA P/ RESTAURAÇÃO A 3- - DENTINA	UNIDADE	30	R\$ 72,65	R\$ 2.179,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 2.179,50				
1161	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - RESINA P/ RESTAURAÇÃO A 3- ESMALTE	UNIDADE	30	R\$ 147,07	R\$ 4.412,10
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 4.412,10				
1163	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - RESINA P/ RESTAURAÇÃO A 3.5— DENTINA	UNIDADE	30	R\$ 67,68	R\$ 2.030,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 2.030,40				
1165	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - RESINA P/ RESTAURAÇÃO A1 – ESMALTE	UNIDADE	30	R\$ 138,42	R\$ 4.152,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 4.152,60				
1167	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - RESINA P/ RESTAURAÇÃO A2 – DENTINA	UNIDADE	30	R\$ 70,91	R\$ 2.127,30
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 2.127,30				
1169	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - RESINA P/ RESTAURAÇÃO A2 – ESMALTE	UNIDADE	30	R\$ 136,27	R\$ 4.088,10
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 4.088,10				
1171	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - RESINA P/ RESTAURAÇÃO B2- - DENTINA	UNIDADE	30	R\$ 73,00	R\$ 2.190,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 2.190,00				
1173	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - RESINA P/ RESTAURAÇÃO B2- ESMALTE	UNIDADE	23	R\$ 149,30	R\$ 3.433,90
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 23,00 Valor Total R\$ 3.433,90				
1175	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - RESINA RESTAURADORA MICROHÍBRIDA FOTOATIVADA DESENVOLVIDA COM NANOTECNOLOGIA, TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS DE	VD	23	R\$ 107,86	R\$ 2.480,78

	APENAS 0,5 MICRON DE 4G NA COR A3,5 - RESTAURAÇÕES EM CAVIDADES DE CLASSES I, II, III, IV E V.				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 23,00 Valor Total R\$ 2.480,78				
1177	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - REVELADOR 475ML	UND	98	R\$ 25,55	R\$ 2.503,90
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 98,00 Valor Total R\$ 2.503,90				
1179	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ROLETE DE ALGODÃO PCT C/ 100 UND -	PACOTE	150	R\$ 5,27	R\$ 790,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 790,50				
1181	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SELADORA	UND	3	R\$ 585,62	R\$ 1.756,86
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ 1.756,86				
1183	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SELANTE RESINOSO FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA USO EM FÓSSULAS E FÍSSURAS DE DENTES POSTERIORES DECÍDUOS E PERMANENTES COM ANATOMIA COMPLEXA PARA PREVENÇÃO DA CÁRIE	UNIDADE	30	R\$ 49,58	R\$ 1.487,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 1.487,40				
1185	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SERINGA CARPULE C/REFLUXO	UNIDADE	23	R\$ 91,01	R\$ 2.093,23
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 23,00 Valor Total R\$ 2.093,23				
1187	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SODA CLORADA 1000ML	VD	60	R\$ 12,31	R\$ 738,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 738,60				
1189	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SOLUCAO BUCAL ANTIS. C/ FLUOR 2L MENTA	LT	8	R\$ 97,24	R\$ 777,92
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ 777,92				
1191	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA - 10ML	UNIDADE	15	R\$ 36,25	R\$ 543,75
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 543,75				
1193	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SUGADOR CIRURGICO PCT C/20	PACOTE	195	R\$ 74,15	R\$ 14.459,25
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 195,00 Valor Total R\$ 14.459,25				
1195	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SUGADOR DESC.	PCT	15	R\$ 21,99	R\$ 329,85
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 329,85				

1197	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SUGADOR DESCARTÁVEL PCT COM 100 UND -	PACOTE	195	R\$ 21,81	R\$ 4.252,95
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 195,00 Valor Total R\$ 4.252,95				
1199	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - TACA BORRACHA	PCT	30	R\$ 3,43	R\$ 102,90
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 102,90				
1201	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - TESOURA IRIS RETA	UNIDADE	15	R\$ 35,03	R\$ 525,45
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 525,45				
1203	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - TIRA DE LIXA DE AÇO PARA AMALGAMA 4MM	UNIDADE	15	R\$ 29,19	R\$ 437,85
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 437,85				
1205	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - TIRA DE POLIÉSTER COM 50 UND -	PACOTE	195	R\$ 2,20	R\$ 429,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 195,00 Valor Total R\$ 429,00				
1207	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ULTRA SOM ODONTOLOGICO COMPLETO COM JATO DE BICARBONATO E ULTRA COM OU SEM BOMBA PERIOSTATICA, ACOMPANHA 3 PONTERAIRA.	UND	3	R\$ 4.613,75	R\$ 13.841,25
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ 13.841,25				
1209	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - VERNIZ CAVITÁRIO COMPOSTO POR SOLUÇÃO RESINOSA INSOLÚVEL NO MEIO BUCAL, UTILIZADO COMO AUXILIAR NO FORRAMENTO E PROTEÇÃO DO COMPLEXO DENTINA-POLPA 10ML	VD	45	R\$ 27,54	R\$ 1.239,30
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 45,00 Valor Total R\$ 1.239,30				
Valor Total do Lote				R\$ 836.346,15	
[COTA RESERVADA ME/EPP] - Lote 04					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
888	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ACIDO GEL FOSFORICO 37% PCT COM 3 SERINGAS	PCT	15	R\$ 17,76	R\$ 266,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 266,40				
890	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL HIDROFÓBICO 4ML (ADESIVO DENTAL)	FRA	5	R\$ 152,70	R\$ 763,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 763,50				

892	[COTA RESERVADA ME/EPP] - AGULHA GENGIVAL CURTA CAIXA COM 100 AGULHAS	CAIXA	5	R\$ 73,95	R\$ 369,75
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 369,75				
894	[COTA RESERVADA ME/EPP] - AGULHA GENGIVAL LONGA CAIXA COM 100 AGULHAS	CAIXA	5	R\$ 73,63	R\$ 368,15
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 368,15				
896	[COTA RESERVADA ME/EPP] - AMÁLGAMA PACOTE COM 50 CÁPSULAS	PACOTE	2	R\$ 577,13	R\$ 1.154,26
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 1.154,26				
898	[COTA RESERVADA ME/EPP] - AMALGAMADOR CAPSULADO DIGITALEXPECIFICO PARA CAPSULAS DE AMALGAMAS USO ODONTOLOGICO.	UND	1	R\$ 1.765,79	R\$ 1.765,79
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 1.765,79				
900	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ANESTÉSICO ARTICAIÑA 4% COM EPINEFRINA 1.200.000 - CAIXA COM 50 TUBETES	CAIXA	2	R\$ 414,18	R\$ 828,36
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 828,36				
902	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ANESTESICO NOVOCOL 100 (CLOR.LIDOCAINA/FENILEFRINA) ANESTUBOS DE 1.8ML. CAIXA COM 50 TUBETES	CAIXA	10	R\$ 148,04	R\$ 1.480,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 1.480,40				
904	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ANESTÉSICO SEM VASOCONSTRITOR - (MEPIVACAÍNA 3%) CAIXA COM 50 TUBETES	CAIXA	5	R\$ 365,78	R\$ 1.828,90
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 1.828,90				
906	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ANESTÉSICO TÓPICO FRASCO DE 50GR	POTE	17	R\$ 45,80	R\$ 778,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 17,00 Valor Total R\$ 778,60				
908	[COTA RESERVADA ME/EPP] - APARELHO DE RAO X 70KVA ODONTOLÓGICO COLUNA MOVEL	UND	1	R\$ 20.148,48	R\$ 20.148,48
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 20.148,48				
910	[COTA RESERVADA ME/EPP] - AUTOCLAVE HORIZONTAL 21 LTS 220V	UND	1	R\$ 11.831,73	R\$ 11.831,73
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				

	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 11.831,73				
912	[COTA RESERVADA ME/EPP] - BABADOR IMPERMEAVEL PACOTE C/100 UNIDADES	PACOTE	7	R\$ 34,86	R\$ 244,02
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 7,00 Valor Total R\$ 244,02				
914	[COTA RESERVADA ME/EPP] - BANDEJA DE INOX PEQUENA	UNIDADE	5	R\$ 95,30	R\$ 476,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 476,50				
916	[COTA RESERVADA ME/EPP] - BROCA CIRÚRGICA	UNIDADE	42	R\$ 35,92	R\$ 1.508,64
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 42,00 Valor Total R\$ 1.508,64				
918	[COTA RESERVADA ME/EPP] - BROCA ESFÉRICA	UNIDADE	42	R\$ 36,04	R\$ 1.513,68
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 42,00 Valor Total R\$ 1.513,68				
920	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	UND	1	R\$ 1.690,60	R\$ 1.690,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 1.690,60				
922	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO	UND	1	R\$ 1.778,31	R\$ 1.778,31
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 1.778,31				
924	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CARBONO DE ARTICULAÇÃO	UNIDADE	17	R\$ 15,01	R\$ 255,17
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 17,00 Valor Total R\$ 255,17				
926	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO -	KIT	5	R\$ 108,20	R\$ 541,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 541,00				
928	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO QUIMICAMENTE ATIVADO 8ML 10G	VD	15	R\$ 227,78	R\$ 3.416,70
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 3.416,70				
930	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CIMENTO DE IONÔMETRO DE VIDRO -	KIT	5	R\$ 119,92	R\$ 599,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 599,60				
932	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CIMENTO DE ZINCO PO	UNIDADE	5	R\$ 42,72	R\$ 213,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 213,60				
934	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CIMENTO FORRADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO	UNIDADE	2	R\$ 67,39	R\$ 134,78
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 134,78				

936	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CLOREXIDINA 0.12 %. FRASCO COM 1 L	FRASCO	2	R\$ 54,07	R\$ 108,14
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 108,14				
938	[COTA RESERVADA ME/EPP] - COMPRESSA DE GAZE PACOTE COM 500 UNIDADES	PACOTE	5	R\$ 39,24	R\$ 196,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 196,20				
940	[COTA RESERVADA ME/EPP] - COMPRESSOR DE AR ODONTOLOGICO 50LITROS	UND	1	R\$ 16.234,24	R\$ 16.234,24
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 16.234,24				
942	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CONDICIONADOR ÁCIDO GEL P/ RESINA 2.5ML C/ BISNAGA	UNIDADE	5	R\$ 23,65	R\$ 118,25
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 118,25				
944	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CONDICIONADOR ÁCIDO POLIACRÍLICO 10ML	VD	15	R\$ 206,47	R\$ 3.097,05
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 3.097,05				
946	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CONSULTORIO ODONTOLÓGICO COMPLETO COMPOSTO DE : CADEIRA ODONTOLÓGICA AUTOMATICA COM 4 COMANDO E 2 PROGRAMAVEL, ENCOSTO E ASSENTO ANATOMICO E SEM COSTURA, PEDAL DE COMANDO MOVÉL COM LIGA E DESLISGA DO REFLETOR,ENCOSTO DE CABEÇA BIARTICULADO E PARAFUSADO.EQUIPO : CART COM 3 TERMINAIS SENDO 1 ALTA ROTAÇÃO , 1 BAIXA ROTAÇÃO, 1 SERINGA TRIPLICE E BANDEJA DE INOX.UNIDADE DE AUXILIAR:COMPOSTA DE 1 SUGADOR VENTURI, PORTA COPO E CUBA DE PORCELANA REMOVIVEL UNIDADE REBATIVEL 90°, REFLETOR: MONOFOCAL ACOPLADO ESPELHO MULTIFACETADO, PUXADOR INCOPORADO AO CABEÇOTE 20.000 LUX E MOCHO.	UND	1	R\$ 42.076,49	R\$ 42.076,49
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 42.076,49				
948	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CONTRA ÂNGULO	UND	1	R\$ 1.797,03	R\$ 1.797,03
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 1.797,03				
950	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CUNHA DE MADEIRA	UNIDADE	2	R\$ 25,47	R\$ 50,94
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 50,94				
952	[COTA RESERVADA ME/EPP] - DESINFETANTE HOSPITALAR 1L	KIT	20	R\$ 19,67	R\$ 393,40

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 393,40				
954	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ESCOVA CA PLANA	UNIDADE	85	R\$ 4,07	R\$ 345,95
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 85,00 Valor Total R\$ 345,95				
956	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ESCOVA DENTAL ADULTA	UNIDADE	85	R\$ 2,05	R\$ 174,25
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 85,00 Valor Total R\$ 174,25				
958	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ESCOVA DENTAL INFANTIL	UNIDADE	85	R\$ 1,85	R\$ 157,25
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 85,00 Valor Total R\$ 157,25				
960	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ESCOVAS DE ROBSON	UNIDADE	17	R\$ 4,20	R\$ 71,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 17,00 Valor Total R\$ 71,40				
962	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ESPATULA PARA RESTAURAÇÃO	UNIDADE	17	R\$ 53,34	R\$ 906,78
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 17,00 Valor Total R\$ 906,78				
964	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ESPELHO CLINICO COM CABO	UNIDADE	40	R\$ 30,05	R\$ 1.202,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 1.202,00				
966	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ESPELHO PLANO PRISMA	CAIXA	7	R\$ 7,61	R\$ 53,27
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 7,00 Valor Total R\$ 53,27				
968	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ESTOJO 18X08X05	LT	7	R\$ 217,34	R\$ 1.521,38
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 7,00 Valor Total R\$ 1.521,38				
970	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ESTOJO COM 8 DIVISOES	UND	7	R\$ 246,43	R\$ 1.725,01
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 7,00 Valor Total R\$ 1.725,01				
972	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ESTOJO INOX 28X14X06CM (PERFURADO)	UND	7	R\$ 606,74	R\$ 4.247,18
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 7,00 Valor Total R\$ 4.247,18				
974	[COTA RESERVADA ME/EPP] - EUGENOL 20ML	UND	22	R\$ 32,40	R\$ 712,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 22,00 Valor Total R\$ 712,80				
976	[COTA RESERVADA ME/EPP] - EXPLORADOR N.05	VD	5	R\$ 28,41	R\$ 142,05
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 142,05				
978	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FIO DE SEDA 3.0 - CX C/24	CAIXA	5	R\$ 123,86	R\$ 619,30
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				

	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 619,30				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FIO DE SEDA 4.0 -CX C/24	CAIXA	10	R\$ 115,62	R\$ 1.156,20
980	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 1.156,20				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FIO DENTAL - ROLO COM 50M	UNIDADE	7	R\$ 7,80	R\$ 54,60
982	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 7,00 Valor Total R\$ 54,60				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FITA BANDA MATRIZ	UNIDADE	20	R\$ 5,69	R\$ 113,80
984	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 113,80				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FIXADOR 475ML	ROL	40	R\$ 24,57	R\$ 982,80
986	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 982,80				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FLÚOR GEL 200ML	FR	40	R\$ 17,10	R\$ 684,00
988	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 684,00				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FLUOR GEL 200ML ACIDULADO	FR	7	R\$ 8,80	R\$ 61,60
990	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 7,00 Valor Total R\$ 61,60				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FORCEPS ADULTO 01	UND	7	R\$ 184,22	R\$ 1.289,54
992	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 7,00 Valor Total R\$ 1.289,54				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FORCEPS ADULTO 101	UND	7	R\$ 184,84	R\$ 1.293,88
994	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 7,00 Valor Total R\$ 1.293,88				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FORCEPS ADULTO 150	UND	7	R\$ 192,78	R\$ 1.349,46
996	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 7,00 Valor Total R\$ 1.349,46				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FORCEPS ADULTO 16	UND	7	R\$ 200,99	R\$ 1.406,93
998	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 7,00 Valor Total R\$ 1.406,93				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FORCEPS ADULTO 17	UND	7	R\$ 197,22	R\$ 1.380,54
1000	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 7,00 Valor Total R\$ 1.380,54				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FORCEPS ADULTO 18L	UND	7	R\$ 198,16	R\$ 1.387,12
1002	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 7,00 Valor Total R\$ 1.387,12				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FORCEPS ADULTO 18R	UND	7	R\$ 196,21	R\$ 1.373,47
1004	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 7,00 Valor Total R\$ 1.373,47				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FORCEPS ADULTO 65	UND	7	R\$ 207,68	R\$ 1.453,76
1006	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				

	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 7,00 Valor Total R\$ 1.453,76				
1008	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FORCEPS ADULTO 68 RAIZ INFERIOR	UND	7	R\$ 208,07	R\$ 1.456,49
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 7,00 Valor Total R\$ 1.456,49				
1010	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FORCEPS ADULTO 69	UND	7	R\$ 205,16	R\$ 1.436,12
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 7,00 Valor Total R\$ 1.436,12				
1012	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FORCEPS INFANTIL	UND	7	R\$ 193,02	R\$ 1.351,14
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 7,00 Valor Total R\$ 1.351,14				
1014	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FORCEPS INFANTIL 02	UND	7	R\$ 189,40	R\$ 1.325,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 7,00 Valor Total R\$ 1.325,80				
1016	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FORCEPS INFANTIL	UND	7	R\$ 200,57	R\$ 1.403,99
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 7,00 Valor Total R\$ 1.403,99				
1018	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FORCEPS INFANTIL 69	UND	7	R\$ 187,01	R\$ 1.309,07
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 7,00 Valor Total R\$ 1.309,07				
1020	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FORCEPS INFANTIL INCISO SUP. NR6	UND	7	R\$ 188,59	R\$ 1.320,13
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 7,00 Valor Total R\$ 1.320,13				
1022	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FORCEPS INTANTIL 04	UND	12	R\$ 194,65	R\$ 2.335,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ 2.335,80				
1024	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FORMOCRESOL - 10ML	FR	50	R\$ 31,64	R\$ 1.582,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 1.582,00				
1026	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FOTOPOLIMERIZADOR LED	UND	1	R\$ 3.141,80	R\$ 3.141,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 3.141,80				
1028	[COTA RESERVADA ME/EPP] - GUTA 15-40 C/120	CX	7	R\$ 80,55	R\$ 563,85
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 7,00 Valor Total R\$ 563,85				
1030	[COTA RESERVADA ME/EPP] - GUTA ACESSORIA	CX	7	R\$ 113,79	R\$ 796,53
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 7,00 Valor Total R\$ 796,53				
1032	[COTA RESERVADA ME/EPP] - GUTA PROTAPER F1-F2-F3	CX	7	R\$ 83,28	R\$ 582,96
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 7,00 Valor Total R\$ 582,96				

1034	[COTA RESERVADA ME/EPP] - HIDRO-C 24G	CX	17	R\$ 68,35	R\$ 1.161,95
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 17,00 Valor Total R\$ 1.161,95				
1036	[COTA RESERVADA ME/EPP] - HIDROXIDO DE CALCIO PA 10G	CX	5	R\$ 13,08	R\$ 65,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 65,40				
1038	[COTA RESERVADA ME/EPP] - IONOMERO DE VIDRO (PO + LIQUIDO) RESTAURADOR	KIT	20	R\$ 114,56	R\$ 2.291,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 2.291,20				
1040	[COTA RESERVADA ME/EPP] - IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR R LIQ.	ROL	20	R\$ 111,31	R\$ 2.226,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 2.226,20				
1042	[COTA RESERVADA ME/EPP] - IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR R PO	VD	7	R\$ 112,64	R\$ 788,48
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 7,00 Valor Total R\$ 788,48				
1044	[COTA RESERVADA ME/EPP] - KIT HIGIENICO BUCAL ADULTO	VD	510	R\$ 17,43	R\$ 8.889,30
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 510,00 Valor Total R\$ 8.889,30				
1046	[COTA RESERVADA ME/EPP] - KIT HIGIENICO BUCAL INFANTIL	VD	510	R\$ 19,13	R\$ 9.756,30
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 510,00 Valor Total R\$ 9.756,30				
1048	[COTA RESERVADA ME/EPP] - KIT RESTAURADOR PROVISÓRIO IRM PÓ E LÍQUIDO (EMBALAGEM COM 38G DE PÓ + 15ML DE LÍQUIDO)	EST	7	R\$ 700,93	R\$ 4.906,51
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 7,00 Valor Total R\$ 4.906,51				
1050	[COTA RESERVADA ME/EPP] - KIT.BROCA ACAB.F	KIT	40	R\$ 202,32	R\$ 8.092,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 8.092,80				
1052	[COTA RESERVADA ME/EPP] - KIT.POLIMENTO RESINA C/6	KIT	7	R\$ 225,20	R\$ 1.576,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 7,00 Valor Total R\$ 1.576,40				
1054	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LENCOL BORRACHA	CX	7	R\$ 68,35	R\$ 478,45
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 7,00 Valor Total R\$ 478,45				
1056	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LIMA 15-40 HEDSTROEN	CX	7	R\$ 240,77	R\$ 1.685,39
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 7,00 Valor Total R\$ 1.685,39				
1058	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LIMA 15-40 K	CX	7	R\$ 147,60	R\$ 1.033,20

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 7,00 Valor Total R\$ 1.033,20				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LIMA 15-40 K-	CX	7	R\$ 136,30	R\$ 954,10
1060	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 7,00 Valor Total R\$ 954,10				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LIMA MANUAL	UND	7	R\$ 1.229,87	R\$ 8.609,09
1062	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 7,00 Valor Total R\$ 8.609,09				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LIMA OSSO PRATA	CX	7	R\$ 167,70	R\$ 1.173,90
1064	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 7,00 Valor Total R\$ 1.173,90				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LIMALHA CAPSULA 1 PORC.C/50	KIT	7	R\$ 374,36	R\$ 2.620,52
1066	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 7,00 Valor Total R\$ 2.620,52				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LIMALHA CAPSULA 2 PORC.C/50	POT	7	R\$ 430,56	R\$ 3.013,92
1068	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 7,00 Valor Total R\$ 3.013,92				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LIQ.MILTON 1.000ML	POT	20	R\$ 15,69	R\$ 313,80
1070	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 313,80				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LIXA ACAB.C/150	VD	20	R\$ 20,59	R\$ 411,80
1072	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 411,80				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LIXA ACO 4MM C/12	PCT	5	R\$ 22,10	R\$ 110,50
1074	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 110,50				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LIXA DE AÇO PARA POLIMENTO	UNIDADE	5	R\$ 30,96	R\$ 154,80
1076	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 154,80				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LIXA DE POLIÉSTER PARA POLIMENTO -	UNIDADE	7	R\$ 19,90	R\$ 139,30
1078	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 7,00 Valor Total R\$ 139,30				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - MANDRIL CA P/ CONTRA ANGULO	CX	2	R\$ 14,90	R\$ 29,80
1080	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 29,80				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - MATERIAL RESTAURADOR PROVISÓRIO -	UNIDADE	65	R\$ 31,21	R\$ 2.028,65
1082	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				

	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 65,00 Valor Total R\$ 2.028,65				
1084	[COTA RESERVADA ME/EPP] - MATRIZ ACO 5MM	CX	65	R\$ 6,40	R\$ 416,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 65,00 Valor Total R\$ 416,00				
1086	[COTA RESERVADA ME/EPP] - MATRIZ ACO 7MM	UND	10	R\$ 6,40	R\$ 64,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 64,00				
1088	[COTA RESERVADA ME/EPP] - MICROBRUSH (TAMANHO REGULAR 2.0MM)	UNIDADE	25	R\$ 68,76	R\$ 1.719,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ 1.719,00				
1090	[COTA RESERVADA ME/EPP] - MICROMOTOR	UND	1	R\$ 1.584,54	R\$ 1.584,54
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 1.584,54				
1092	[COTA RESERVADA ME/EPP] - MOCHO S/ENCOSTO C/RODAS	UND	1	R\$ 677,69	R\$ 677,69
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 677,69				
1094	[COTA RESERVADA ME/EPP] - MOLDEIRA DESC.DUP.C/100	VD	12	R\$ 149,51	R\$ 1.794,12
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ 1.794,12				
1096	[COTA RESERVADA ME/EPP] - MOTOR DE SUSPENÇÃO	UND	1	R\$ 1.372,80	R\$ 1.372,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 1.372,80				
1098	[COTA RESERVADA ME/EPP] - OBTURADOR PROVIS. 25G	PCT	20	R\$ 28,67	R\$ 573,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 573,40				
1100	[COTA RESERVADA ME/EPP] - OBTURADOR PROVISORIO COLTOSOL 20GR.VIGOD	POT	2	R\$ 47,41	R\$ 94,82
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 94,82				
1102	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ÓCULOS DE PROTEÇÃO	UNIDADE	22	R\$ 14,49	R\$ 318,78
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 22,00 Valor Total R\$ 318,78				
1104	[COTA RESERVADA ME/EPP] - OLEO LUBRIFICANTE ALTA E BAIXA	UNIDADE	5	R\$ 48,11	R\$ 240,55
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 240,55				
1106	[COTA RESERVADA ME/EPP] - OTOSPORIM GOTAS 10ML	FRASCO	25	R\$ 43,54	R\$ 1.088,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ 1.088,50				
1108	[COTA RESERVADA ME/EPP] - OXIDO DE ZINCO 50GR.	VD	20	R\$ 28,11	R\$ 562,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				

	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 562,20				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PAPEL ARTIC.C/12	FRA	50	R\$ 5,24	R\$ 262,00
1110	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 262,00				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PASTA PROF***90G.	PCT	2	R\$ 24,09	R\$ 48,18
1112	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 48,18				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PEDRA PARA AFIAR CURETAS	UNIDADE	2	R\$ 40,74	R\$ 81,48
1114	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 81,48				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PEDRA POMES - 100G	UNIDADE	7	R\$ 22,36	R\$ 156,52
1116	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 7,00 Valor Total R\$ 156,52				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PINÇA ANAT. D/RATO 14CM	UND	7	R\$ 39,70	R\$ 277,90
1118	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 7,00 Valor Total R\$ 277,90				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PINÇA ANAT. D/RATO 16CM	UND	5	R\$ 42,85	R\$ 214,25
1120	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 214,25				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PINÇA CLINICA	UNIDADE	7	R\$ 31,58	R\$ 221,06
1122	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 7,00 Valor Total R\$ 221,06				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PINÇA HALST. MOSQUITO CV 12CM	UND	7	R\$ 70,17	R\$ 491,19
1124	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 7,00 Valor Total R\$ 491,19				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PINÇA HALST. MOSQUITO RT 12,5CM	UND	7	R\$ 72,76	R\$ 509,32
1126	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 7,00 Valor Total R\$ 509,32				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PINÇA KELLY CV 14CM	UND	5	R\$ 75,61	R\$ 378,05
1128	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 378,05				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PINCEL MICROBUSH FINO C/100	PACOTE	7	R\$ 53,07	R\$ 371,49
1130	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 7,00 Valor Total R\$ 371,49				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PLACA VIDRO 10MM MAC	UND	65	R\$ 28,70	R\$ 1.865,50
1132	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 65,00 Valor Total R\$ 1.865,50				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PONTA DIAMANTADA DIVERSAS	UNIDADE	7	R\$ 7,32	R\$ 51,24
1134					

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 7,00 Valor Total R\$ 51,24				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PONTA PAPEL 15-40	UND	2	R\$ 91,54	R\$ 183,08
1136	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 183,08				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PORTA AGULHA MAYO	UNIDADE	7	R\$ 99,78	R\$ 698,46
1138	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 7,00 Valor Total R\$ 698,46				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PORTA ALGODAO C/MOLA	CX	7	R\$ 157,92	R\$ 1.105,44
1140	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 7,00 Valor Total R\$ 1.105,44				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PORTA ALGODAO S/MOLA	UND	7	R\$ 134,27	R\$ 939,89
1142	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 7,00 Valor Total R\$ 939,89				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PORTA AMALGAMA	UND	2	R\$ 105,80	R\$ 211,60
1144	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 211,60				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PORTA AMALGAMA DE PLÁSTICO	UNIDADE	2	R\$ 27,60	R\$ 55,20
1146	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 55,20				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PORTA MATRIZ - USO ODONTOLÓGICO. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL. UTILIZAÇÃO RESTAURAÇÃO. USO ADULTO/INFANTIL. TIPO CIRCULAR	UNIDADE	7	R\$ 76,01	R\$ 532,07
1148	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 7,00 Valor Total R\$ 532,07				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PORTA MATRIZ TOFLEMIRE	UND	10	R\$ 78,68	R\$ 786,80
1150	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 786,80				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - POTE DAPEN -	UNIDADE	7	R\$ 7,73	R\$ 54,11
1152	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 7,00 Valor Total R\$ 54,11				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - REMOVEDOR***MANCHA 30ML	UND	7	R\$ 69,62	R\$ 487,34
1154	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 7,00 Valor Total R\$ 487,34				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - RESINA MICROHÍBRIDA 4G DE ALTA DURABILIDADE E ESTÉTICA, COMPOSTA DE EDAB, BHT, RESINA DE URETANO E PÓ DE VIDRO	EST	10	R\$ 68,33	R\$ 683,30
1156	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 683,30				

1158	[COTA RESERVADA ME/EPP] - RESINA P/ RESTAURAÇÃO A 1-DENTINA	UNIDADE	10	R\$ 67,78	R\$ 677,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 677,80				
1160	[COTA RESERVADA ME/EPP] - RESINA P/ RESTAURAÇÃO A 3-DENTINA	UNIDADE	10	R\$ 72,65	R\$ 726,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 726,50				
1162	[COTA RESERVADA ME/EPP] - RESINA P/ RESTAURAÇÃO A 3-ESMALTE	UNIDADE	10	R\$ 147,07	R\$ 1.470,70
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 1.470,70				
1164	[COTA RESERVADA ME/EPP] - RESINA P/ RESTAURAÇÃO A 3.5—DENTINA	UNIDADE	10	R\$ 67,68	R\$ 676,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 676,80				
1166	[COTA RESERVADA ME/EPP] - RESINA P/ RESTAURAÇÃO A1—ESMALTE	UNIDADE	10	R\$ 138,42	R\$ 1.384,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 1.384,20				
1168	[COTA RESERVADA ME/EPP] - RESINA P/ RESTAURAÇÃO A2—DENTINA	UNIDADE	10	R\$ 70,91	R\$ 709,10
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 709,10				
1170	[COTA RESERVADA ME/EPP] - RESINA P/ RESTAURAÇÃO A2—ESMALTE	UNIDADE	10	R\$ 136,27	R\$ 1.362,70
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 1.362,70				
1172	[COTA RESERVADA ME/EPP] - RESINA P/ RESTAURAÇÃO B2—DENTINA	UNIDADE	10	R\$ 73,00	R\$ 730,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 730,00				
1174	[COTA RESERVADA ME/EPP] - RESINA P/ RESTAURAÇÃO B2-ESMALTE	UNIDADE	7	R\$ 149,30	R\$ 1.045,10
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 7,00 Valor Total R\$ 1.045,10				
1176	[COTA RESERVADA ME/EPP] - RESINA RESTAURADORA MICROHÍBRIDA FOTOATIVADA DESENVOLVIDA COM NANOTECNOLOGIA, TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS DE APENAS 0,5 MICRON DE 4G NA COR A3,5 - RESTAURAÇÕES EM CAVIDADES DE CLASSES I, II, III, IV E V.	VD	7	R\$ 107,86	R\$ 755,02
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				

	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 7,00 Valor Total R\$ 755,02				
1178	[COTA RESERVADA ME/EPP] - REVELADOR 475ML	UND	32	R\$ 25,55	R\$ 817,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 32,00 Valor Total R\$ 817,60				
1180	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ROLETE DE ALGODÃO PCT C/ 100 UND -	PACOTE	50	R\$ 5,27	R\$ 263,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 263,50				
1182	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SELADORA	UND	1	R\$ 585,62	R\$ 585,62
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 585,62				
1184	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SELANTE RESINOSO FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA USO EM FÓSSULAS E FÍSSURAS DE DENTES POSTERIORES DECÍDUOS E PERMANENTES COM ANATOMIA COMPLEXA PARA PREVENÇÃO DA CÁRIE	UNIDADE	10	R\$ 49,58	R\$ 495,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 495,80				
1186	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SERINGA CARPULE C/REFLUXO	UNIDADE	7	R\$ 91,01	R\$ 637,07
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 7,00 Valor Total R\$ 637,07				
1188	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SODA CLORADA 1000ML	VD	20	R\$ 12,31	R\$ 246,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 246,20				
1190	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SOLUCAO BUCAL ANTIS. C/ FLUOR 2L MENTA	LT	2	R\$ 97,24	R\$ 194,48
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 194,48				
1192	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA - 10ML	UNIDADE	5	R\$ 36,25	R\$ 181,25
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 181,25				
1194	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SUGADOR CIRURGICO PCT C/20	PACOTE	65	R\$ 74,15	R\$ 4.819,75
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 65,00 Valor Total R\$ 4.819,75				
1196	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SUGADOR DESC.	PCT	5	R\$ 21,99	R\$ 109,95
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 109,95				
1198	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SUGADOR DESCARTÁVEL PCT COM 100 UND -	PACOTE	65	R\$ 21,81	R\$ 1.417,65
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 65,00 Valor Total R\$ 1.417,65				

	[COTA RESERVADA ME/EPP] - TACA BORRACHA	PCT	10	R\$ 3,43	R\$ 34,30
1200	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 34,30				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - TESOURA IRIS RETA	UNIDADE	5	R\$ 35,03	R\$ 175,15
1202	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 175,15				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - TIRA DE LIXA DE AÇO PARA AMALGAMA 4MM	UNIDADE	5	R\$ 29,19	R\$ 145,95
1204	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 145,95				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - TIRA DE POLIÉSTER COM 50 UND -	PACOTE	65	R\$ 2,20	R\$ 143,00
1206	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 65,00 Valor Total R\$ 143,00				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ULTRA SOM ODONTOLOGICO COMPLETO COM JATO DE BICARBONATO E ULTRA COM OU SEM BOMBA PERIOSTATICA, ACOMPANHA 3 PONTEIRAIRA.	UND	1	R\$ 4.613,75	R\$ 4.613,75
1208	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 4.613,75				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - VERNIZ CAVITÁRIO COMPOSTO POR SOLUÇÃO RESINOSA INSOLÚVEL NO MEIO BUCAL, UTILIZADO COMO AUXILIAR NO FORRAMENTO E PROTEÇÃO DO COMPLEXO DENTINA-POLPA 10ML	VD	15	R\$ 27,54	R\$ 413,10
1210	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal da Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 413,10				
Valor Total do Lote				R\$ 271.016,33	
Valor Total				R\$ 3.800.798,58	

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Geminiano/PI, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, enfrenta desafios significativos relacionados à continuidade e adequação no fornecimento de medicamentos essenciais, materiais hospitalares e insumos em geral, impactando diretamente a qualidade do atendimento à saúde da população. A insuficiência no abastecimento desses itens compromete a capacidade do sistema público de saúde em oferecer respostas eficazes e oportunas às demandas dos cidadãos, especialmente aqueles que dependem de medicamentos para o tratamento de doenças crônicas, agudas e condições de saúde específicas. A indisponibilidade desses insumos pode agravar quadros clínicos, aumentar o risco de complicações e, em casos extremos, levar a óbitos evitáveis.

A necessidade da contratação justifica-se pela análise das demandas recorrentes nos serviços de saúde do município, evidenciadas por meio de dados coletados nas unidades de saúde, que apontam uma alta procura por medicamentos e insumos não disponíveis no estoque municipal. Essa situação torna-se ainda mais crítica em cenários de emergências sanitárias, surtos epidemiológicos ou aumento sazonal de doenças, onde a urgência no atendimento e a ansiedade da população exigem uma resposta ágil e eficiente por parte do poder público. O acesso a medicamentos e insumos

é um pilar fundamental para a efetividade dos tratamentos, a recuperação dos pacientes e a garantia do direito à saúde, conforme previsto na Constituição Federal e em normativas do Sistema Único de Saúde (SUS).

A relevância dessa demanda transcende o aspecto operacional do fornecimento de medicamentos e insumos; trata-se de assegurar um direito básico da população, garantindo a saúde e o bem-estar dos cidadãos. A oferta adequada desses recursos reflete diretamente na qualidade do atendimento prestado, na satisfação dos usuários e na confiança da comunidade nos serviços públicos de saúde. Portanto, a superação das dificuldades enfrentadas na aquisição e distribuição de medicamentos e insumos deve ser tratada como prioridade, visando evitar a descontinuidade dos tratamentos, promover a equidade no acesso e reduzir as desigualdades em saúde.

Além disso, a resolução desse problema está alinhada aos princípios de interesse público, conforme previsto no inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021, que estabelece a necessidade de contratações públicas fundamentadas em motivação técnica e justificativa clara, visando ao atendimento das demandas da administração pública e ao cumprimento de suas finalidades institucionais. Nesse sentido, a contratação de medicamentos e insumos hospitalares, por meio de registro de preços, permitirá a aquisição futura e parcelada desses itens, garantindo a continuidade do abastecimento e a otimização dos recursos públicos.

Por fim, a superação desses desafios é essencial para o fortalecimento do sistema de saúde municipal, promovendo o acesso universal e igualitário a serviços de qualidade, em conformidade com os princípios do SUS. A garantia do abastecimento de medicamentos e insumos contribuirá para o desenvolvimento humano e social da população de Geminiano/PI, reforçando o compromisso da gestão municipal com a saúde pública e o bem-estar coletivo.

- 3.1. Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

- 4.1. A Prefeitura Municipal de Geminiano optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 5.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 6.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, indicação de marcas ou modelos, ou ainda a vedação de contratação de marca ou produtos encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

7. DAS AMOSTRAS

- 7.1. Para a presente contratação não será obrigatória a apresentação de amostras por parte da licitante vencedora.

8. GARANTIA DA PROPOSTA

- 8.1. Será exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação.
- 8.2. A garantia de proposta corresponderá a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação;

- 8.3. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação;
- 8.4. Implicará execução do valor integral da garantia de proposta a recusa em assinar o contrato ou a não apresentação dos documentos para a contratação;
- 8.5. A garantia de proposta poderá ser prestada em uma das seguintes modalidades:
 - 8.5.1. caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;
 - 8.5.2. seguro-garantia;
 - 8.5.3. fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil;
 - 8.5.4. títulos de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total;
- 8.6. O licitante deverá realizar previamente upload do documento comprovador do atendimento da exigência deste item, junto com sua proposta de preços, e será analisado antes da conclusão do julgamento da proposta

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 9.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

10. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

- 10.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:
 - 10.1.1. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;

11. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

- 11.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 12.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **[LICITAÇÃO]**, na modalidade **[PREGÃO ELETRÔNICO]**, com adoção do critério de julgamento pelo **[MENOR PREÇO]**.

Forma de fornecimento

- 12.2. O fornecimento do objeto será **[PARCELADO]**.

13. PROPOSTA DE PREÇOS

- 13.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;
- 13.2. A proposta de preço deverá conter Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;
- 13.3. O prazo de validade da proposta não inferior a 90 (noventa) dias;
- 13.4. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens, em moeda corrente nacional;

- 13.5. Marca de cada item ofertado;
13.6. Fabricante de cada item ofertado

14. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

- 14.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:
- 14.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
 - 14.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
 - 14.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;
 - 14.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
 - 14.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
 - 14.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
 - 14.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
 - 14.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.
 - 14.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 14.2. A **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:
- 14.2.1. **Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.**
 - 14.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
 - 14.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.
 - 14.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

- 14.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
 - 14.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 14.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;
 - 14.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 14.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- 14.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3º da Lei Nº 12.440/2011);
- 14.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- 14.2.10. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.
- 14.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**, que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:
 - 14.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;
 - 14.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.
 - 14.3.2. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.
 - 14.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

- 14.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.
- 14.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispões sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.
- 14.3.3. Declaração, assinada por Profissional área Contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos nos termos do §1º, art. 69 da Lei 14.133/2021, aplicando fórmulas da seguinte forma:
- Índice de Liquidez Geral (≥ 1,00):**
- $$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$
- Índice de Liquidez Corrente (≥ 1,00):**
- $$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$
- Índice de Solvência Geral (≥ 1,00):**
- $$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$
- 14.3.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).
- 14.3.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.
- 14.3.6. O Microempreendedor Individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123 de 2006 estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício;
- 14.4. **A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:
- 14.5. **Comprovação de capacidade técnico-operacional**, através de certidão ou atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado em favor do Licitante, que demonstre a sua capacidade de desempenho anterior satisfatório, de atividade igual ou assemelhada ao objeto da licitação;

- 14.6. Serão admitidas as certidões ou os atestados referentes à execução de fornecimentos similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto do presente certame;
- 14.6.1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- 14.7. **OUTROS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO;**
- 14.7.1. Licença Sanitária expedida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal da sede da Licitante;
- 14.7.2. Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, da sede do licitante e cópia legível de sua publicação no Diário Oficial da União atualizado;
- 14.7.2.1. Deverá constar na autorização de funcionamento expedida pela ANVISA, o nome do Responsável técnico e responsável legal.
- 14.8. Além das declarações constantes a licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações, sob pena de inabilitação:
- 14.8.1. Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);
- 14.8.2. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);
- 14.9. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021)

15. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

- 15.1. O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 10 (dez) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 15.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 1 (um) dia de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 15.3. Os bens deverão ser entregues na sede do Município de Geminiano em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.
- 15.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

- 15.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).
- 15.6. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior;
- 15.7. Os bens deverão ser entregues na sede do Município de Geminiano/PI em endereço indicado na Ordem de Fornecimento

16. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 16.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 16.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 16.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.
- 16.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 16.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

- 16.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

- 16.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração
 - 16.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).
 - 16.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
 - 16.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
 - 16.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
 - 16.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

- 16.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
 - 16.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

- 16.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 16.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 16.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 16.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 16.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 16.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- 16.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

17. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 17.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Geminiano deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 02 08 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

CLASSIFICAÇÃO 10.301.0020.2064.0000 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FPM/outras fontes

- 17.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 18.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 18.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 18.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.

- 18.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 18.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 18.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 18.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

19. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

- 19.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.
- 19.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
 - 19.2.1. o prazo de validade;
 - 19.2.2. a data da emissão;
 - 19.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
 - 19.2.4. o período respectivo de execução do contrato;
 - 19.2.5. o valor a pagar; e
 - 19.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 19.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.
- 19.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 19.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 19.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 19.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 19.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.
- 19.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.
- 19.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 19.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

- 19.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 19.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 19.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação.

1. PROPOSTA DE PREÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
VALOR GLOBAL R\$ ____ (POR EXTENSO)					

2. PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: ...

CNPJ: ...

ENDEREÇO: ...

TELEFONE: ...

FAX: ...

E-MAIL: ...

3. REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ O CONTRATO

NOME: ...

CPF: ...

RG: ...

NACIONALIDADE: ...

ESTADO CIVIL: ...

PROFISSÃO: ...

ENDEREÇO COMPLETO: ...

4. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: ...

5. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: ...

Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Local e data

Nome e assinatura do representante legal da empresa
(Nº da identidade do declarante)

ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº ____/____
COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.233/2021



PROCESSO DE ORIGEM

PREGÃO ELETRÔNICO nº ____/____
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: ____/____



OBJETO CONTRATUAL

.....



VALOR CONTRATUAL

R\$ (.....)



VIGÊNCIAS CONTRATUAL

INICIAL: ____/____/____
FINAL: ____/____/____



DADOS DO CONTRATANTE

RAZÃO SOCIAL CONTRATANTE, CNPJ nº _____.____.____/____-____
Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....
Nome Responsável Contratante....., CPF nº _____.____.____-____



DADOS DO CONTRATADO

RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº _____.____.____/____-____
Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....
Nome Responsável Contratado....., CPF nº _____.____.____-____



FISCAL DO CONTRATO

Nome Fiscal Contrato.....

PREÂMBULO

Aos ____ de _____ de _____, a Razão Social Contratante.... – UF.., através da Unidade Administrativa Contratante, inscrita no CNPJ nº _____.____.____/____-____, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO DE CONTRATO**, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente instrumento tem por objeto de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de R\$ (.....), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1						
2						
3						
Valor Total					R\$	

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.3 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 – A Proposta do Contratado;

2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

4.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.

6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do índice Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

10.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

10.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.

7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

7.6 – É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Geminiano deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE:
CLASSIFICAÇÃO:
NATUREZA DA DESPESA:
FICHA:

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.3 – Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

9.5 – Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

9.6 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

10.2 – Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

10.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

10.4 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

10.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

10.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

10.8 – A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.

10.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

10.10 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

10.11 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.12 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

10.13 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

10.14 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

10.15 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.16 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.17 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.

10.18 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

10.19 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

10.20 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.21 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.22 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezoito anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 – Indenizações e multas.

11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
 - ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
 - iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- b) **Multa** de:

i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “a”, “b”, “c” e “d” do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.5 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.9 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

12.10 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.11 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

13.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

17.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Picos - PI, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Geminiano – PI, ____ de _____ de ____

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

PELA CONTRATADA

TESTEMUNHAS

NOME:

NOME: